Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Fevereiro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3045

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, nos termos do Art. 33, do Estatuto, convida os consorciados para a Assembleia Geral ordinária do Consórcio, a realizar-se no **dia 06/03/2024 (quarta-feira), com início às 14 horas**, no escritório do consórcio na Rua 94-A, Nº 77, Setor Sul, Goiânia/GO, para a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de Contas anuais do consórcio (Exercício de 2023);
2) Aprovação de eventuais moções de censura;

A Assembleia se instalará com a presença de 50% dos consorciados, e somente deliberará na forma do Art. 36 do Estatuto.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do consórcio

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:827FC083

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

Processo Administrativo Nº 813/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura,**RATIFICO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 027/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II, para **contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento 24h por sistema de câmeras, internas e externas, com manutenção preventiva e corretiva semanal e fornecimento de câmeras e demais componentes, nas dependências (interna e externa) e no entorno dos prédios de propriedade do Município**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a Empresa **AUGUSTO ANTONIO RODRIGUES 05867335151**, com Inscrição no CNPJ/MF**40.623.010/0001-06**, estabelecida à Rua Candonga, S/N, Q.: 02, L.: 11, Jardim Bela Vista, São Francisco de Goiás, Estado de Goiás, CEP 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 47.570,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e setenta reais),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 05 de fevereiro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:76FE4FA6

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

Processo Administrativo Nº 604/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 028/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II, para **aquisição de medicamentos e materiais para atender as necessidades da atenção básica do Município de São Francisco de Goiás**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as Empresas:

BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**10.761.735/0001-91**, estabelecida à Avenida Graça Aranha, S/N, Q.: 29, L.: 09, Sala 2 e 3, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.916-070, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$1.452,70 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos);**

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**22.684.331/0001-20**, estabelecida à Avenida BR-14, S/N, Q.: 40, L.: 03 E, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.910-096, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$6.937,00 (Seis mil, novecentos e trinta e sete reais);**

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**35.472.743/0001-49,** estabelecida no Setor de Indústrias Q1, S/N, Q.: 20, Lotes: 18, 20, 22 e 24, Setor Industrial, Brasília, Distrito Federal, CEP 72.265-200, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais);**

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**08.774.906/0001-75**, estabelecida à Avenida Oeste, S/N, Q.: 01, L.: 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar – Etapa II, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.993-394, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$2.766,00 (Dois mil, setecentos e sessenta e seis reais);**

IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**20.140.256/0001-01**, estabelecida à Avenida Rio Negro, Nº 158, Q.: 189, L.: 24, Parque Amazônia, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.840-520, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$990,00 (Novecentos e noventa reais);**

REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**27.634.076/0001-25**, estabelecida à Avenida Vieira Santos,

Nº 1882, Q.: 41, L.: 32, Residencial Itaipu, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.356-048, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$2.152,60 (Dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos);**

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**06.065.614/0001-38**, estabelecida à Rua C 159, Nº 686, Q.: 297, Lotes: 09, 18, 19 e 20, Bairro Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.255-140, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$844,00 (Oitocentos e quarenta e quatro reais).**

Com vinculação de contrato até 31/03/2024.

São Francisco de Goiás, 05 de fevereiro de 2024

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:9ED3FD1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2024, às 08:00 (oito) horas, a DISPENSA ELETRÔNICA, **para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos (BETNOVATE)**. Os interessados poderão obter o Edital na integra e demais informações, no seguinte endereço, Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo fone: (62) 3503-1234.
Abadia de Goiás, 06 de fevereiro 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:DFB838B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024 - SRP

O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Obras, torna público, que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2024, às 08:00 (oito) horas, a DISPENSA ELETRÔNICA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **para a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de combate a formigas, pragas e ervas daninhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Abadia de Goiás/GO.** Os interessados poderão obter o Edital na íntegra e demais informações, no seguinte endereço, Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo fone: (62) 3503-1234.
Abadia de Goiás, 06 de fevereiro 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:B8F84EF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 451A/CPL/2023

Portaria nº 451A/CPL/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de refeições dos servidores do executivo, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 324/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa CESARIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.329.696/0001-93, pelo prazo de 12 (Doze) meses para fornecimento de refeições no valor de R$: 16.225,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F146D6AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RETOMADA DO CERTAME PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, por meio da Comissão Permanente de Licitações **CONVOCA** as licitantes para abertura do envelope de Proposta de Preços da licitante habilitada, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás.

Maiores informações: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:59F1FA33

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.06.02/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.06.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

DISTRATADA: **DEYSE BELTRÃO MONTEIRO MARINHO**, CPF nº. 033.342.701-73, PIS/PASEP/NIT nº. 212.05771.12-5, residente na Rua 138, Quadra 207, Lote 238, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 10.19.01/2023 para a prestação do serviço de Auxiliar de Educação Infantil, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 06 de fevereiro de 2024.
DATA DO TERMO: 06 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:09F8A009

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03.06.02/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03.06.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: **DALZY PEREIRA DA SILVA**, CPF nº. 559.812.161-15, PIS/PASEP/NIT nº. 124.01253.36-1, residente na Rua 84, Quadra 128, Lote 14, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 09.19.01/2023 para a prestação do serviço de Auxiliar de Educação Infantil, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 06 de fevereiro de 2024.
DATA DO TERMO: 06 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:AF8341D3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 04.06.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 04.06.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: **GILDA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº. 006.013.331-79, PIS/PASEP/NIT nº. 190.22778.32-3, residente na Rua 103, Quadra 103, Lote 13, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 12.19.01/2023 para a prestação do serviço de Auxiliar de Educação Infantil, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 06 de fevereiro de 2024.
DATA DO TERMO: 06 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:89B86136

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 05.06.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 05.06.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: **CLEIA BARBOSA DE OLIVEIRA BASÍLIO**, CPF nº. 527.716.791-91, PIS/PASEP/NIT nº. 268.01748.88-0, residente na Fazenda Caxambu, Nº. 1, Chácara Tamboril, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 01.08.02/2023 para a prestação do serviço de Monitoria de Alunos Especiais, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 06 de fevereiro de 2024.
DATA DO TERMO: 06 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0C5F0F2E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 06.06.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 06.06.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: **KAREN RODRIGUES DE SOUSA ROCHA**, CPF nº. 990.672.691-15, PIS/PASEP/NIT nº. 190.15630.02-2, residente na Rua 164, Quadra 254, Lote 17, Casa 1, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 26.19.01/2023 para a prestação do serviço de Auxiliar de Educação Infantil, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 06 de fevereiro de 2024.
DATA DO TERMO: 06 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D39C59EB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 07.06.02/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 07.06.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06,

Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADO: **DIVINO DIEMES RIBEIRO DE MORAIS**, CPF nº. 833.095.781-00, PIS/PASEP/NIT nº. 126.36901.16-9, residente na Rua 86, Quadra 137, Lote 1, Casa 2, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 03.18.01/2023 para a prestação do serviço de Condução de Veículo de Transporte Escolar, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 06 de fevereiro de 2024.
DATA DO TERMO: 06 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:36A56123

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 08.06.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 08.06.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADO: **PAULO CESAR RODRIGUES LIMA**, CPF nº. 002.752.221-01, PIS/PASEP/NIT nº. 129.82961.27-1, residente na Rua 14, Quadra 44, Lote 4-B, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 02.12.06/2023 para a prestação do serviço de Condução de Veículo de Transporte Escolar, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 06 de fevereiro de 2024.
DATA DO TERMO: 06 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F7651CD3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 09.06.02/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 09.06.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: **IZA KÊNIA GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº. 062.168.951-33, PIS/PASEP/NIT nº. 209.72816.00-8, residente na Avenida 15 de Novembro, Quadra 6, Lote 9, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 19.19.01/2023 para a prestação do serviço de Auxiliar de Educação Infantil, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 06 de fevereiro de 2024.
DATA DO TERMO: 06 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E51C717C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 10.06.02/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 10.06.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: **ADRIELI GONÇALVES LIMA**, CPF nº. 061.057.001-04, no PIS/PASEP/NIT nº. 209.72816.00-8, residente na Avenida 15 de Novembro, Quadra 6, Lote 9, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 33.19.01/2023 para a prestação do serviço de Monitoria de Transporte Escolar, item 3 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 06 de fevereiro de 2024.
DATA DO TERMO: 06 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA/GO
Estado de Goiás

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A2ED2E3D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 11.06.02/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 11.06.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADO: **GENILVADO COSTA SANTOS**, CPF nº. 943.407.491-68, PIS/PASEP/NIT nº. 129.58342.31-1, residente na Rua 111, Quadra 138-A, Lote 21, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 06.18.01/2023 para a prestação do serviço de Condução de Veículo de Transporte Escolar, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 06 de fevereiro de 2024.
DATA DO TERMO: 06 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:309FEC08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N. ° 107/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO dO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei municipal n. º 98, de 13 de agosto de 1996, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a ata de n. º **42,** que se refere a Assembleia Geral do Conselho Municipal de Promoção e Assistência Social, realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, que elegeu os novos membros para o Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2024/2026, nomeando os respectivos membros relacionados abaixo:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Florípedes Batista Alves Caixeta
Emi Manoel Antônio de Carvalho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Elisabeth Leandro de Jesus Santos
Raimunda da Silva Araújo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Allan Kardec Borges
Marcia de Souza Aguiar Oliveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

Patrícia Romeiro de Castro
Cleonice Oliveira de Carvalho Faria

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO:

Jenesson Gomes da Silva
Fernando Bonifácio Ferreira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE ASSISTENCIA SOCIAL:

USUÁRIOS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;

Moemia Pereira dos Santos
Maria Eduarda Custódio da Silva

REPRESENTANTES DO PROGRAMA MORAR COM DIGNIDADE;

Kezia Azenathe A. de Oliveira
Maisa Gama de Souza

REPRESENTANTES DO UAI – UNIDADE DE APOIO AO IDOSO;

Reni Gonçalves de Carvalho
Joanita Francisca dos Santos Ribeiro

TRABALHADORES

REPRESENTANTES DO CRESS – Conselho Regional de Serviço Social 19º Região;

Lázara Gomes de Freitas
Tatiane Tavares

REPRESENTANTES PEDAGOGAS;

Lílian Alves de Oliveira
Glaucilene Castro da Silva Sousa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:DD20CAD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 02/2023

Objeto: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS n° 002/2023
Modalidade:ADITIVO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratada: CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 10.825.810/0001-30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023
Valor da Aditivo: R$ 1.948,50 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 29.12.2023.
Vigência: de 01.01.2024 a 31.03.2024

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:6CC3DE42

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO 06/2023

Objeto: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS n° 006/2023
Modalidade:ADITIVO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratada: CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 10.825.810/0001-30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023
Valor da Aditivo: R$ 389,70 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
Data da Assinatura: 29.12.2023.
Vigência: de 01.01.2024 a 31.03.2024

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:A2EF3ABF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 163/2023

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato de serviços n° 163/2023
Modalidade:ADITIVO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 02477787101
CNPJ/CPF: 30.554.061/0001-61
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2023.

Valor da Aditivo: R$ 7.497,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
Data da Assinatura: 26.12.2023.
Vigência: de 01.01.2024 a 31.03.2024

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:0491368B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 40/2023

Objeto: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS n° 040/2023
Modalidade:ADITIVO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratada: CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 10.825.810/0001-30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023
Valor da Aditivo: R$ 4.227,60 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 29.12.2023.
Vigência: de 01.01.2024 a 31.03.2024

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:58CC5AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 162/2023

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato de serviços n° 162/2023
Modalidade:ADITIVO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 02477787101
CNPJ/CPF: 30.554.061/0001-61
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023.
Valor da Aditivo: R$ 13.497,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
Data da Assinatura: 19.12.2023.
Vigência: de 01.01.2024 a 31.03.2024

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:626CA374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 11/2023

Objeto: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS n° 011/2023
Modalidade: ADITIVO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 10.825.810/0001-30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023
Valor da Aditivo: R$ 6.777,30 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 29.12.2023.
Vigência: de 01.01.2024 a 31.03.2024

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:50D221D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 12/2022

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato de prestação serviços n° 012/2022
Modalidade:ADITIVO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: WILTON PEREIRA BARRETO DE MELO
CNPJ/CPF: 29.989.239/0001-02.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022
Valor da Aditivo: R$ 149.814,95 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).
Data da Assinatura: 15.12.2023.
Vigência: de 01.01.2024 a 31.12.2024.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:D4CC4E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 12/2022

Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação serviços n° 012/2022, *reajuste de valor*
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: WILTON PEREIRA BARRETO DE MELO
CNPJ/CPF: 29.989.239/0001-02.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022
Valor da Aditivo: R$ 6.923,23 (seis mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).
Data da Assinatura: 8.12.2024.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:E6BBD689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 040/2023

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato de prestação serviços n° 040/2023
Modalidade:ADITIVO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS
CNPJ/CPF: 05.161.756/0001-36.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023
Valor da Aditivo: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 12.12.2023.
Vigência: 01.01.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:17664C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 12/2023

Objeto: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS n° 012/2023.
Modalidade:ADITIVO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 10.825.810/0001-30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023
Valor da Aditivo: R$ 3.687,30 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 29.12.2023.
Vigência: de 01.01.2024 a 31.03.2024

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:E26FBF71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 002/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE/GO E A EMPRESA 19.220.504 CLEITON RONES FIGUEREDO.

CONTRATO N.º 002/2024.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE/GO E A EMPRESA 19.220.504 CLEITON RONES FIGUEREDO, PELAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, personalidade jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.736.644/0001-05, situada a Rua José Antônio Sevilha, S/N, Ipiranga, Alvorada do Norte – GO, representada pelo seu titular o Presidente da Câmara Municipal Sr**. WELITON LUIZ DO AMARAL,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4097466 – DGPC/GO, CPF nº 002.296.051-17847-48, residente e domiciliado à Rua Major Moura Bastos, S/N, Gleba 1, Chácara Nossa Senhora da Guia, Zona Rural, em Alvorada do Norte, Estado de Goiás CEP 73.950-000 denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa 19.220.504 CLEITON RONES FIGUEIREDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº19.220.504/0001-45, com endereço na Rua Buqueirão, Quadra A1, Lote 07, nº 07, Bairro Novo Ipiranga – Alvorada do Norte-GO CEP 73950-000, doravante denominada CONTRATADA, representada legalmente pelo Senhor Cleiton Rones Figueredo, brasileiro, casado, filmador independente, portador da C.I. nº 002.726.351-70 e inscrito no CPF nº 002.726.351-70, residente e domiciliado à Rua Buqueirão, Quadra A1, Lote 07, nº 07, Bairro Novo Ipiranga – Alvorada do Norte/GO, CEP 73950-000, resolvem firmar este contrato conforme Lei nº 14.133/21, que será regido conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. **GRAVAÇÃO e TRANSMISSÃO ao vivo de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet, com os devidos equipamentos nas Sessões ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS, ITINERANTES, REUNIÕES, bem como, realizar serviço de FLYER, e, quando solicitado, acompanhar o Presidente da Câmara em eventos externos de interesse do Poder Legislativo, na área do município, como em outras cidades, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO),** conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.1. Transmissão ao vivo via internet das sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais, Itinerantes e demais eventos de interesse público, de difusão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo (streaming de vídeo), para divulgação em internet (Facebook e Youtube), e, no Instagram, conforme seja criado.

1.2. As sessões ordinárias realizadas conforme Calendário Anual da Sessão Legislativa, estabelecido em Ato da Presidência, na 1ª Sessão que ocorre no dia 15 de fevereiro ou no próximo dia útil, às 20 horas, na forma do cronograma exposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.O valor global do presente contrato é estimado em R$ 39.464,40 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

3. A Contratada emitirá Nota Fiscal, entregando-a mensalmente a Contratante junto com as respectivas requisições, sempre em conformidade com a legislação fiscal vigente.
Após a certificação desta, será realizado pagamento mensalmente, mediante operação bancária em conta, até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação desse documento fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável.

3.1. O pagamento poderá ser suspenso, caso não seja cumprida quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma prejudicar o interesse da Contratante.

3.2. Será considerada, para fins de pagamento, a data do "atesto" como marco inicial do prazo, o qual certifica o recebimento definitivo do serviço por esta casa.

3.3. Caso a nota fiscal/ fatura seja devolvida por inexatidão, o novo prazo será contado a partir da sua reapresentação e novo "atesto".

3.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a prestação do serviço.

3.6. A contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e o número da agência e da conta bancária para efetivação do pagamento, observando-se que o CNPJ constante na nota fiscal/fatura e da conta bancária deverá ser o mesmo registrado na Nota de Empenho.

3.7. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias.

3.8. Os valores correspondentes às Notas Fiscais vencidas e não pagas pela Contratante, na forma contratual, sofrerão a incidência de multa na base de 0,01% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre a parcela em atraso, limitada a sua aplicação ao valor total desta, consoante regras contidas na Legislação Civil.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.As despesas objeto deste contrato correrão por conta do orçamento deste Poder Legislativo, na Dotação 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5. Relacionar-se com a Contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada.

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao perfeito desempenho das atividades.

5.2. Designar servidor responsável pela fiscalização da execução do serviço, conforme objeto contratado.

5.3. Efetuar o pagamento à Contratada, conforme estabelecido na Cláusula Segunda.

5.4. Exigir, a qualquer tempo, comprovação das condições da Contratada que ensejaram a contratação.

5.5. Indicar os locais para a instalação dos equipamentos da contratada para a realização do serviço.

5.6. Notificar, por escrito, a Contratada, se verificado qualquer problema no objeto, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Fornecer Nota Fiscal.

6.1. Prestar o serviço nas condições estabelecidas.

6.2. Adotar canais de comunicação com a Contratante, mantendo-a informada sobre o andamento do trabalho.

6.3. Comunicar qualquer situação que o impossibilite de prosseguir com o serviço, com antecedência.

6.4. Reunir-se com os representantes da Contratada, sempre que necessário, para receber as instruções necessárias à adequação contratual.

6.5. Notificar a Contratante, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da ocorrência de quaisquer fatores que possam impedir a execução do serviço.

6.6. Realizar as atividades propostas com esmero e perfeição, conforme as disposições no Termo de Referência.

6.7. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia da Contratada, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência.

b) multa moratória de 3% (três por cento) sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por centro) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

6.8. Ficará impedida de licitar e de contratar com o Poder Público, pelo prazo de 5 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a contratante que:

a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato.

b) não mantiver a proposta, injustificadamente.

c) comportar-se de modo inidôneo.

d) fizer declaração falsa.

e) cometer fraude fiscal.

f) falhar ou fraudar a execução do contrato.

6.9. A Contratada estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste contrato.

6.10. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas na Lei nº 14.133/21.

6.11. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas acima.

6.12. No caso de não haver a prestação de serviço por 3 (três) vezes num período de 30 (trinta) dias consecutivos, a Contratada sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato.

6.13. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

6.14. Para aplicação das penalidades, a Contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

6.15. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da Contratada, e, desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que a Contratada tomar ciência.

6.16. Todos os cabos e adaptadores necessários para a interligação dos sistemas e equipamentos deverão ser fornecidos e instalados pela Contratada.

6.17. A Contratada deverá possuir pessoal técnico qualificado para os trabalhos hora elencados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO.

7. Solução completa:

a) Deverão fazer parte da proposta toda mão de obra técnica especializada para:

- Instalação completa da solução ofertada;

- Configuração de todos os equipamentos;

- Parametrização do sistema de acordo com os requisitos, regimento e orientações da Contratante;

- Suporte técnico remoto sem ônus para a contratante com tempo de atendimento máximo de 2 (duas) horas após a abertura do chamado.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA

8. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Contratante, incorrerá a Contratada nas sanções administrativas aplicadas, tais como:

A. Advertência.
B. Multa.
C. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimentos de contratar com a contratante.
D. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.1. O descumprimento do prazo para a assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho ou a recusa em aceitá-la, implicará na cobrança de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor adjudicado e no impedimento para contratar com a Contratante por período de até 02 (dois) anos, a critério da desta.

8.2. A aplicação das penalidades será procedida da concessão da oportunidade ampla defesa da Contratada, na forma da Lei.

CLÁUSULA NONA: DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA CONTRATADA

9. Realizar todas as interconexões de cabeamento necessárias para o funcionamento do sistema de transmissão das sessões, reuniões e eventos de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO SUPORTE TÉCNICO

10. A Contratada deverá prestar suporte técnico mensal e sempre que necessário durante a vigência do contrato, disponibilizando mão de

obra técnica especializada para atendimento on-line, suporte remoto, e-mail ou telefone, todos sem ônus para a Contratante.

10.1. A Contratada deverá prestar assistência técnica corretiva no sistema, de forma imediata, após o acionamento da Contratante, quantas vezes forem necessárias, de forma a se dar uma solução técnica no menor tempo possível para não prejudicar a transmissão das sessões, reuniões e eventos de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11. Ocorrendo as situações previstas na Lei Federal nº 14.133/21, o presente contrato poderá ser rescindido.

11.1. - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

12. O presente contrato terá início a partir da data de assinatura deste contrato e término depois detranscorrido o prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

13. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o valor pactuado poderá ser reajustado, devidamente justificado e comprovado a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

13.1. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra.

13.2. O interregno mínimo de 01 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

13.2.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato.

13.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

13.4. O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação, sendo que a solicitação deverá estar acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

13.5. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

13.6. Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 01 (um) ano, contado:

a) Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;
b) Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.

13.7. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

13.8. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

13.9. A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

13.10. Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

13.11. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

a) A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

b) Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

13.12. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

a) O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a DETENTORA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

13.13. As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

14.14. A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSICÖES GERAIS

14. Em caso da não necessidade, fica a Contratante desobrigada de realizar o consumo total dos serviços contratados e autorizada a proceder anulação do respectivo empenho não utilizado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15. As partes elegem o Foro da Comarca de Alvorada do Norte/GO, com renúncia expressa a qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

16. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Alvorada do Norte (GO), 01 de fevereiro de 2024.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO).
Contratante

19.220.504 CLEITON RONES FIGUEREDO
CNPJ 19.220.504/0001-45
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. NOME:
CPF:

2ª. NOME:
CPF:

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:75BE6733

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 12

“ Estabelece valores de diárias”

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 06 de fevereiro de 2024, no veículo Ônibus SDC-2F53 a cidade de Rio Verde - Goiás, levar alunos na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:27F932E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N. º 003/2024

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Inexigibilidade para contratação de serviços cartorários, para atender as necessidades da secretaria de finanças do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n. º 003/2024, saindo como vencedor, **Aragarças Cartório do Segundo Oficio**, com o valor de R$ 10.525,23 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).
Aragarças, 06 de fevereiro de 2024.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:54D35F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Aragarças torna público que na TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023. Sagrou-se vencedora do certame a Empresa BARBARA BESSA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 34.185.877/0001-16. No valor de R$ 550.091,50 (quinhentos e cinquenta mil, noventa e um reais e cinquenta centavos)

GISELY VIEIRA TORRES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:98D970D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE INTENÇAO A ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, torna público o interesse em aderir à ATA de Registro de Preços 12/2023, oriunda do Pregão Presencial 12/2023 da Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura deste município Aragarças/GO. Informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

GISELY VIEIRA TORRES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:F8A02706

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
REPUBLICAÇÃO

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item,

cujo objeto **Registro de Preço para eventual aquisição de materiais elétricos diversos para serem utilizados na Iluminação pública no Município de Arenópolis-Go**. A realização do certame está prevista para o dia 19 de fevereiro de 2024, às 13h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CC0ED89B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2024

O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, com abertura às **14:00 horas** do dia **11/03/2023**, com objetivo de **"contratação de empresa especializada de engenharia para construção de uma piscina a ser realizado no município de Arenópolis-GO, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS"**. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bll.org.br, Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Arenópolis-Go, 05 de fevereiro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:87AFD0E6

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68.

Contratado: AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 14.774.075/0001-34, estabelecida na Rua 94, nº 1.165, Qd. F-17, Lote 139, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP. 74.083-060, tem como sócio responsável o Sr. GENERINO TAVARES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado à Rua Parnaíba, Quadra D-06, Lote 24, Alphaville Flamboyant – Residencial Araguaia, Goiânia – GO, CEP 74.883-005, natural de Cotegipe – BA, nascido aos 13/11/1949, filho de Manoel Antônio Macedo e Bertulina Tavares dos Santos, Portador da Carteira de Identidade nº 7.703 – OAB – GO e CPF. 101.051.821-68.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS EM MEIO ELETRÔNICO, SERVIÇO DE CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DO TCM-GO - Serviço de clipping eletrônico que consiste no fornecimento de publicações extraídas do DIÁRIO OFICIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (TCM-GO), SERVIÇO DE CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DO TJ-GO - Serviço de clipping eletrônico que consiste no fornecimento de publicações extraídas do DIÁRIO OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (TJ-GO), desde que nas mesmas conste qualquer um dos nomes relacionados abaixo, indicados para servirem como parâmetro de pesquisa: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS; DELMIRO DE OLIVEIRA CANO; VANUSA DANTAS PINHEIRO; MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS; ADAIR FONSECA DE SOUSA; CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO; VANESSA CÂNDIDO DA COSTA, com o regime de Execução por Empreitada por Preço Global.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 74, inciso III
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 3.504,60 (três mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos). sendo pago em 11 parcelas de R$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).
Prazo de vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta das seguintes dotações: 22 0204 122 1001 2005 339040 FICHA 127 FONTE 100

Data da assinatura: 26/01/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 26 de janeiro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B78F7301

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 032/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada para realização de reparo e manutenção de Mata-burros e Pontes, que agregam as vias vicinais do Município de Arenópolis-Goiás**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/02/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 06 de fevereiro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E13D1E0E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 019/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de pessoa jurídica para ofertar serviços de facilitador de oficina de artes ao SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, devidamente ofertado por meio do bloco de proteção social básico), Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/02/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 06 de fevereiro de 2024.

CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO
Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:228DD462

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA CNPJ: 01.067.131/0001-59 CONTRATADO: CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: GM COMBUSTIVEIS LTDA – ME.
CPF/CNPJ: 16.673.913/0001-09
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**.**
DATA: 29/12/2023 A 31/12/2024
VALOR: 74.751,46(Setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023

ONDE-SE-LER: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA CNPJ:**
01.067.131/0001-59 CONTRATADO: CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

LER-SE: 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP Nº 001/2021
Nº CONTRATUAL 053/2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F1374CFD

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 011/2023 Nº DO ADITIVO 055 /2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: DALILA MAYARA MORAES PEREIRA
CPF/CNPJ: 025.013.081-58
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
DATA: 01/02/2024 A 31/12/2024
VALOR: 15.532,00(Quinze mil quinhentos e trinta e dois reais)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:85F979E4

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2023 Nº DO ADITIVO 009/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: DISLEI VIEIRA SILVA
CPF/CNPJ: 925.498.701-82
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA
DATA: 01/02/2024 A 31/12/2024
VALOR: 22.000,00(Vinte e dois mil reais)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A3345D67

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2023 Nº DO ADITIVO 057/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: LUCIMAR PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 020.222.531-32
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
DATA: 01/02/2024 A 31/12/2024
VALOR: 15.532,00(Quinze mil e quinhentos e trinta e dois reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:698FBDD6

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 057/2023 Nº DO ADITIVO 056/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: RONEMIR ALVES MATIAS
CPF/CNPJ: 909.291.101-10
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
DATA: 01/02/2024 A 31/12/2024
VALOR: 15.532,00(Quinze mil e quinhentos e trinta e dois reais)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7A8C43C8

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023 ADITIVO Nº 058/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: HIBELAFAETE JESUS DE MAGALHÃES
CPF/CNPJ: 374.592.791-53
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARI
DATA: 15/02/2024 A 31/12/2024
VALOR: 14.826,00(Quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:76739118

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023 ADITIVO Nº 062/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: ISSENI LUIZ DE REZENDE
CPF/CNPJ: 904.617.896-04
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARI
DATA: 15/02/2024 A 31/12/2024
VALOR: 14.826,00(Quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:1C1797A0

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023 ADITIVO Nº 060/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: MARIA CAMILA SOUSA DA SILVA
CPF/CNPJ: 705.358.781-92
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARI
DATA: 15/02/2024 A 31/12/2024
VALOR: 14.826,00(Quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:0EC8D31A

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023 ADITIVO Nº 061/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: CAMILA PLACIDIO TRAJANO
CPF/CNPJ: 038.981.031-29
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARI
DATA: 15/02/2024 A 31/12/2024
VALOR: 14.826,00(Quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A5DA9389

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023 ADITIVO Nº 059/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: FABRICIA DOS SANTOS SOUZA MOREIRA
CPF/CNPJ: 059.281.751-24
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARI
DATA: 15/02/2024 A 31/12/2024
VALOR: 14.826,00(Quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:2841DFE6

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONTRATO EMERGENCIAL 005/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: JALLYS DA SILVA MORAES
CPF/CNPJ: 31.215.989/0001-84
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CIRCUNSCRITO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS.
DATA: 29/01/2024 A 29/02/2024
VALOR: 9.240(Nove mil duzentos e quarenta reais)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:04946BDB

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONTRATO EMERGENCIAL 004/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: RUBILEI PEREIRA DE JESUS
CPF/CNPJ: 006.699.321-08
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CIRCUNSCRITO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS.
DATA: 29/01/2024 A 29/02/2024
VALOR: 8.190,0 (Oito mil e cento e noventa reais)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FA8E2D58

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONTRATO EMERGENCIAL 003/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: ELSON PANIAGO VILELA
CPF/CNPJ: 34.710.671/0001-68
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CIRCUNSCRITO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS.
DATA: 29/01/2024 A 29/02/2024

VALOR: 17.640,00 (Dezessete mil e seiscentos e quarenta reais)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FC7F4D2E

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONTRATO EMERGENCIAL 002/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: KLEINE ANTONIO LIMA GOMES
CPF/CNPJ: 16.719.145/0001-87
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CIRCUNSCRITO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS.
DATA: 29/01/2024 A 29/02/2024
VALOR: 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A299C376

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 024/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: ELAINE BATISTA MOREIRA
CPF/CNPJ: 051.530.161-29
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA.
DATA: 01/02/2024 A 31/12/2024
VALOR: 37.400,00(Trinta e sete mil e quatrocentos reais)
Data a assinatura: aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:4D31A2DE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 035/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: BRUNA NERY SILVA
CPF/CNPJ: 045.952.131-40
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA.
DATA: 05/02/2024 A 31/12/2024
VALOR: 27.068,96(Vinte e sete mil sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)
Data a assinatura: aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:283D1CA9

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 31/2023

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: THAYNÃ DE SOUSA
CPF/CNPJ: 027.294.451-37
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
DATA: 15/02/2024 A 31/12/2024
VALOR: 29.700,68(Vinte e nove mil setecentos reais e sessenta e oito centavos)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:03F8F75E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°001/2024
PROCESSO N° 322/2024

O Município de Bom Jardim de Goiás AVISA que fará realizar, no dia 14/03/2024 as 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal licitação CONCORRÊNCIA , no tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para execução de obra de construção de ponte de concreto sobre o rio bom jardim (zona rural), com recurso da emenda parlamentar federal proposta n°202138940010, Transferência Especial, Programa: 09032021, Plano de Ação: 09032021-011673.Edital no site: www.bomjardim.go.gov.br, e-mail:comissaocpl.bomjardim@gmail.com.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:2223D043

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADO:(1) EMPREENDIMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO BRASIL LTDA CNPJ N°20.184.489/0001-06.Valor Global: R$18.485,50.Objeto: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO SUAS. CONTRATO Nº 22/2024. Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2041.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:9944207C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADO:(1) MANOEL QUEIROZ RODRIGUES CNPJ N°29.389.663/0001-21.Valor Global: R$56.100,00.Objeto: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE COM MOTORISTA. CONTRATO Nº 23/2024. Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2041.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:CBF903D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 001/2024
Processo Adm. Nº 434/2024
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 010/2023
Contratante: O FMS do município de Bom Jardim de Goiás-Go
Contratada: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Aquisição de aparelho de Raio X Convencional com seus Acessórios e Adequações Pertinentes para O Hospital Santa Clara.
Prazo: O prazo de vigência será de 2 (dois) meses, a partir de 04.02.2024 podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do Art. 57, da lei nº 8.666/93.

Data do Aditivo: 02.02.2024
Dotação Orçamentária:
FICHA 475
FONTE 337 OR ESTADUAL

22.18.10.302.2210.2032/449052 MANUTENÇAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL/Equipamento e Material Permanente.

FICHA 475
FONTE 102
OR MUNICIPAL

22.18.10.302.2210.2032/449052 MANUTENÇAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL/Equipamento e Material Permanente.

Fundamento Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Gabinete do Gestor do FMS Municipal, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO NEVES DOS SANTOS
Gestor Municipal do FMS

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:E738B9A9

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PREGÃO PRESENCIAL 11/2023 – (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS torna público o Pregão Presencial nº 11/2023, sob o Sistema de
Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 4310/2023, tipo menor preço por item, para eventual
aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos e máquinas do município de Bom Jardim
de Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO DO CERTAME:
EMPRESA VENCEDORA:
GARCIA CASTRO E SILVA LTDA, CNPJ: 10.641.236/0001-60, com sede na AV. MARIA ANTUNES TEIXEIRA, 397-
CENTRO-BOM JARDIM DE GOIAS/GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 5.809.938,68
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, o
detalhamento dos lances arrematados poderão ser adquiridos gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal
de Bom Jardim de Goiás-GO, ou pelo telefone (64) 3657-1390 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-
mail comissaopregao@gmail.com ou no site www.bomjardim.go.gov.br.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:12910ADB

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) DEBORA ESCOLA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ Nº53.449.879/0001-10. Objeto:
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE/ ODONTÓLOGO. VALOR R$ 44.000,00. CONTRATO Nº 024/2023. VIGÊNCIA: 05/02/2024 A 31/12/2024. (2) MARCIELY BATISTA DA SILVA REGES
CPF Nº. 054.518.711-75 Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE/
FISIOTERAPEUTA. VALOR R$ 29.700,00. CONTRATO Nº 025/2023. VIGÊNCIA: 05/02/2024 A 31/12/2024.
(3) MICHELLE FARIA DA SILVA CPF Nº. 037.303.181-52 Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇAO DE
SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE/ NUTRICIONISTA. VALOR R$ 29.700,00. CONTRATO Nº 026/2023. VIGÊNCIA:
05/02/2024 A 31/12/2024. (4) DELVAIR CORREIA FERREIRA CPF Nº. 018.095.731-73 Objeto:
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE/ TÉC. DE ENFERMAGEM. VALOR R$
19.360,00. CONTRATO Nº 027/2023. VIGÊNCIA: 05/02/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:891F7B92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE 1º ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de BONFINÓPOLIS – GO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal KELTON PINHEIRO, através da Comissão Especial de Concurso Público-CECP designada pelo Decreto n.º 007/2024 no uso de suas atribuições legais, torna público o 1° Aditivo ao Edital 001/2024 de Bonfinópolis, disponível no site do Instituto Consulpam.

Bonfinópolis, 06 de fevereiro de 2024,

KELTON PINHEIRO-
Prefeito

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:6965A9E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	09.034.672/0001-92
VALOR DO CONTRATO	**R$ 11.177,00**
NÚMERO DO CONTRATO	105/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024

CERTIDÃO
CERTIFICO e DOU FÉ, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7B21D757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ	24.484.451/0001-00
VALOR DO CONTRATO	**R$ 18.515,26**
NÚMERO DO CONTRATO	106/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal De Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:84592086

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**C.A. HOSPITALAR LTDA**
CNPJ	26.457.348/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 20.745,87**
NÚMERO DO CONTRATO	108/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E7F6E7BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA**
CNPJ	40.951.414/0001-10
VALOR DO CONTRATO	**R$ 78.309,43**
NÚMERO DO CONTRATO	109/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024

CERTIDÃO
CERTIFICO e DOU FÉ, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5BEEE9F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**
CNPJ	04.724.729/0001-61
VALOR DO CONTRATO	**R$ 92.649,45**
NÚMERO DO CONTRATO	111/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Robiçon Antônio Bueno

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1E5A455E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA	**PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	06.207.441/0001-45
VALOR DO CONTRATO	**R$ 21.489,00**
NÚMERO DO CONTRATO	115/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:ACB082BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**CORUMBA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ	18.442.927/0001-47
VALOR DO CONTRATO	**R$ 10.866,72**
NÚMERO DO CONTRATO	116/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:34C2C7FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ	80.243.769/0001-70
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.037,86**
NÚMERO DO CONTRATO	117/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4F7D38A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	32.392.267/0001-68
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.260,40**
NÚMERO DO CONTRATO	118/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal De Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4C4C008C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**
CNPJ	02.472.743/0001-90
VALOR DO CONTRATO	**R$ 11.182,00**
NÚMERO DO CONTRATO	119/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2FF2636F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos,

	equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ	32.364.822/0001-48
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.330,00**
NÚMERO DO CONTRATO	120/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024

CERTIDÃO
CERTIFICO e DOU FÉ, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:135B5689

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**AUTOMX SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ	19.031.878/0001-12
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.210,10**
NÚMERO DO CONTRATO	121/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:86F22FA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**SALVI, LOPES & CIA. LTDA**
CNPJ	82.478.140/0001-34
VALOR DO CONTRATO	**R$ 464,50**
NÚMERO DO CONTRATO	122/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B0D5DA43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	23.228.076/0001-74
VALOR DO CONTRATO	**R$ 6.482,37**
NÚMERO DO CONTRATO	124/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal De Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5C6036FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**
CNPJ	05.159.591/0001-68
VALOR DO CONTRATO	**R$ 64.256,79**
NÚMERO DO CONTRATO	110/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal De Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:07DCDF79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	32.321.488/0001-45
VALOR DO CONTRATO	**R$ 1.915.981,19**
NÚMERO DO CONTRATO	107/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
	CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CD4F6CCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**ARMAZÉM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ	35.830.966/0001-30
VALOR DO CONTRATO	**R$ 122.478,95**
NÚMERO DO CONTRATO	112/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3C273BE7

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16774/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 039/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na locação, montagem, desmontagem, coordenação e implantação de estruturas de rodeio, sonorização, iluminação, palco e serviços especializados diversos, para realização do Rodeio Fest Buriti de Goiás 2024 de acordo com o especificado no Termo de Referência e Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 06.02.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**: 03.06.2048.13.392.0018.3.3.90.39 – Ficha: 0092.
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ	35.607.888/0001-00
VALOR DO CONTRATO	**R$ 796.194,00**
NÚMERO DO CONTRATO	125/2024
DATA DO CONTRATO	06.02.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 06 de fevereiro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Município de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:19540960

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16037/2023

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 16037/2023
O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará a CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de implantação da academia ao ar livre, no trevo de Buriti de Goiás, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. **Data de início de recebimento das propostas:** A partir das 08:00h do dia 07/02/2024. **Data final de recebimento propostas:** Às 13:00h do dia 26/02/2024. **Data de abertura sessão pública / propostas:** Às 14:00h do dia 26/02/2024. **Data de início dos lances:** Às 14:15h do dia 26/02/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 07/02/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 07 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:60118427

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.920/2024 DE 06 DE FEVEREIRO 2024.
"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE COMPLEMENTO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 1.920/2024 de 06 de fevereiro 2024.

"Dispõe sobre regulamentação de complemento salarial de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023.
CONSIDERANDO inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal, que garante aos trabalhadores salário, nunca inferior ao mínimo;
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o complemento salarial, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido pagamento de complemento salarial, a servidora abaixo, que recebem remuneração inferior ao salário mínimo vigente:

Mat.	Nome	CPF	REF.	Valor Evento
622	DABIA LOURENCO DE QUEROZ MORAIS	019.528.671-50	01/2024	82,23

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 06 dias de setembro de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7F017622

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.919/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 1.919/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a regulamentação de concessão de quinquênio de servidores municipais e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 032/1993.

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado já recebeu o adicional por tempo de serviço (quinquênios), ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito adquirido, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária pelo direito previsto em Lei Municipal, conforme dispõe **Art.109**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder quinquênio, sendo 8% (oito por cento) do salário base, ao servidor:

Matrícula	Nome	CPF	QDE.
147	JOÃO BATISTA DE AGUIAR	361.222.541-34	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 06 dias de fevereiro de 2024.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AFB0851B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 107/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 2º Termo Aditivo FMS nº. 107/2022, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 171/2022,** contratada: **SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI,** CNPJ nº. **24.143.376/0001-13.** Objeto: **Implantação sistema de monitoramento do Programa de Apoio à informatização e qualificação dos dados da Atenção Primaria à Saúde – Informatiza APS, conforme Portaria nº 2.983/2019, para análise, monitoramento e busca ativa, através da leitura do banco de dados do sistema e-SUS APS, gerando relatórios personalizados para tomada de decisões frente ao acompanhamento das condições de saúde da população adstrita, qualificando os registros no sistema e-SUS APS ao novo financiamento pagamento por desempenho.** Fundamento legal: **Artigos 73 e 75, II, da Lei Federal n°.14. 133/2021 e suas alterações.** Vigência: 09/12/2023 à 31/12/2024, Valor Total: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).** Data de assinatura: **09/12/2023**

LETÍCIA FLEURY PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:CF8855CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 062/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 2º Termo Aditivo FMS nº. 107/2022, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022,** contratada: **ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA,** CNPJ nº. **04.352.030/0001-18.** Objeto: **Prestação de Serviços de locação de software para hospital municipal.** Fundamento legal: **Artigos 73 e 75, II, da Lei Federal n°.14. 133/2021 e suas alterações.** Vigência: 15/12/2023 à 31/12/2024, Valor Total: **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais).** Data de assinatura: **15/12/2023**

LETÍCIA FLEURY PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:8B8DF3D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

AVISO
Processo nº 18/2024 Retificação
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com

ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL RELACIONADO ÁS AÇÕES DA SECRECRETARIA DA SAÚDE, ATENDENDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MENOR VALOR UNITARIO ENCONTRADO
01	12	MESES	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL RELACIONADO ÁS AÇÕES DA SECRECRETARIA DA SAÚDE	R$ 2.200,00
02	12	MESES	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL RELACIONADO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM NOSSAS REDES SOCIAIS: INSTAGRAM E FACEBOOK	R$ 1.110,00

Cachoeira de Goiás, 15 de JANEIRO de 2024.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:8B17FB0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004, RETIFICAÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria nº 004, RETIFICAÇÃO de 19 de JANEIRO de 2024.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75 I, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 18/2024, de que solicita o procedimento para a prestação de serviços, questão custará o valor total de R$ 37.920,00(trinta e sete mil e novecentos e vinte reais), dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa "JB PEREIRA DE MATOS ME'' CNPJ: 14.442.814/0001-90, situado na RUA MOSSÂMEDES, 191, ST. MONTES BELOS/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 19 DE janeiro DE 2024.

ANNA CARLA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:FC20D502

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

AVISO
Processo nº 446/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAGEM DE TACÓGRAFO, ATENDENDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MENOR VALOR UNITARIO ENCONTRADO
01	02	UND	ENSAIO METROLOGICO	R$ 305,00
02	02	UND	GRU'S	R$ 90,00

Cachoeira de Goiás, 06 de FEVEREIRO de 2023.

JOSY MEIRE SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:EF4F99EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, com sede nesta cidade, Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55, Morada dos Sonhos, Caçu-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.722/0001-40, torna público a seguinte dispensa de licitação:

Tipo: Aviso de Dispensa de Licitação.
Amparo legal:Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II e Resolução nº 01/2022.
Data de início de apresentação de propostas:07/02/2024.
Data de encerramento de propostas:09/02/2024.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mesas e bancos, ambos com tábuas horizontais em mogno e com acabamento em verniz, para compor o espaço da copa da Câmara Municipal de Caçu-GO**.**
E-mail para envio da proposta e documentação: licitacaoecompras@cacu.go.leg.br.
Mais Informações: (64) 3656-1174/1348/1442.

HUGO FERNANDES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:A42208AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 PROCESSO Nº 903/2023 PREGÂO ELETRÔNICO Nº 037/2023

CONTRATADO: KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.875.459/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÌCIOS, MATERIAS DE LIMPESA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÂO, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GÀS GLP P-13, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÙDE ,ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ADMIINISTRAÇÂO DO MUNICIPIO DE DAMIANÒPOLIS -GOIÀS
VALOR TOTAL: R$1.177.768,05 (UM MILHÂO CENTO E SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA ASSINATUREA: 15 DE JANEIRO DE 2024.

MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS-GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:2493D967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 PROCESSO Nº 903/2023 PREGÂO ELETRÔNICO Nº 037/2024

CONTRATADO: SVM EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI
CNPJ: 28.439.173/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÌCIOS ,MATERIAIS DE LIMPÉZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÂO, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS ,MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GÀS GLP P-13, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÙDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ADMINISTRAÇÂO DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS-GOIÀS.
VALOR TOTAL: R$ 59.456,95 (CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024

Municipio de Damianòpolis-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:B303A219

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 PROCESSO Nº 903/2023 PREGÂO ELETRÔNICO Nº 037/2024

CONTRATADO: COMERCIAL MINASFORT LTDA
CNPJ: 41.583.896/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL,FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÌCIOS, MATERIAIS DE LIMPESA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÂO, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GÀS GLP P-13, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÙDE , ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ADMINISTRAÇÂO DO MUNICIPIO DE DAMIANÒPOLIS-GOIÀS.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024

MUNICIPIO DE DAMIANÒPOLIS-GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:E91DC82F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024 PROCESSO Nº 903/2023 PREGÂO ELETRÔNICO Nº 037/224

CONTRATADO: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 22.906.038/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÌCUIOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÂO, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTOS E EMBALAGENS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GÀS GLP P-13, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÙDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ADMINISTRAÇÂO DO MUNICIPIO DE DAMIANÒPOLIS-GOIÀS.
VALOR TOTAL: R$ 4.240,76 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:9BC188A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS,** torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021, fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUT, PANIFICADOS, CARNE, FRANGO E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO,** Conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital**. A sessão se realizará no dia 23/02/2024 às 09:30h**, na sede da Comissão de Contratação, sito na Av. Emílio Garrastazul Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás, CEP 73865-000. Informações no fone: (62) 3456-1481, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:BEDA814B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS,** torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021, fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, **DO TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviço de **GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ((GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10),** através de **REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS**, por meio da utilização de **CARTÕES**, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás-GO**,** Conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital**. A sessão se**

realizará no dia 26/02/2024 às 14:30h, na sede da Comissão de Contratação, sito na Av. Emílio Garrastazul Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás, CEP 73865-000. Informações no fone: (62) 3456-1481, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:B7CF60BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

IPASF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FORMOSO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 280/2024
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 07/02/2023, ÀS 08H00MIN
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 15/02/2023, ÀS 08H00MIN
E-MAIL: formosolicitacao2024@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES FORMOSO DE GOIAS – GO - IPASF, Inscrito no CNPJ Nº 05.461.855/0001-33, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, formosolicitacao2024@gmail.com, utilizando-se como critério o MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO E ELABORAÇÃO E ENVIO DO DPIN DO ANO DE 2024, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência, nos termos da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela IN SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 07 de fevereiro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2D1EF553

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 010/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ETIQUETA PATRIMONIAL DESTINADAS A ATENDER À ADMINISTRAÇÃO DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).
CONSIDERANDO o parecer jurídico.
CONSIDERANDO que a aquisição tem por finalidade a identificação dos bens desta instituição, vindo a auxiliar no controle patrimonial, bem como atender às normas patrimoniais vigentes voltadas ao setor público.
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de etiqueta patrimonial destinada a atender à administração da Fesg/Unicerrado.
3TEC LTDA inscrito no CNPJ**: 00.329.754/0001-90** com endereço a Rua UBA, Nº 35, Setor Lagoinha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.110-110, neste ato representado por Leonardo Mezzetti, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 1.805,00 (mil oitocentos e cinco reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.
Conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	3.000	Etiqueta patrimonial em alumílio, fixação por meio de fita auto-adesiva de alta aderência, cantos arredondados e logomarca "FESG" na azul. QRCode, palavra "PATRIMÔNIO" em caixa alta e cinco (05) dígitos numéricos na cor preta. Caracteres em alta definição (de fácil leitura). Cor frontal da etiqueta: cinza claro fosco. Dimensões: 46mm x 18 mm; espessura aproximada: 0,15mm. Resistente à exposição de raios UV, bem como a diversos produtos químicos voltados à limpeza. Durabilidade superior a 20 anos. Sequência numérica de 32001 a 35000. (Valor com frete incluso)	R$0,60	R$1.805,00
	TOTAL R$1.805,00			

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 30 de janeiro de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:8EA9FBB3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA O PAGAMENTO DO IAG (INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNÍCIPIO DE GOIATUBA) A PARTE PATRONAL REFERENTE AO ANO DE 2024.".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos *do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021*, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade Pagamento do IAG (Instituto de Assistência dos Servidores do Munícipio de Goiatuba) a parte

patronal referente ao ano de 2024**,** devendo tais serviços ser realizados, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 14.133/21, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos **74** da Lei de Licitações, assim redigidos:*

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
§ 1º- Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
§ 2º- Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
§ 3º- Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
§ 4º- Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
§ 5º- Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em serviços técnicos especializados de fornecedor exclusivo* e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO que o preço está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. **74**, da Lei Federal nº. **14.133/21**, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa já presta o serviço sendo assim a contração vantajosa para a instituição, uma vez que a interrupção desses serviços ensejaria uma situação com grandes prejuízos para as atividades rotineiras da IES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para **Pagamento do IAG (Instituto de Assistência dos Servidores do Munícipio de Goiatuba) a parte patronal referente ao ano de 2024.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação abaixo:

INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIATUBA - IAG, inscrita no CNPJ: 05.098.663/0001-04, com pagamento mensal nas tarifas oficiais, com valor global para exercício de 2024 estimado em R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:EFCB82D9

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA - 011/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PRANCHETA PORTATIL A2 COM RÉGUA PARALELA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição tem por finalidade facilitar as aulas na disciplina de desenho, ofertada pelos cursos de Engenharia Civil, Agronomia, Gestão Ambiental e Arquitetura da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de prancheta portátil A2 com régua paralela, para atender às necessidades da Fesg/Unicerrado.
LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ**: 37.647559/0001-18** com endereço a AL P02, Nº 855, Setor dos Funcionários, Goiânia - GO, neste ato representado por **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA**, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 14.305,50 (quatorze mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	30	Prancheta Portátil A2 (50x65cm) com Régua Paralela Trident – Modelo: 5002	R$476,85	R$14.305,50
	TOTAL R$14.305,50			

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 06 de fevereiro de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:9A175F39

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2023028044
DISPENSA: 011/2024
ASSUNTO: Aquisição de prancheta portátil A2 com régua paralela, para atender às necessidades da Fesg/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2023028044,** autoriza a Empresa: **LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ**: 37.647559/0001-18**, a entregar o objeto deste processo.

ITEM	QUANT	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	30	Prancheta Portátil A2 (50x65cm) com Régua Paralela Trident – Modelo: 5002	R$476,85	R$14.305,50
	TOTAL R$14.305,50			

Vigência: 07/02/2024 a 07/04/2024

Goiatuba, 06 de fevereiro de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.647559/0001-18

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:A24B2D00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 033/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, Despesas com Aquisição de material farmacológico para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica conforme solicitado no processo nº 2024002697.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa**: FEPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 47.110.418/0001-15,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que o referido item adquirido será destinado a manutenção do bloco de vigilância epidemiológica

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **FEPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 47.110.418/0001-15** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **R$ 8.000,00 (oitomil reais).**
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 06 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:A7EF4720

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

APARECIDA DOS REIS DE ALMEIDA- Valor R$ 600,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 06 de fevereiro de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:5EA159BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 034/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente despesas com contratação de empresa especializada para aquisição de KIT de Equipamentos de proteção individual e uniformes para agentes comunitários de saúde, atendendo as necessidades do Bloco de Atenção Básica de Saúde conforme solicitado no processo nº 2024001130.
A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns

CONSIDERANDO que as empresas**: FERNANDO PEREIRA COSTA CNPJ: 36.269.406/0001-11 e INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES MARTINS LTDA, CNPJ: 04.753.525/0001-59,** apresentaram proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tais itens adquiridos serão destinados a Agentes comunitários de saúde.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação das empresas; **FERNANDO PEREIRA COSTA, CNPJ: 36.269.406/0001-11,** com endereço na Av. presidente Vargas nº 733, Centro, Goiatuba Goiás, CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento de R$ 6.240,00 (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais) e **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES MARTINS LTDA, CNPJ: 04.753.525/0001-59,** com endereço na Rua Rio Branco nº 904, Centro, Goiatuba Goiás, CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento de R$ 2.260,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta Reais), totalizando o valor de **R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)**.

Art 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 06 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:B270956C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADO: MARIA BRASILINA NONIS

OBJETO: Objeto deste contrato é **a locação de um imóvel residencial de alvenaria, contendo: uma sala, um banheiro, uma cozinha, três quartos, uma garagem, com área de 69,84 (sessenta e nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrado) metros quadrado de construção, com área total de 154,98m², situada à Rua Alvorada, 3.405, Setor Jardim Novo Mundo, CEP: 15.706-426, Jales – SP,** no período de 12 meses, destinado as instalações da casa de apoio para acomodação dos pacientes em tratamento médico no Hospital de Amor na Cidade de Jales, Estado de São Paulo.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 16.791,94 (dezesseis mil setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

Início: 07/02/2024
Término: 07/02/2025

PRAZO/PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no mês em vigência, sendo que o primeiro pagamento será no ato da assinatura do contrato.

Goiatuba-Go, 06 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:6E9505B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 035/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para aquisição de peças (placa p/ cadeiras) destinados a manutenção do Centro de Especialidades odontológicas(CEO) conforme solicitado no processo nº 2024000267.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos* para serviços comuns.
CONSIDERANDO que as empresas**: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 07.897.03/0001-00** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da troca dos mesmos para garantir uma melhor qualidade os pacientes e servidores das Unidades.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 07.897.03/0001-00** valor de R$ 1.977,40 (hum mil novecentos setenta e sete reais e quarenta centavos).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 06 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:EA228D57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 006/2024
Dispensa nº 018/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IACIARA GOIÁS, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da

Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **08/02/2024 ao dia 15/02/2024**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço ofertado, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO INFECTANTE DO HOSPITAL MUNICIPAL.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 06 de fevereiro de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:9B877116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 0241/2024
Dispensa nº 017/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **08/02/2024 ao dia 15/02/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para eventual **Contratação de empresa para aquisição de refrigeradores destinados as Unidades Básicas de Saúde 02, 06 e Academia de Saúde.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 06 de fevereiro de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:A1D38354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 0226/2024
Dispensa nº 019/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **08/02/2024 ao dia 15/02/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global, para eventual **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atividades físicas destinados a Academia de Saúde ao ar livre do Distrito de Água Quente.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Iaciara-GO, 06 de fevereiro de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:870B34C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 004/2024
Dispensa nº 020/2024

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **08/02/2024 ao dia 15/02/2024**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço ofertado, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DOS TIPOS A1 E A3 PARA PESSOA FÍSICA, E DOS TIPOS A1 E A3 PARA PESSOA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 06 de fevereiro de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:6CC88968

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024 – FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2024 – FME
Processo Administrativo nº 15823/23
O Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, no dia **01 de março de 2024**, início às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo por objeto: Aquisição de veículo de passeio, 0 km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia, conforme o reembolso do plano de trabalho nº 202200006013350, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Por meio do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia.go.gov.br.
INACIOLÂNDIA-GO,06/FEVEREIRO/2024.

MAYARA SOUZA LOPES
Agente de Contratação

GABRIEL SANTOS NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:8354EB29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.041/2023 AO CONTRATO Nº 030/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5152/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.041/2023 AO CONTRATO Nº 030/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: Sr. ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – GESTOR FMAS. CONTRATADA: **MERITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI-EPP,** inscrito no **CNPJ sob nº 06.292.467/0001-39.** Situada na Av. C 225/270 ED. SEBBA, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2024. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 5152/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 49.358,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.244.0860.2028.3.3.90.34.00 – **Ficha** 273 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

Indiara – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:50622128

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 2.075/2023 AO CONTRATO Nº 272/2018 REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 012/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6239/2023

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 2.075/2023 AO CONTRATO Nº 272/2018.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **DILBERTO DONIZETE GARCIA 41371640106,** inscrito no **CNPJ sob nº 24.191.829/0001-87.** Situada na Alameda Jorge Vicente Alves Qd T, LT 21A, Setor Alta da Primavera, Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 01/03/2024. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 012/2018 Processo Administrativo nº 6239/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00 – **Ficha** 059 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

Indiara – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D9FA805E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.071/2023 AO CONTRATO Nº 149/2021 REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.071/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **ACESSO SERVIÇOS & CONSULTORIA EIRELI-ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 22.894.247/0001-51.** Situada na Rua SH4, Qd. 07, Lt. 06, Setor Hilário Complemento, na cidade de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2024. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 007/2021, Processo Administrativo nº 6240/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00. **Ficha:** 059. **Fonte:** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

Indiara – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E1CFE1AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.059/2023 AO CONTRATO Nº 021/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6237/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.059/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **CONSTANTINO & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no **CNPJ sob nº 22.672.972/0001-65.** Situada na Avenida Brasil, Nº 01, QD. 06, LT. 03, casa 01, Setor Sul, Santo Antônio de Goiás-GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2024. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 6237/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.34.00 – **Ficha** 057 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

Indiara – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:12AD3599

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.069/2023 AO CONTRATO Nº 069/2022 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6519/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO Nº 2.069/2023 AO CONTRATO Nº 069/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE INDIARA. SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS SILVEIRA DE FREITAS – GESTOR FUNPRESI. CONTRATADA: PAULO BERNARDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no **CNPJ sob nº 05.264.164/0001-40.** Sediada na Rua 118, Qd F-37, LT 52, n° 408, Setor Sul, Goiânia-Goiás. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇÃO:** Prorrogando a vigência até a data de 31/12/2024. **MODALIDADE:** Processo administrativo nº 6519/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 09.01.09.271.0960.2.031.3.3.90.34.00 – **Ficha** 314 – **Fonte** 103. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

Indiara – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E0CB2069

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.044/2023 AO CONTRATO Nº 004/2022 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6246/2023

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO Nº 2.044/2023 AO CONTRATO Nº 004/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: PAULO BERNARDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no **CNPJ sob nº 05.264.164/0001-40.** Sediada na Rua 118, Qd F-37, LT 52, n° 408, Setor Sul, Goiânia-Goiás. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇÃO:** Prorrogando a vigência até a data de 31/12/2024. **MODALIDADE:** Processo administrativo nº 6246/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 280.488,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.34.00 – **Ficha** 057 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

Indiara – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:54A9F1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.068/2023 AO CONTRATO Nº 143/2021 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2269/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6321/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.068/2023 CONTRATO Nº 143/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES - GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **ILMA APARECIDA MESQUITA DIAS,** inscrito no **CPF sob nº 004.293.121-56.** Residente e Domiciliado em Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2024. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 2269/2021 - Processo Administrativo nº 6321/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DO ACRÉSCIMO:** 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento). **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 9.521,04 (nove mil, quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.36.00 – **Ficha** 058 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

Indiara – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C3D4D19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 137/2024 AO CONTRATO Nº 036/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4692/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 137/2024 AO CONTRATO Nº 036/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **GUILHERME RAMOS DE OLIVEIRA 70228877130,** inscrito no **CNPJ sob nº 37.671.473/0001-20.** Situada na Avenida Dona Gercina, nº 145, QD 09, LT 06, São Simão, Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/10/2024. **DO ACRÉSCIMO:** 8,5% (oito vírgula cinco por cento). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 4692/2023 - Processo Administrativo nº 031/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 22.853,40 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00 – **Ficha** 057 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2024.

Indiara – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:812BA7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.048/2023 AO CONTRATO Nº 383/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6496/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.048/2023 AO CONTRATO Nº 383/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **IBELMA OLIVEIRA DA COSTA,** inscrito no **CNPJ sob nº 46.317.393/0001-62.** Situada na Avenida Samambaia, s/n, QD 04, Lt 02-A, setor Alto da Primavera, Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogando a vigência até a data de 31/12/2024. **MODALIDADE:** Processo administrativo nº 6496/2023 - Pregão Presencial nº 040/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 99.796,50 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N°

03.06.12.361.1260.2.014.3.3.90.39.00 – **Ficha** 128 – **Fonte** 101. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

Indiara – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:18E0A939

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº209/2024.

Chamada da dispensa Nº 028/2024 – Processo Administrativo nº 209/2024, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021. Objeto: **contratação de serviços especializado em manutenção de bebedouros, sendo 38 bebedouros das repartições públicas, conforme solicitação da Secretaria de Administração**. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do **dia 15/02/2024**.O valor estimado para a contratação é de **R$ 2.966,66 (Dois mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: dispensas@indiara.go.gov.br, ou no link: http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding-transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Agente de Contratação
Decreto nº124/2023- RH

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3BC1A960

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2024 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2024 PROTOCOLO N° 236/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.604.315/0001-00**, situada na Avenida José Ademar Ferreira, s/n°, QD. 29, LT. 06, Vila Indiara, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 016/2024, Protocolo n° 236/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de panificados que serão destinados à merenda escolar ofertada pelas escolas e creches do município de Indiara-GO, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 187.890,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.00. **Ficha** 116. **Fonte** 115. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024.

Indiara – Goiás, 06 de Fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:72F8DAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2040/2023 AO CONTRATO Nº 028/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6235/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.040/2023 AO CONTRATO Nº 028/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **MERITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI-EPP,** inscrito no **CNPJ sob nº 06.292.467/0001-39.** Situada na Av. C 225/270 ED. SEBBA, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2024. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 6235/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 177.156,00 (cento e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.34.00 – **Ficha** 057 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

Indiara – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:960C6E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.070/2023 AO CONTRATO Nº 042/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3285/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6312/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.070/2023 AO CONTRATO Nº 042/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE INDIARA. SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS SILVEIRA DE FREITAS – GESTOR FUNPRESI. CONTRATADA: **RD7 CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 25.194.921/0001-63.** Situada na Rua C 236 nº 153, Sala 104, Jardim America, Goiânia Goiás. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2024. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 3285/2022 Processo Administrativo nº 6312/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 38.718,60 (trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 09.01.09.271.0960.2.031.3.3.90.39.00 – **Ficha** 316 – **Fonte** 103. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

Indiara – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F6570EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.050/2023 AO CONTRATO Nº 380/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6498/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.050/2023 AO CONTRATO Nº 380/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/GO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **CINTRA TRANSPORTE LTDA-ME** inscrita no **CNPJ sob nº 10.844.826/0001-14.** Situada na Rua Ver. Carlos Gomes Dantas, Qd. X Lt. 08, Setor Alta da Primavera, Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogando a vigência até a data de 31/12/2024 **MODALIDADE:** Processo administrativo nº 6498/2023 - Pregão Presencial nº 040/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 382.553,25 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 03.06.12.361.1260.2.014.3.3.90.39.00 – **Ficha** 128 – **Fonte** 101. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

Indiara – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7F9F7EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº476/2024.

Chamada da dispensa Nº 032/2024 – Processo Administrativo nº 476/2024, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de 16,45M2 de ardósia, para instalação de banco no Estádio Municipal Jovito Jose de Almeida, atendendo ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos-DOSU**. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do **dia 15/02/2024**.O valor estimado para a contratação é de **R$ 4.797,91 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: dispensas@indiara.go.gov.br, ou no link: http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding-transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Agente de Contratação
Decreto nº124/2023- RH

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2039421A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 DO CONTRATO Nº 449/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 DO CONTRATO Nº 449/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI E DO OUTRO ANDREARIA PEREIRA DOS SANTOS.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.783.548/0001-02, com endereço Rua Gal. Mascarenhas de Morais, Esq. Com a Rua Miguel David Cosac, Centro, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora Eliana Pimenta Pacheco, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 546.127.131-68, carteira de identidade nº RG nº 1400045-2840413 SSP/GO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 449/2022, conforme Processo nº 2023028221, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o Despacho de fls. retro dos autos em epígrafe, que requer a alteração do extrato do contrato informada anteriormente, razão pela qual solicita que sejam tomadas as devidas providências.

Em face do exposto, o extrato contratual correto é a que segue:

Onde se lê:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 449/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548.0001/02, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2022012867,** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2022**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 449/2022,** cujo objeto é a **Prestação de Serviço de** decoração com balões, para tornar os eventos mais atrativos e dar mais destaque aos mesmos**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher, mantendo-a em consonância com a legislação pertinente**, com a empresa **ANDREARIA PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.135.547/0001-22, localizada à Pc Rui Barbosa, 07-A setor central – Ipameri-GO, representada por **Andrearia Pereira dos Santos**, portadora do CPF: 980.794.331-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO, **,** no valor total **R$ 6.288,00 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais),** vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Leia-se:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 449/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548.0001/02, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2023028221,** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2022**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 449/2022,** cujo objeto é a **Prestação de Serviço de** decoração com balões, para tornar os eventos mais atrativos e dar mais destaque aos mesmos**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher, mantendo-a em consonância com a**

legislação pertinente, com a empresa **ANDREARIA PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.135.547/0001-22, localizada à Pc Rui Barbosa, 07-A setor central – Ipameri-GO, representada por **Andrearia Pereira dos Santos**, portadora do CPF: 980.794.331-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO, **,** no valor total **R$ 6.288,00 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais),** vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Ipameri-GO, 06 de fevereiro de 2024.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E6FB10EF

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios;, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL de conformidade com o que consta do Processo nº 2023029208 e de acordo com as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, leva ao conhecimento dos interessados, a necessidade de SUSPENSÃO Sine Die DA ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO de 2 (DUAS) SALAS VELATÓRIAS E 1 (UM) VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL**, tendo em vista a necessidade de disponibilizar o prazo de 5(cinco) dias uteis para as empresas requeridas apesentarem seus contrarrecursos.
Maiores informações no endereço eletrônico: www.ipameri.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri-GO, 06 de FEVEREIRO de 2024.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:EE6E8D60

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios;, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL de conformidade com o que consta do Processo nº 2023029209 e de acordo com as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, leva ao conhecimento dos interessados, a necessidade de SUSPENSÃO Sine Die DA ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, cujo objeto é a **RECONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PRAÇA.**, tendo em vista a necessidade de disponibilizar o prazo de 5(cinco) dias uteis para as empresas requeridas apesentarem seus contrarrecursos.
Maiores informações no endereço eletrônico: www.ipameri.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri-GO, 06 de FEVEREIRO de 2024.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:5F9E6DB8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 460/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 460/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2024**, ao servidor, **Sr.:º PAULO PEREIRA DE CAMPOS,** matrícula funcional **nº.: 104.108** ocupando o cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024003107.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:06B039FD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 458/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 458/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2024**, a servidora, **Sr.:ª MEILENE VIEIRA PEDROSO,** matrícula funcional **nº.: 102.997** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2022 a 01/04/2023,** e informar que seu

pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024003163.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6E41E1C1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 461/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 461/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2024**, ao servidor, **Sr.:º SILVIO NUNES DA ROSA,** matrícula funcional **nº.: 104.076** ocupando o cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024003251.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A820FBDD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 462/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 462/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2024**, ao servidor, **Sr.:º ANTONIO LUIZ NOGUEIRA JUNIOR,** matrícula funcional **nº.: 104.237** ocupando o cargo de Coordenador, lotado no DEPTO de Arrecadação de Tributos e Fiscalização, com período aquisitivo compreendido entre; **01/03/2023 a 29/02/2024**, conforme processo administrativo 2024003140.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C6683021

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 463, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	20/01/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6D7048A2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 464, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	21/01/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:13E330DE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 465, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CERES - GO	22/01/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C8F68B34

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 466, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	23/01/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0CD03220

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 457/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 457/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de março de 2024,** ao servidor, **Sr.:º DONIZETE MARQUES DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 102.290**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**06/06/2017 a 01/02/2024,** conforme processo administrativo 2024003147.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, ao 06 (seis) dia do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B0297B0C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 467, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	24/01/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0BE12142

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 468, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	25/01/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D70	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:00E27BF1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 469, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	26/01/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:42A9A95A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 470, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	27/01/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D70	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2454BD9C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 471, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	28/01/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E614B04A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 472, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CERES - GO	29/01/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D70	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B1843072

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 473, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	30/01/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:00E7647B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 474, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	31/01/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E5E4B182

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 459/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 459/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2024**, ao servidor, **Sr.:º JOSE PEREIRA FILHO,** matrícula funcional **nº.: 104.321** ocupando o cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **01/01/2023 a 31/12/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024003151.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B9CA47C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

O **FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS DE IPORÁ-GO,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 783/2024-CMT, Dispensa de Licitação nº 046/2024,** que tem como objeto a ***aquisição de serviço de comunicação via internet,*** de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.
O Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico: www.ipora.go.gov.br podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000.
Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços e documentos de habilitação conforme o Termo de Referência **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal e endereçada ao Departamento de
Licitações, situada Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000 ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. até a data limite para recebimento das propostas.

Departamento de Licitações, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9B6736B6

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

O **FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS DE IPORÁ-GO,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 1453/2024-CMT, Dispensa de Licitação nº 048/2024,** que tem como objeto a ***aquisição de móveis que serão utilizados em posto avançado da 13º CIBM/IPORÁ,*** de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.
O Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico: www.ipora.go.gov.br podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000.
Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços e documentos de habilitação conforme o Termo de Referência **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal e endereçada ao Departamento de
Licitações, situada Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000 ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. até a data limite para recebimento das propostas.
Departamento de Licitações, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B02C7497

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IPORÁ-GO,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 1797/2024-CMT, Dispensa de Licitação nº 034/2024,** que tem como objeto a ***prestação de serviço para mão de obra para manutenção na Escola Municipal Extensão Joaquim Berto (Peti),*** de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.
O Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico: www.ipora.go.gov.br podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000.
Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços e documentos de habilitação conforme o Termo de Referência **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal e endereçada ao Departamento de
Licitações, situada Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000 ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. até a data limite para recebimento das propostas.
Departamento de Licitações, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9C79F682

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IPORÁ-GO,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 1807/2024-CMT, Dispensa de Licitação nº 035/2024,** que tem como objeto a ***aquisição de geladeira para Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa,*** de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.
O Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico: www.ipora.go.gov.br podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000.
Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços e documentos de habilitação conforme o Termo de Referência **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal e endereçada ao Departamento de
Licitações, situada Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000 ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. até a data limite para recebimento das propostas.
Departamento de Licitações, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7F9D67FA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IPORÁ-GO,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 1809/2024-CMT, Dispensa de Licitação nº 036/2024,** que tem como objeto a ***aquisição de produtos para manutenção do Estádio Ferreirão,*** de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.
O Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico: www.ipora.go.gov.br podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000.
Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços e documentos de habilitação conforme o Termo de Referência **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal e endereçada ao Departamento de
Licitações, situada Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000 ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. até a data limite para recebimento das propostas.
Departamento de Licitações, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5D3EE288

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IPORÁ-GO,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 1806/2024-CMT, Dispensa de Licitação nº 037/2024,** que tem como objeto a ***aquisição de Geladeira para manutenção da Escola Municipal Vereador Antonio Laurindo,*** de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.
O Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico: www.ipora.go.gov.br podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000.
Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços e documentos de habilitação conforme o Termo de Referência **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal e endereçada ao Departamento de
Licitações, situada Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000 ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. até a data limite para recebimento das propostas.

Departamento de Licitações, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:640295F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IPORÁ-GO,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 1798/2024-CMT, Dispensa de Licitação nº 039/2024,** que tem como objeto a ***aquisição de quadro para manutenção das escolas Municipais,*** de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.
O Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico: www.ipora.go.gov.br podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000.
Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços e documentos de habilitação conforme o Termo de Referência **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal e endereçada ao Departamento de
Licitações, situada Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000 ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. até a data limite para recebimento das propostas.
Departamento de Licitações, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BE325E5F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IPORÁ-GO,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 1794/2024-CMT, Dispensa de Licitação nº 040/2024,** que tem como objeto a ***aquisição de produtos para manutenção do Estádio Ferreirão,*** de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.
O Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico: www.ipora.go.gov.br podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000.
Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços e documentos de habilitação conforme o Termo de Referência **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal e endereçada ao Departamento de
Licitações, situada Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000 ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. até a data limite para recebimento das propostas.

Departamento de Licitações, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C3D59DD2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IPORÁ-GO,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 1795/2024-CMT, Dispensa de Licitação nº 041/2024,** que tem como objeto a ***aquisição de produtos para manutenção do Estádio Ferreirão,*** de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.
O Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico: www.ipora.go.gov.br podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000.
Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços e documentos de habilitação conforme o Termo de Referência **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal e endereçada ao Departamento de
Licitações, situada Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000 ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. até a data limite para recebimento das propostas.
Departamento de Licitações, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:14980E0E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1585/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria esportiva, elaboração de projetos e organização de eventos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura, desporto e lazer.
CONTRATADO: BC ESPORTES E CONSULTORIA EDUCACIONAL
CNPJ Nº 49.020.922/0001-50
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
VALOR TOTAL: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Iporá, nesta data.

Iporá, 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A1F0D584

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 642/2024.

OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção da Escola Municipal Joaquim berto , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura, desporto e lazer.
CONTRATADO: ELIAINE R DOS R SILVA
CNPJ Nº 13.000.207/0001-08
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
VALOR TOTAL: **R$ 1.965,00 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais)**

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Iporá, nesta data.
Iporá, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B134EC6F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 641/2024.

OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra para reparo e manutenção nas unidades escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura, desporto e lazer.
CONTRATADO: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO
CNPJ Nº 23.985519/0001-71
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
VALOR TOTAL: **R$ 5.650,00 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais)**

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Iporá, nesta data.
Iporá, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F5B32C73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 668/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fazer manutenção do veículo ambulância UBS Placa PRE 3191, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA
CNPJ Nº 08.576.825/0002-41
CONTRATADO: GOIANÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 29.209.027/0001-70
CONTRATADO: GESMAR NOVATO DE SOUSA EIRELI
CNPJ Nº 08.576.825/000241
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
VALOR TOTAL: **R$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais)**

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Iporá, nesta data.
Iporá, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:55015FCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18034/2024.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: QUEIROS E TEIXEIRA LTDA
CNPJ Nº 22.534.228/0001-02
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
VALOR TOTAL: **R$ 1.334,00 (um mil trezentos e trinta e quatro reais)**

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Iporá, nesta data.

Iporá, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:AA797B37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMETNO Nº. 182/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A ELISA HELENA CANDIDO DE OLIVEIRA SAMUEL.

Por este sexto termo aditivo ao Contrato nº 182/2022, firmado **em 02 de março de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga , portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **ELISA HELENA CANDIDO DE OLIVEIRA SAMUEL**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 951.279.331-87, RG n.º 3520060 SSP-GO, COREN-GO n° 656665, residente e domiciliada na Rua Artur Coutinho, quadra 02, lote 13, S/N, Vila São Vicente, Iporá-Go.

JUSTIFICATIVA
Justifica o Presente termo Aditivo em razão, o Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem previsto na Lei 14.434/22, transferida para o Fundo Municipal de Saúde, devendo a mesma se repassado para os profissionais.
Os valores referentes às competências do mês de dezembro estão dispostos no Anexo da portaria 2.634/23 (art. 1º, da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023), e no sistema InvestSUS se encontram discriminados os valores mensais a serem repassados para cada profissional vinculado ao Município de Iporá-Go.

DO VALOR
Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional, previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS N°2.634, de 21 de dezembro de 2023.

Parágrafo segunda: Serão repassados o valor de R$ 577,19 (quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), referente às competências de dezembro destinados aos profissionais, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: **13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.34 – 402 Manutenção do SAMU.**

DO AMPARO LEGAL
Cláusula quarta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

ELISA HELENA CANDIDO DE OLIVEIRA SAMUEL
CPF n.º 951.279.331-87
RG n.º 3520060 SSP-GO
COREN-GO n° 656665
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CCA15D70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMETNO Nº. 276/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A LARISSA RODRIGUES DE MELO ABRÃO.

Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 276/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga , portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **LARISSA RODRIGUES DE MELO ABRÃO**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 039.430.521-33, RG n.º 5578198 SSP/GO, COREN-GO n° 1303416-TE, residente e domiciliada na Fazenda Tamanduá, Zona Rural, Iporá-Go.

JUSTIFICATIVA
Justifica o Presente termo Aditivo em razão, o Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem previsto na Lei 14.434/22, transferida para o Fundo Municipal de Saúde, devendo a mesma se repassado para os profissionais.
Os valores referentes às competências do mês de dezembro estão dispostos no Anexo da portaria 2.634/23 (art. 1º, da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023), e no sistema InvestSUS se encontram discriminados os valores mensais a serem repassados para cada profissional vinculado ao Município de Iporá-Go.

DO VALOR
Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional, previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS N°2.634, de 21 de dezembro de 2023.
Parágrafo segunda: Serão repassados o valor de R$ 400,83 (quatrocentos reais e oitenta e três centavos), referente às competências de dezembro destinados aos profissionais, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 427 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h**

DO AMPARO LEGAL
Cláusula quarta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

LARISSA RODRIGUES DE MELO ABRÃO
CPF n.º 039.430.521-33
RG n.º 5578198 SSP/GO
COREN-GO n° 1303416-TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4505E14A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMETNO Nº. 263/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A NILZA GOMES DE MENDONÇA.

Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 263/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga , portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **NILZA GOMES DE MENDONÇA**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 009.143.891-81, RG n.º 4582324 DGPC/GO, COREN-GO n° 1578960-TE, residente e domiciliada na Avenida 24 de outubro, quadra 103, lote 0, nº 311, Setor Central, Iporá-Go.

JUSTIFICATIVA
Justifica o Presente termo Aditivo em razão, o Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem previsto na Lei 14.434/22, transferida para o Fundo Municipal de Saúde, devendo a mesma se repassado para os profissionais.
Os valores referentes às competências do mês de dezembro estão dispostos no Anexo da portaria 2.634/23 (art. 1º, da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023), e no sistema InvestSUS se encontram discriminados os valores mensais a serem repassados para cada profissional vinculado ao Município de Iporá-Go.

DO VALOR
Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional, previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS N°2.634, de 21 de dezembro de 2023.
Parágrafo segunda: Serão repassados o valor de R$ 400,83 (quatrocentos reais e oitenta e três centavos), referente às competências de dezembro destinados aos profissionais, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 Ficha 392 – Manutenção do Hospital Municipal.**

DO AMPARO LEGAL
Cláusula quarta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

NILZA GOMES DE MENDONÇA
CPF n.º 009.143.891-8
RG n.º 4582324 DGPC/GO
COREN-GO n° 1578960-TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E1A57A7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18035/2024.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 38.258.063/0001-15
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
VALOR TOTAL: **R$ 6.022,21,00 (seis mil e vinte e dois reais e vinte e um centavos)**

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Iporá, nesta data.
Iporá, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2C65EB7F

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 2131/2024-CMT, Dispensa de Licitação nº 042/2024,** que tem como objeto a ***aquisição de material elétrico para manutenção do departamento de Controle Interno,*** de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.
O Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico: www.ipora.go.gov.br podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000.
Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços e documentos de habilitação conforme o Termo de Referência **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal e endereçada ao Departamento de
Licitações, situada Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000 ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. até a data limite para recebimento das propostas.
Departamento de Licitações, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7328086F

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 320/2024-CMT, Dispensa de Licitação nº 043/2024,** que tem como objeto a ***aquisição de materiais para facção e instalação de guarda-corpo sob a ponte do Córrego Santo Antônio,*** de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.
O Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico: www.ipora.go.gov.br podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000.
Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços e documentos de habilitação conforme o Termo de Referência **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal e endereçada ao Departamento de
Licitações, situada Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000 ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. até a data limite para recebimento das propostas.
Departamento de Licitações, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:50D7CECF

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 2220/2024-CMT, Dispensa de Licitação nº 045/2024,** que tem como objeto a ***aquisição de materiais para manutenção da Grade Aradora Tatu 16 Discos,*** de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.
O Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico: www.ipora.go.gov.br podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000.
Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços e documentos de habilitação conforme o Termo de Referência **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal e endereçada ao Departamento de
Licitações, situada Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000 ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. até a data limite para recebimento das propostas.
Departamento de Licitações, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6CFA07C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-042-2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa 042/2024 Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das 08h00min do dia 07 de fevereiro de 2024 até o às 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2024, estará buscando propostas de empresas para prestação de serviços de mão de obra de instalação de estrutura de rede de internet no Centro de Especialidades Médicas, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail: dispensaitaguaru@gmail.com e telefone (62) 3398-1144. Itaguaru, aos 06 de fevereiro de 2024.

DARCIMEIRE FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúd

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:8E14CF25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-043-2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa 043/2024 Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 08h00min do dia 07 de fevereiro de 2024 até às 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2024, estará buscando propostas de empresas para aquisição de material para instalação de estrutura de redes e internet para o centro de especialidades médicas Didi Filgueira, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com. Itaguaru-GO, aos 07 de fevereiro de 2024.

JOSE EDUARDO CAMPANA DINIZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:CA5FDDAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1302/2024

DECRETO N.º 1302/2024 LAGOA SANTA-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DAS EQUIPES DE APOIO, DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso III, da Lei Orgânica do Município e no interesse da administração,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre as regras e diretrizes para a atuação dos agentes de contratação, da comissão de contratação e das equipes de apoio, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lagoa Santa, Goiás.

CAPÍTULO II
DA DESIGNAÇÃO

Art. 2º. Os agentes de contratação serão designados pela autoridade competente, por meio de Portaria, em caráter permanente ou especial, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 1.º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação nos termos do disposto nos arts. 3º e 7º deste Decreto e conforme estabelece o §2º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 2º. Caberá à autoridade competente dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre os agentes de contratação, quando houver mais de um agente de contratação nomeado/designado, bem como entre a comissão de contratação e as equipes de apoio.

Art. 3º. A comissão de contratação e seus respectivos suplentes serão designados pela autoridade competente, por meio de Portaria, dentre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, conforme os requisitos estabelecidos no art. 8º deste Decreto, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
§ 1º. A comissão poderá ser designada, dentre os agentes públicos indicados pela Administração Pública, de forma específica para cada licitação por meio de ato efetuado pela autoridade competente no processo licitatório.
§ 2º. A Comissão será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, e será presidida por um deles.

Art. 4º. Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão será composta de, pelo menos, 03 (três) servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Art. 5º. Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais, cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração Pública, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
§ 1º. A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no *caput* deste artigo assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.
§ 2º. A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 6º. A equipe de apoio será designada pela autoridade competente, dentre os agentes públicos, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos do art. 7º deste Decreto.
Parágrafo único. A equipe de apoio poderá ser composta por terceiros contratados, desde que demonstrado que não incorra nos impedimentos dispostos no art. 10 deste Decreto.

Art. 7º. O agente público, designado para o cumprimento do disposto neste Decreto, deverá preencher os seguintes requisitos:
I - ser, preferencialmente, servidor efetivo do quadro permanente da administração pública, exceto nas hipóteses em que a condição de

servidor efetivo, for condição obrigatória, conforme §3º deste artigo e no art. 6º deste Decreto;
II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público; e
III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
§ 1º. Para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.
§ 2º. A vedação de que trata o inciso III do caput deste artigo incide sobre o agente público que atue em processo de contratação, cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.
§ 3º. Os agentes de contratação, a comissão de contratação e seus respectivos suplentes, se for o caso, serão designados dentre servidores efetivos o quadro permanente da Administração Pública, os quais receberão gratificação pela condução e decisão dos processos, conforme legislação municipal, em sua atuação como titulares.

Art. 8º. A designação de agente de contratação, de integrante de comissão de contratação e de integrante de equipe de apoio não poderá ser recusada pelo agente público.
§ 1º. Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.
§ 2º. Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto ou designar outro servidor com a qualificação requerida.

Art. 9º. O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.
Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções:
I - será avaliada na situação fática processual; e
II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:
a) da consolidação das linhas de defesa; e
b) de características do caso concreto, tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

Art. 10. O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverá observar as vedações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo vedado:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
§ 1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão (Unidade de Gestão) ou entidade, licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
§ 2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CAPÍTULO III
DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Seção I
Agente de Contratação

Art. 11. Caberá ao agente de contratação, em especial:
I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das Unidades de Gestão requisitantes, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para o bom andamento do processo, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;
III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
c) verificar e julgar as condições de habilitação;
d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
e) encaminhar à área técnica ou área demandante, quando for o caso:
1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e
2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021.
f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente para adjudicação e homologação.
§ 1º. O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 6º deste Decreto, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual, estando desobrigado da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço.
§ 3º. O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
§ 4º. As diligências de que trata o § 3º deste artigo observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.
§ 5º. Na licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame é denominado de pregoeiro e a autoridade competente fará sua designação formal em cada processo licitatório pelo qual ficará responsável pela condução.

Art. 12. O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.
§ 1º. O auxílio de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico será formalizada por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida e análise técnica preliminar, que abordará, dentre outros aspectos, os precedentes existentes em situações análogas, mesmo que sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e os efeitos práticos de cada possível solução.
§ 3º. Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão e manifestar-se-á acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.
§ 4º. Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, devendo constar do seu ato a motivação explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas.

Seção II
Comissão de contratação

Art. 13. Caberá à comissão de contratação:
I - substituir o agente de contratação, observado o art. 11 deste Decreto, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 3º e no art. 8º deste Decreto;
II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no art. 12 deste Decreto;
III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação; e
IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observados os requisitos definidos em regulamento.
Parágrafo único. Quando substituírem o agente de contratação, na forma prevista no inciso I do caput deste artigo, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 14. A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 12 deste Decreto.

Seção III
Equipe de apoio

Art. 15. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.
Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, para o desempenho das suas funções.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (06.02.2024).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7CA4F157

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1303/2024

DECRETO N.º 1303/2024 LAGOA SANTA-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS BÁSICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGAO SANTA, GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso III, da Lei Orgânica do Município e no interesse da administração,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica regulamentado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa Santa, os procedimentos administrativos a serem adotados para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
§ 1º. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, que deverão ser realizados em observância ao disposto no § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 ou outra que vier a substituí-la e demais normas aplicáveis.
§ 2º. Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como para fins de aferir a vantagem na prorrogação de contratos administrativos, deverá ser observado o disposto neste Decreto.

CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 2º. A pesquisa de preços será materializada em documento de balizamento que conterá, no mínimo:
I - descrição do objeto a ser contratado;
II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
III - caracterização das fontes consultadas, com indicação do preço unitário e quantidade, CNPJ do fornecedor, razão social, número da ata de registros de preços ou contrato utilizado dentre outros elementos necessários para a qualificação da fonte obtida;
IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 4º
§ 1º. Deverá constar, ao final da planilha de preços/balizamento, a declaração expressa do servidor quanto a sua integral responsabilidade pelo balizamento e pesquisa de preços realizada e pela fidelidade das informações prestadas.
§ 2º. O balizamento de preços deverá conter todos os dados funcionais do servidor público responsável por sua elaboração, ser vistado em todas as suas páginas e rubricado ao final.

Art. 3º. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado.

Art. 4º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
§ 1º. Qualquer que seja o parâmetro adotado, deverão ser apresentados, no mínimo, 03 (três) fontes de preços.
§ 2º. Nos casos de impossibilidade de cumprimento ao disposto pelo parágrafo anterior, o servidor responsável deverá apresentar justificativa expressa com os respectivos documentos de comprovação, os quais serão juntados no processo administrativo de contratação.
§ 3º. A adoção dos parâmetros previstos nos incisos I e II do caput deve ser priorizada, justificando-se nos autos as hipóteses de impossibilidade de sua utilização.
§ 4º. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereços físico e/ou eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão; e
e) nome completo e identificação do responsável.
III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 3º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;
IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput;
V - a juntada da cópia do Cartão CNPJ da empresa cotada em anexo ao orçamento apresentado;
VI - a possibilidade do orçamento ser apresentado em via original ou cópia autenticada, salvo quando enviado em anexo no e-mail eletrônico oficial da empresa emitente ao e-mail oficial do Município, quando será admitida a cópia do documento.
§ 5º. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.
§ 6º. No caso de fontes de referência disponíveis na Internet, tais como sítios especializados ou comércio eletrônico de domínio amplo, serão desconsiderados preços promocionais e considerados os custos de frete, assim como será devidamente formalizada a comprovação da pesquisa, juntando aos autos cópia da página pesquisada em que conste o preço, a descrição do bem e a data da pesquisa.
§ 7º. Nos casos em que os preços públicos utilizados tiverem sido firmados há mais de 01 (um) ano, o servidor responsável deverá realizar a sua atualização de acordo com o índice previsto no instrumento utilizado, juntando aos autos, neste caso, o documento que demonstre o percentual encontrado, salvo quanto o valor já tiver sido ajustado pelo órgão de origem.
§ 8º. Inexistindo previsão de índice no instrumento utilizado, o servidor deverá aplicar o menor percentual encontrado dentre aqueles índices que sejam compatíveis com o objeto a ser licitado, tais como IGP-M, IPCA, INCC etc.

Art. 5º. A pesquisa de preços pode, dependendo do objeto, abranger qualquer região do País e, em casos específicos, devidamente justificados, mercados externos.

Art. 6º. Nas contratações emergenciais, o valor estimado pode ser feito com base no valor do último contrato celebrado pela Administração Pública.
Parágrafo único. Caso não exista contrato anterior, o valor estimado será realizado diretamente com os potenciais fornecedores, sucedida de mapa comparativo indicando o fornecedor que oferecer a melhor proposta.

Art. 7º. Nos casos de aditivos contratuais que exijam a demonstração da vantajosidade econômica para a Administração, a Secretaria requerente deverá realizar a pesquisa de preços de que trata este Decreto como condição indispensável para a realização do Termo.

Art. 8º. As pesquisas de preços que envolvam conhecimento especializado, a exemplo de bens de informática, medicamentos, equipamentos laboratoriais, serão, obrigatoriamente, analisadas e validadas por técnico habilitado na área.

Art. 9º. Os documentos utilizados para a formalização do balizamento de preços devem ser juntados aos autos do processo administrativo de aquisição de bens ou contratação de serviços.

Art. 10. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 4º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º. Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º. Com base no tratamento de que trata o *caput*, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.
§ 3º. Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.
§ 4º. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 5º. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.
§ 6º. Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 4º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III
DAS REGRAS ESPECÍFICAS

Art. 11. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 4º.
§ 1º. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 4º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
§ 2º. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º. Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.
§ 4º. Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
§ 5º. O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 12. Compete ao setor demandante e ao servidor responsável pela elaboração da pesquisa de preços:
I - Especificar o objeto e todas as condições de fornecimento;
II - Realizar pesquisa de preços conforme as disposições deste Decreto;
III - Estabelecer valor de referência para as licitações, dispensas e inexigibilidades;
IV - Zelar pela definição de especificações adequadas suficientes e sem direcionamento;
V - Realizar pesquisa de preços para comprovar a vantajosidade de aditamentos contratuais, conforme o caso.
VI - Pautar-se pela padronização e eficiência das compras públicas.
VII - Realizar as cotações de acordo com o objeto a ser adquirido ou serviço a ser contratado.
VIII - Realizar a pesquisa de preços com a máxima amplitude de fontes, dando prioridade aos preços públicos praticados.
IX - Definir o preço de referência, formalizando o processo de pesquisa de preços.
X - Atuar de forma isonômica e isenta de qualquer interesse que não seja a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
§ 1º. Os Secretários Municipais respondem, solidariamente, pela veracidade dos valores inseridos nas pesquisas realizadas pelos servidores.
§ 2º. Será apurada a responsabilidade do servidor nos casos em que identificada manipulação, de qualquer espécie, dos dados pesquisados, bem como de preferência de marcas sem a devida justificativa e/ou sem o projeto prévio de padronização.

Art. 13. Compete ao Setor de Licitações, Compras e Contratos:
I - Orientar e garantir o cumprimento das disposições deste Decreto.
II - Impedir a tramitação de processos que não estejam de acordo com este Decreto;
III - Efetuar a devolução ao demandante nos casos em que o balizamento não observe os preceitos deste Decreto.

Art. 14. Compete ao Agente de Contratação, Comissão de Contratação ou Pregoeiro:
I - Processar a licitação com base no preço de referência;
II - Em caso de dúvidas acerca do preço referencial, submetê-la ao servidor responsável pela sua elaboração.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A pesquisa de preços de trata este Decreto terá validade de 06 (seis) meses a partir de sua conclusão, podendo ser utilizada em outras compras ou aditivos contratuais com o mesmo objeto e compartilhada com outros órgãos.

Art. 16. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Art. 17. Quando a aquisição de bens de consumo tiver por fonte de custeio recursos financeiros percebidos da União e sejam oriundos de transferências voluntárias, deverão ser observadas as disposições contidas na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, ou outra que vier a substitui-la.

Art. 18. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 62, de 12 de fevereiro de 2020, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (06.02.2024).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F51F4E4B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1304/2024

DECRETO N.º 1304/2024 LAGOA SANTA-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO, PROCEDIMENTO AUXILIAR NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso III, da Lei Orgânica do Município e no interesse da administração,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O procedimento auxiliar de credenciamento, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, obedecerá ao disposto neste decreto e é aplicável às licitações e contratações realizadas com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Além dos procedimentos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o credenciamento de interessados poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando o objetivo da administração for dispor da maior rede possível de prestadores de serviços mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os credenciados.

Art. 2º. Para os efeitos deste decreto, serão adotadas as seguintes definições:
I – credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
II – contratação paralela e não excludente: hipótese em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
III – contratação com seleção a critério de terceiros: hipótese em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
IV – contratação em mercados fluidos: hipótese em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

CAPÍTULO II
DO CADASTRAMENTO

Art. 3º. O cadastramento de interessados será iniciado com a abertura de processo administrativo, em que a entidade ou o órgão público observará o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 4º. O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição do público, no Diário Oficial do Município – DOM – e no Portal Nacional de Contratações Públicas, e seu resultado será publicado no DOM.
§ 1º – Em caso de indeferimento da solicitação de credenciamento, caberá recurso, no prazo de três dias úteis, a contar da publicação da decisão de indeferimento no DOM.
§ 2º – O recurso deverá ser interposto perante a autoridade que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de três dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação da documentação ou esclarecimentos sob pena de novo indeferimento.
§ 3º – Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento da autoridade superiorresponsável pelo certame ou ao qual a gestão do contrato esteja vinculada ou ocupante de cargo equivalente.
§ 4º – A forma de interposição dos recursos será indicada no edital de credenciamento.

Art. 5º. O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento, se habilitado, será credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

Art. 6º. A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste decreto e no edital de credenciamento.

Art. 7º. Para a contratação do credenciado, deverá ser realizado processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo o processo observar o disposto no art. 72 da referida lei.

Art. 8º. Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do credenciamento do interessado, especialmente para a assinatura do contrato respectivo.

Art. 9º. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Art. 10. A administração deve permitir o cadastramento permanente de novos interessados.
§ 1º – Haverá republicação do edital, com periodicidade não superior a vinte e quatro meses, para garantir a publicidade efetiva do procedimento.
§ 2º – A depender do objeto e de forma devidamente motivada, o edital poderá estipular prazo para a assinatura de novos contratos, de modo a permitir melhor fiscalização e controle do fornecimento do bem ou serviço por parte dos credenciados.

Art. 11 – O edital fixará as condições e prazos para a denúncia ao credenciamento, obedecendo aos seguintes critérios:
I – o pedido de descredenciamento pelo interessado, sem a aplicação de penalidades administrativas, poderá se dar antes da assinatura do contrato, ou relativamente a novos contratos com o mesmo objeto, após a contratação, as hipóteses de rescisão serão regidas pelos próprios instrumentos contratuais;
II – o descredenciamento por ato da administração pública poderá se dar, dentre outras hipóteses condizentes com o objeto do credenciamento:
a) por desinteresse da administração no objeto, devidamente fundamentado no processo administrativo respectivo;
b) por descumprimento das condições mínimas para a contratação por parte dos credenciados;
c) pela rescisão do contrato decorrente do credenciamento por culpa do credenciado;
d) pela aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a administração pública ou Declaração de Inidoneidade.

Parágrafo único – A ausência de manutenção das condições iniciais, o descumprimento das exigências deste decreto, do edital, do contrato ou da legislação pertinente poderá ensejar o descredenciamento do interessado, observado o contraditório e a ampla defesa.

Seção I
Das Hipóteses de Credenciamento
Subseção I
Da Contratação Paralela e Não Excludente

Art. 12 – Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, o edital deverá prever os critérios objetivos de distribuição da demanda, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes:
I – convocação dos credenciados por ordem de inscrição;
II – sorteio;
III – localidade ou região onde serão executados os trabalhos.
§ 1º – Será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade.
§ 2º – O sorteio de que trata o inciso II será realizado em sessão pública, e o comparecimento do credenciado à sessão é facultativo.

Art. 13 – É vedada a indicação, pelo órgão ou entidade contratante, de credenciado para atender demandas.
Art. 14 – A lista contendo a ordem de contratação dos credenciados será permanentemente disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município de Lagoa Santa e do órgão ou entidade responsável pelo credenciamento.

Subseção II
Da Contratação com Seleção a Critério de Terceiros

Art. 15 – O credenciamento para contratação com seleção a critério de terceiros se dará nas hipóteses em que o beneficiário direto da prestação de serviço ou do fornecimento de bens definirá com quem contratará, e servirá exclusivamente para indicação, aos terceiros, daqueles que atendem os critérios e requisitos estabelecidos pela administração pública para atendimento do interesse público.
Parágrafo único – O preço do bem ou serviço será definido, pela administração pública, por meio de edital de credenciamento.

Subseção III
Da Contratação em Mercados Fluidos

Art. 16 – A contratação em mercados fluidos se dará nas hipóteses em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.
§ 1º – No caso de contratação por meio de mercado fluido, as exigências de habilitação podem se restringir às indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
§ 2º – O edital de credenciamento dos interessados para a contratação de serviços ou fornecimento de bens em mercados fluidos observará, no que couber, o disposto no Capítulo II, e deverá prever descontos mínimos sobre cotações de preços de mercado vigentes no momento da contratação.

Art. 17 – A administração deverá firmar um acordo corporativo de desconto com os fornecedores dos serviços ou bens a serem contratados prevendo a concessão de desconto mínimo disposto no termo de referência incidente sobre o preço de mercado no momento da contratação.

Art. 18 – Para a busca do objeto a que se refere a Subseção III deverá ser fornecida, quando couber, solução tecnológica que permita a integração com sistemas gerenciadores e acesso via *web services* aos sistemas dos fornecedores.

Art. 19 – Todos os credenciados que se manifestarem e que atenderem às exigências do edital poderão celebrar o contrato para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, não havendo procedimento de classificação das manifestações.

Art. 20 – No momento da contratação, a administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes.

Art. 21 – A administração poderá celebrar contratos com prazo de até cinco anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e respeitadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (06.02.2024).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9EC874CF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1305/2024

DECRETO N.º 1305/2024 LAGOA SANTA-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDAMENTADAS LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso III, da Lei Orgânica do Município e no interesse da administração,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre os procedimentos para a CONTRATAÇÃO DIRETA previstos nos artigos 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que compreende os casos de DISPENSA e de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES/ME 67/2021), para as hipóteses de dispensa de licitação ali descritas.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 2º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
I – documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;
II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
III – pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V – justificativa da escolha do contratado;
VI – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, na forma do Capítulo VI da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
VII – justificativa de preço;
VIII – manifestação do órgão demandante, sobre o fracionamento ou não da dispensa de licitação, na forma do art. 17, caput e seus parágrafos do presente Decreto;
IX – autorização da autoridade competente;
X – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando se tratar da hipótese prevista no inc. VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
XI – indicação expressa do dispositivo legal aplicável;
XII – despacho contendo justificativa da escolha do fornecedor ou executante, acompanhada de comprovação das condições que o tornam apto à execução do objeto;
XIII – proposta com o detalhamento das condições da contratação e de preços;
XIV – verificação acerca da inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
c) Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
XV – ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente;
XVI – manifestação jurídica da Procuradoria ou Assessoria do Município, salvo nas hipóteses expressamente dispensadas em regramento a ser expedido pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
XVII – encaminhamento para o órgão demandante para lavratura do contrato ou para providências administrativas, quando a contratação ocorrer por outros instrumentos admitidos na forma da lei;
XVIII – a publicização do procedimento concluído.
§ 1º. O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lagoa Santa, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando obrigatório.
§ 2º. Será exigida a elaboração de estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas hipóteses previstas no inc. III, e nas alíneas b, c e f do inc. IV, ambos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais situações que o caso concreto demandar.
§ 3º. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será:
I – facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VI exceto alíneas b, c e f, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; e
II – dispensada na hipótese do inc. III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.
§ 4º. Nas contratações diretas para entrega imediata, naquelas com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica dispensada a apresentação de documentos de habilitação, exceto:
I – os documentos de habilitação jurídica, limitando-se à comprovação de existência jurídica da contratada e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
II – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
III – a regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;
IV – a regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas als. a a d do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
V – a regularidade relativa ao FGTS;
VI – a regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
VII – a declaração conjunta assinada pela contratada, sob as penas da Lei, declarando que:

a) não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal 14.133, de 2021;
b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
c) cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação;
d) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas;
e) não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 2 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925, 2de 9 de setembro de 2015.
§ 5º. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
§ 6º. A consulta de licitantes pessoa jurídica poderá se dar mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

Art. 3º. São competentes para autorizar a dispensa e a inexigibilidade de licitação as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas municipais.
Parágrafo único. Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no que couber, aos processos de contratação direta.

Art. 4º. Nas contratações diretas, por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, o interessado deverá comprovar, previamente, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 5º. A divulgação no Diário Municipal é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.
Parágrafo único. Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no caput deste artigo, sob pena de nulidade.

Art. 6º. No âmbito da Administração Municipal, a contratação direta será operacionalizada considerando a estrutura e as normas internas do órgão demandante.
Parágrafo único. Incluem-se na competência de operacionalização da contratação direta prevista no caput deste artigo todas as atividades inerentes à avaliação da conformidade da instrução processual e o registro no sistema informatizado.

Art. 7º, O órgão demandante deverá praticar todos os atos relativos à instrução processual.

Art. 8º. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
I – dispensa de licitação em razão de valor;
II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.
§ 1º. Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplicam-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 9º. O instrumento de contrato decorrente de inexigibilidade ou dispensa de licitação, nas hipóteses em que for obrigatório, deverá fazer menção expressa ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta, devendo conter, ainda, todas as cláusulas necessárias constantes do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, naquilo que for aplicável à contratação direta.

CAPÍTULO III
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 10. É inexigível a licitação quando inviável a competição, nos termos do artigo 74, caput e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo contar com a instrução processual mínima prevista no artigo 2° deste decreto, bem como:
I – indicação expressa do fato gerador da inexigibilidade;
II – enquadramento legal, na forma do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 1º. Para fins do disposto no inc. I do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o órgão ou a entidade deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
§ 2º. Para fins do disposto no inc. II do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
§ 3º. As hipóteses de inexigibilidade previstas no inc. III do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação de se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, observados os seguintes aspectos:
I – considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;
II – é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
§ 4º. Nas contratações com fundamento no inc. V do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devem ser observados os seguintes requisitos:
I – avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II – certificação da inexistência de imóveis públicos municipais vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III – justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração Pública Municipal e que evidenciem vantagem para ela.

Art. 11. Compete ao agente público responsável pelo processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do §1º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 12. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

CAPÍTULO IV
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 13. A licitação é dispensável nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo contar com a instrução processual mínima prevista no art. 2º deste Decreto, bem como:
I – indicação expressa do fato gerador da dispensa;
II – enquadramento legal em uma das hipóteses previstas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º. A dispensa prevista na alínea c do inc. IV do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando aplicada a obras e serviços de engenharia, seguirá procedimentos especiais instituídos em regulamentação específica.
§ 2º. A dispensa de licitação com base no inc. VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos de emergência ou de calamidade pública, está autorizada quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste parágrafo.
§ 3º. Para os fins do inc. VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Seção I
Das Dispensas em Razão do Valor

Art. 14. As dispensas de licitação em razão do valor fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, processadas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Lagoa Santa, deverão seguir os procedimentos e regras definidos neste capítulo.
Parágrafo único. Na hipótese de execução de recursos da União, os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Lagoa Santa deverão seguir as regras e os procedimentos definidos nas normais federais aplicáveis.

Art. 15. A dispensa de licitação regulamentada por este Decreto deverá levar em consideração os valores fixados nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e atualizações realizadas por decretos federais.
§ 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites previstos nos dispositivos referidos do caput deste artigo, deverão ser observados, de modo cumulativo:
I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pelo respectivo órgão demandante, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas;
II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º. É vedado o fracionamento de despesas para a adoção de dispensa de licitação.
§ 3º. O servidor indicado pelo órgão demandante, com a anuência da autoridade máxima, deverá certificar e declarar que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente.
§ 4º. Na hipótese de concentração de contratações de vários órgãos ou entidades em um único procedimento, será considerado o valor limite para cada um deles.
§ 5º. Na hipótese de contratação de serviços ou fornecimentos contínuos deverá ser considerado o valor global contratado em cada exercício financeiro.
§ 6º. Não se aplica o disposto no § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 às contratações de até R$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.
§ 7º. Ficam vedados incrementos de valores ao contrato que importem em superação dos limites legais da dispensa prevista no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, seja a título de acréscimo quantitativo do objeto contratual, ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
§ 8º. Deverão ser consideradas as regras de preferências previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, e as condições previstas no art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 16. O planejamento de compras diretas deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 17. As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico municipal.

Art. 18. As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 serão, presenciais ou eletrônicas, considerando a disponibilidade de servidores e sistemas eletrônicos para sua execução.
§ 1º. A dispensa de licitação, presencial ou eletrônica, deverá ser precedida de divulgação de aviso de compras e serviços do Município de Lagoa Santa, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
§ 2º. Excepcionalmente, a autoridade máxima do órgão demandante poderá dispensar a adoção do procedimento definido no parágrafo anterior, mantidas as demais exigências deste decreto, mediante justificativa de que a disputa importa em imediato risco de prejuízo ao interesse público.

Seção II
Da Instrução Processual

Art. 19. Cumpre ao órgão demandante encaminhar, pedido de aquisição ou contratação ao setor competente, contendo todos os elementos necessários ao procedimento, previstos no art. 3º, bem como:
I – informação sobre a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as condições previstas no art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
II – caracterização, por meio de relatório de subsunção da contratação a uma das hipóteses dos incisos I ou II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
III – estimativa de despesa, que deverá estar compatível com os preços praticados no mercado, fundamentada em pesquisa mercadológica, termo ou valor de referência, orçamento ou planilhas de preços acompanhadas de tabela de comparação de valores.
§ 1º. O Estudo Técnico Preliminar e o documento de análise e/ou matriz de risco, conforme o caso, com o devido gerenciamento deverão fazer parte da instrução processual quando uma das seguintes condições existirem:
I – contratação de serviços e fornecimentos contínuos na forma do inc. XV, art. 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
II – contratação de serviços contínuos na forma do inciso XVI, art. 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
III – contratação de serviços não contínuos ou contratados por escopo na forma do inc. XVII, art. 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
IV – contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na forma do inc. XVIII, art. 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
V – existência de planilha para composição de custo.
§ 2º. O termo de referência e/ou projeto básico, deverá estar devidamente assinado, mencionar a especificação do bem, obra ou serviço solicitado, conter o detalhamento da contratação e a indicação dos critérios de sustentabilidade adotados, incluindo, no que couber, os requisitos previstos no inc. XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 20. A ausência de instrução completa do procedimento importa na devolução do processo ao órgão demandante para sua adequação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público através do Diário Oficial do Município.

Art. 22. É dever dos interessados acompanhar todas as informações disponibilizadas no sistema eletrônico de compras utilizado pelo Município de Lagoa Santa, quando se tratar de dispensa eletrônica.

Art. 23. O participante que ensejar o retardamento da execução da contratação, não mantiver a proposta ou falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas na legislação vigente, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 24. A autoridade competente poderá revogar o procedimento de dispensa de licitação por motivo de conveniência e oportunidade e anulá-lo, de ofício ou mediante provocação, sempre que presente ilegalidade insanável, respeitados os requisitos previstos no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (06.02.2024).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:07DF5866

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DISPENSA 047

DISPENSA Nº 047/2024
Processo Adm: Nº 095/2024
CONVOCAÇÃO DA VENCEDORA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA A EMPRESA C.A S COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.054.861/0001-89, situada na R JOAQUIM BALDUINO DE SOUZA, nº 560, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, detentora na melhor oferta na dispensa com o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO,** para a presentar as documentações necessárias para a emissão da ordem de fornecimento:
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

LAGOA SANTA - GO, 05 de fevereiro de 2024

VALDEIR REZENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:100E0534

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2024

PORTARIA Nº 086/2024 LAGOA SANTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1280 de 22 de setembro de 2023.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 1.634,16 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de levar a prefeita, chefe de gabinete e secretário municipal de turismo para participar de reuniões de interesse do município, a serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**, conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1280/2023** de **22 de Setembro de 2023:**
1.2.1 – Refeição: 10 unidades (R$ 700,00);
1.2.2 – Hospedagem: 04 unidades (R$ 600,00);
1.2.3 – Combustível RCI6E52: 01 unidade (R$ 334,16).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.02.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3355669E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 087/2023

PORTARIA N° 087/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1281 de 22 de Setembro de 2023.

RESOLVE:
I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município à cidade de **GOIANIA-GO**, a fim de participar de reuniões de interesse do município na Caixa Econômica Federal, No Gabibete da Assessoria Especial de Atendimento aos Vereadores, na Goiás Turismo, Na Amesgo, no Gabinete do Governador do Estado, na UVG-GO União dos Vereadores de Goiás, no SEBRAE e no Observatório do Turismo Estado de Goiás, e ainda participar do evento de lançamento do Impulso GO e EXPO Folia realizado pela Secretaria de Estado da Retomada e SECULT, a serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024,** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1281/2023** de **22 de setembro de 2023.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 300,00);
1.2.2: Com pernoite: 04 unidades (R$ 2.000,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.02.2024).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BFE61C49

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2024

PORTARIA Nº 088/2024 LAGOA SANTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1280 de 22 de setembro de 2023.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias a servidora **EMMANY MAYARA SILVA FERREIRA**, inscrita com o **CPF Nº 013.310.581-47**, no valor **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIANIA - GO**, a fim de participar de reuniões de interesse do município na Caixa Econômica Federal, no Gabinete da Assessoria Especial de Atendimento aos Vereadores, na Goiás Turismo, na Amesgo, no Gabinete do Governador do Estado, na UVG-GO União dos Vereadores de Goiás, no SEBRAE, no Observatório do Turismo Estado de Goiás, no Observatório do Turismo Estado de Goiás, e ainda participar do evento de lançamento do Impulso GO e EXPO Folia realizado pela Secretaria de Estado da Retomada e SECULT a serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**, conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1280/2023** de **22 de Setembro de 2023:**
1.3.1 – Refeição: 10 unidades (R$ 800,00);
1.3.2 – Hospedagem: 04 unidades (R$ 800,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.02.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E3BE6116

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2024

PORTARIA Nº 089/2024 LAGOA SANTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1280 de 22 de setembro de 2023.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **FÁBIO CABRAL RIBEIRO**, inscrito com o **CPF Nº 837.879.331-15**, no valor **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIANIA - GO**, a fim de participar de reuniões de interesse do município na Sala das Cidades da Caixa Econômica Federal, na Goiás Turismo, na Governadoria do Estado de Goiás, na Amesgo, no Observatório do Turismo Estado de Goiás, na Assembleia Legislativa, no Cadastur, na Superintendência do SEBRAE-GO, no escritório da Dep. Federal Flávia Morais, e participar do evento de lançamento do Impulso GO e EXPO Folia – divulgação das cidades carnavalescas do Estado de Goiás, realizado pela Secretaria da Retomada e SECULT, a serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**, conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1280/2023** de **22 de Setembro de 2023:**
1.3.1 – Refeição: 10 unidades (R$ 800,00);
1.3.2 – Hospedagem: 04 unidades (R$ 800,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.02.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:55DF64DF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2024

PORTARIA Nº 090/2024 EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica EXONERADA para o Cargo em Comissão de CHEFIA DE GABINETE, a Sra. EMMANY MAYARA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 013.310.581-47, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a exclusão do nome da servidora ora exonerada na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AD9B3808

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DISPENSA 033

DISPENSA Nº 068/2024
Processo Adm: Nº 033/2024
CONVOCAÇÃO DA VENCEDORA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA A EMPRESA GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A, inscrita no CNPJ: 77.941.490/0189-50, situada na R SEBASTIAO LEAL, nº 1070, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, detentora na melhor oferta na dispensa com o objeto: **AQUISIÇÃO LAVADORA DE ALTA**

PRESSÃO, para a presentar as documentações necessárias para a emissão da ordem de fornecimento:
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

LAGOA SANTA - GO, 05 de fevereiro de 2024

VALDEIR REZENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4CD9DDF3

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO EMILY NOSTALGIC ADM 017

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.820.425/0001- 01**, *possui capacidade e formação para realização de serviço de Show artístico de música eletrônica com DJ;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços pretendidos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de mão de obras e similares, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida,* dispensado a publicação no sitio oficial eletrônico por três dias.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **06** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ECB4197A

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
CONTRATO EMILY NOSTALGIC ADM 017

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°131/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DJ E MUSICA ELETRÔNICA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA - ME, nº 27.820.425/001- 01	ADM Nº: 017/2024	R$ 8.140,00

Vigência dos Contratos: 06/02/2024 à 31/03/2024
Data da Assinatura do contrato: 06/02/2024
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Emily Kalinne de Souza Vieira – Pela Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D3D53C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 044

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
*a) – a empresa **I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA,** inscrita no CNPJ: 34.565.467/0001-09, situada na R 9 A, nº S/N, SETOR GARAVELO, CEP: 74.932-260, Aparecida de Goiânia, Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de aquisição de cadeiras de escritório;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de cadeiras de escritório destinada a manutenção da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **02** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4FA5BB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DISPENSA 044

DISPENSA Nº 087/2024
Processo Fms: Nº 044/2024
CONVOCAÇÃO DA VENCEDORA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA A EMPRESA I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ: 34.565.467/0001-09, situada na R 9 A, nº S/N, SETOR GARAVELO, CEP: 74.932-260, Aparecida de Goiânia, Goiás, detentora na melhor oferta na dispensa com o objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITORIO,** para a presentar as documentações necessárias para a emissão da ordem de fornecimento:
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

LAGOA SANTA - GO, 05 de fevereiro de 2024

VALDEIR REZENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:37EF4C5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 493/2024

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contrato torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Contratação de empresa para prestação para confecção de materiais gráficos pra atender o hospital municipal e unidades básica de saúde, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 14 de fevereiro de 2024.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 6 de fevereiro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:22FA243F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 565/2024

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contrato torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Contratação de empresa especializada em seguro veicular do veículo TOYOTA – HILUX CAB DUP SR-AT 2.8 TURBO, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br ou entregues mediante Protocolo até às 17h:00min do dia 14 de fevereiro de 2024.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 6 de fevereiro de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B44D92A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 025/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**025/2023**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA,** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **066.271.041-05.**
Objeto :	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSIOTERAPEUTA.**
Valor:	**R$ 30.720,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2023 até 31/12/2024.**
Data da publicação:	**06/02/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no paragrafo 1º inciso II e paragrafo 2º do art. 57 c/c art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:635A2725

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 14/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**142/2023**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°**11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**LUIZ CASCIMIRO DA SILVA JUNIOR,** pessoa física, inscrita sob o CPF n°**774.454.651-20.**
Objeto :	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU.**
Valor:	**R$ 25.320,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2023 até 31/12/2024.**
Data da publicação:	**06/02/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no paragrafo 1º inciso II e paragrafo 2º do art. 57 c/c art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C6FD9B65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 51/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**51/2022**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**AILTON MENDES VIEIRA,** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **965.898.331-68.**
Objeto :	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO COORDENADOR SAMU.**
Valor:	**R$ 41.520,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2023 até 31/12/2024.**
Data da publicação:	**06/02/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no paragrafo 1º inciso II e paragrafo 2º do art. 57 c/c art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BFB06FD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 76/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**76/2021**
Nº do Aditivo	**3º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**RONALDO CIRINO DE ALMEIDA,** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **612.546.731-72.**
Objeto :	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.**
Valor:	**R$ 33.072,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2023 até 31/12/2024.**
Data da publicação:	**06/02/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no paragrafo 1º inciso II e paragrafo 2º do art. 57 c/c art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9D34DFD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 31/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**31/2022**
Nº do Aditivo	**3º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**JOSY PIRES HENRIQUE DOS SANTOS,** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **104.683.037-66.**
Objeto :	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO ENFERMAGEM ESF.**
Valor:	**R$ 21.624,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2023 até 31/12/2024.**
Data da publicação:	**06/02/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no paragrafo 1º inciso II e paragrafo 2º do art. 57 c/c art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:66EB3AD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 98/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**98/2021**
Nº do Aditivo	**3º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**LUIZ PAULO MARTINS FIGUEIREDO,** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **080.909.649-82.**
Objeto :	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSIOTERAPEUTA PULMONAR.**
Valor:	**R$ 45.993,60**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2023 até 31/12/2024.**
Data da publicação:	**06/02/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no paragrafo 1º inciso II e paragrafo 2º do art. 57 c/c art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BBF680D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 23/2024 FMMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**23/2024**
Tipo de Dispensa:	**Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **32.930.376/0001-91.**
Contratada:	**FUSCAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 01.688.267/0001-86.**
Objeto:	**DESPESA COM MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLKWAGEM GOL 1.0, PLACA SCD5B12.**
Valor Global:	**R$ 238,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 18.1826.18.541.1009.2075.339039.19**
Data da Publicação	**06/02/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da Cpl

Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:40B4165B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Pregão Presencial n°023/2023
Processo nº: 857/2023
Validade: 12(doze) meses.

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.657/0001-03.
LIZARD SERVICOS LTDA, com sede na AV Goiás norte n. 7506, quadra 4 lote 13 setor residencial Humaitá CEP: 74594-410, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.536.715/0001-24.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias.

VALOR: R$ 597.800,00 (quinhentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 26/01/2024 até 26/01/2025

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:B6CC9C69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Pregão Presencial n°023/2023
Processo nº: 857/2023
Validade: 12(doze) meses.

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.657/0001-03.
LIZARD SERVICOS LTDA, com sede na AV Goiás norte n. 7506, quadra 4 lote 13 setor residencial Humaitá CEP: 74594-410, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.536.715/0001-24.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias.

VALOR: R$ 597.800,00 (quinhentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 26/01/2024 até 31/12/2024

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:29D0CB0F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 026/2023

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de pneus e câmaras de ar de primeira linha, para suprir a demanda das Secretarias e Órgãos da Prefeitura de Montividiu do Norte. A retificação do edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis a partir de 06/02/2024, no site do município de Montividiu do Norte e /ou na Sala de Comissão de Licitações. **O Pregão Presencial ocorrerá no dia 22/02/2024, às 08h:30min.** Informações: https://www.montividiudonorte.go.gov.br/ Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte, 07 de fevereiro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:BAC8AAF8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 027/2023

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para manutenção das Secretarias e Órgãos deste município, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas do termo de referência, fica **retificado e remarcada para o dia 22 de fevereiro de 2024, com início às 13h00min,** nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 07 de fevereiro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:5B7BBC58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº57/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta

de preço, até dia 09 de fevereiro, visando aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção do ônibus marca volare.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Correia ar condicionado	02
02	Serviço de diagnóstico	01
03	Serviço reprogramar modulo central	01

Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, pref.mdscompras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:41430EF7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº57/2024
A Prefeitura Municipal de Mossâmedes torna público, para conhecimento dos interessados que por conveniência da Administração Municipal está REVOGADA a Dispensa de Licitação nº57/2024 tendo como objeto: aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção do ônibus volare. Regovagação por duplicidade.

NARA DA SILVA MOREIRA ANDRADE.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3E276D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº56/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 09 de fevereiro, visando aquisição e instalação de fachada e painel de led para identificação do Lar do Idoso.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Painel de ACM 300X70	01
02	Luminoso de ACM 60X80	01
03	Letreiro 200x20 "Lar do Idoso"	01

Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, pref.mdscompras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BC138A42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº248/2023– LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Nazário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Fundo Municipal de Educação, pretende realizar a **CONTRATAÇÃOEMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DE SUBESTAÇÃO 15 KV 380/220 V, DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO. 112 KVA, 15 KV, E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FULGÊNCIO SAMPAIO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/02/2024 às 16:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:EBB203AE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 12/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 12
PROCESSO ADMINISTRATIVO 210/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 48/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 08/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARIO.
CONTRATADA: LAERCIO RODRIGUES DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.052.198/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de pesquisa de opinião pública de demandas, avaliações e sugestões da comunidade, para atender as necessidades do Poder Executivo de Nazário – Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 06/02/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.04.122.0004.2.005.3.3.90.39 – Ficha: 56 / Fonte: 100
Data Assinatura: 06/02/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:7F6F5D8C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 189/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 189/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 43/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 11/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARIO.
CONTRATADA: 18.355.147 ELISANGELA DAS DORES DE JESUS DIAS, inscrito no CNPJ sob o nº **18.355.147/0001-60**
OBJETO: Contratação de empresa para locação de tendas incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, visando atender as necessidades do Poder Executivo de Nazário-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05/02/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.04.04.122.0004.2.005.3.3.90.39 – Ficha: 56 / Fonte: 100
17.07.12.361.1200.2.015.3.3.90.39 – Ficha: 479 / Fonte: 101
17.07.12.361.1200.2.015.3.3.90.39 – Ficha: 479 / Fonte: 115
17.07.12.365.1200.2.188.3.3.90.39 – Ficha: 496 / Fonte: 101
17.07.13.392.1300.2.044.3.3.90.39 – Ficha: 502 / Fonte: 100
03.01.12.361.1200.2.126.3.3.90.39 – Ficha: 254 / Fonte: 119
Data Assinatura: 05/02/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazario, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:BDA13D28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022,visando a continuidade da prestação de serviços técnicos especializados de auditoria independente, com escopo contábil e financeiro para a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, prorrogação torna-se necessária por mais 10 (dez) meses de 01/03/2024 a 31/12/2024.O presente termo aditivo tem o valor total de R$ 24.710,43 (vinte e quatro mil setecentos e dez reais e quarente e três centavos), que será pago em 10 (dez) parcelas de R$ 2.471,43 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) mensais, nos mesmos moldes que trata a Cláusula Sexta do contrato primitivo.

CONTRATADO: COMPLIANCE AUDITORES INDEPENDENTES EIRELI, CNPJ nº 25.425.923/0001-16
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Diretor Presidente - CODENE

Nerópolis, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:D910FD82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 076/2023

Processo nº 12106/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 076/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.106.687/0001-26. OBJETO: futura e eventual aquisição de COMPUTADORES, conforme estipulado nas cláusulas e condições deste instrumento, destina-se a atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis. Os itens, voltados para o CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CENTRO DE FISIOTERAPIA, NÚCLEO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, deverão estar estritamente em conformidade com as condições e requisitos delineados no Termo de Referência elaborado por este órgão. VALOR GLOBAL: R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

Nerópolis, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:5BF82E85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 43

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2024
Processo Administrativo nº 1223/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Economia.
Responsável pela solicitação e contratação: Meire das Graças Tavares.
Agente de contratação: Ezio Matheus Carneiro de Oliveira.
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para impressão e montagem de carnês do IPTU/ITU referente ao ano de 2024.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
DATA DA ENTREGA/ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS:
Do dia 08/02/2024 até 15/02/2024
DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO:
15/02/2024 das 08:00h até 14:00h
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Sim

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:1FBDC370

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATOS

Chamada Pública Nº 012/2023; Processo Administrativo Nº 11999/2023; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATO Nº 002/2024 - CONTRATADO: ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA, CPF sob n.º 110.336.721-81, com o valor global de R$ 39.992,15 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos); CONTRATO Nº 003/2024 - CONTRATADO: RAFAEL PEIXOTO CRISPIM, CPF sob n.º 233.708.401-97, com o valor global de R$ 39.997,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); CONTRATO Nº 004/2024 - CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO PEIXOTO CRISPIM, CPF sob n.º 242.833.551-00, com o valor global de R$ 39.995,35 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos); CONTRATO Nº 005/2024 - CONTRATADO: ADEMAR LEONEL DA SILVA, CPF sob n.º 056.006.001-78, com o valor global de R$ 26.992,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e dois reais); CONTRATO Nº 006/2024 - CONTRATADO: ADION ALVES, CPF sob n.º 283.605.671-15, com o valor global de R$ 39.992,25 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); CONTRATO Nº 007/2024 - CONTRATADO: HIROTAKA UTO, CPF sob n.º 010.676.301-63, com o valor global de R$ 25.278,72 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois

centavos); CONTRATO Nº 008/2024 - CONTRATADO: DHIONES DOUGLAS LOPES, CPF sob n.º 042.287.501-50, com o valor global de R$ 39.999,28 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); CONTRATO Nº 009/2024 - CONTRATADO: VANDA ALVES MOREIRA CARRIJO, CPF sob n.º 010.716.491-40, com o valor global de R$ 39.993,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos); CONTRATO Nº 010/2024 - CONTRATADO: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA, CPF sob n.º 981.187.141-87, com o valor global de R$ 39.992,15 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos); CONTRATO Nº 011/2024 - CONTRATADO: MIGUEL DA SILVA COUTO, CPF sob n.º 252.334.831-49, com o valor global de R$ 39.999,75 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). O objeto da presente chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de 15 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS é de 15/01/2024 a 31/12/2024. Nerópolis, 15/01/2024.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:DBA7A307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2023

CONTRATO N° 069/2023
Adesão a Ata de Registro de Preços SRP Nº 041/2022, Pregão Presencial nº 037/2022 do Município de Canarana-MT
O Município de Nerópolis de Goiás vem Tornar Público o 1º termo aditivo ao contrato n° 069/2023, celebrado entre o MUNICIPIO DE NERÓPOLIS e a empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99. Tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de consumo (braços, lâmpadas, fios, cabos e outros materiais elétricos), visto que atenderá a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, tendo sua supressão (remanejamento de quantitativo), conforme autoriza o artigo 65, inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
Por este Termo Aditivo, fica ajustada a seguinte alteração contratual:
Ao contrato original no valor global de R$ 1.591.375,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), aplica-se a SUPRESSÃO do item 1 da Cláusula Primeira do subitem 1.2, no valor de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

Nerópolis/GO, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:A996AD71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADA: **ESTEVÃO NOGUEIRA JUNIOR LTDA.**
OBJETO: Credenciamento de profissionais e empresas para atuarem na área de saúde, para exercer suas funções/profissões no exercício de 2024, para com isso efetivarmos conforme a necessidade e o interesse público a contratação, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil, objetivando a contratação de Serviços Profissionais Especializados na área Médica (Clínico Geral), em regime de plantões junto ao Hospital Municipal.
CONTRATO N°: **075/2023**
VIGÊNCIA:ATÉ **01/01/2024 a 31/12/2024**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 28 de dezembro de 2023.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:9B1DDFC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADA: **SAMPAIO DA SILVA OLIVEIRA LTDA.**
OBJETO: Credenciamento de profissionais e empresas para atuarem na área de saúde, para exercer suas funções/profissões no exercício de 2024, para com isso efetivarmos conforme a necessidade e o interesse público a contratação, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil, objetivando a contratação de Serviços Profissionais Especializados na área Médica (Clínico Geral), em regime de plantões junto ao Hospital Municipal.
CONTRATO N°: **074/2023**
VIGÊNCIA:ATÉ **01/01/2024 a 31/12/2024**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 28 de dezembro de 2023.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:3C8C7A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO.**
CONTRATADA: **DIEGO GONÇALVES FERREIRA 04396139144.**
OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para prestação de serviço de treinamento da escolinha de futebol do Município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo.
CONTRATO N°: **18/2024**
VIGÊNCIA:ATÉ **31/01/2024 a 31/01/2025.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 31 de janeiro de 2024.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:F207218B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2024, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 0004/2024. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES PUBLICA E DIREITO PUBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADA**: CONSTANTINO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. 22.672.972/0001-65. **VALOR**: R$ 63.300,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 06 DE FEVEREIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 15.11.1002.2.001-3.3.90.35. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADORA TAIS LOPES CARDOSO – PRESIDENTE – CONSTATINO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. 22.672.972/0001-65 – MAURÍCIO ETERNO CONSTANTINO.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:0D7AE778

FMS
1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS N. 02/2024

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS N. 02/2024

1° TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTREA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS/POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – FMS E A SENHORA JESSYCA DA SILVA GONÇALVES BARBOSA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3956/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022 E FORMALIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominado **CONTRATANTE;** Considerando que a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, acresceu o §12 ao art. 198, da Constituição Federal, com a seguinte redação: *"§12. Lei Federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.";* Considerando que foi publicada a Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem; Considerando que foi publicada a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, que acresceu o §14 ao art. 198, com a seguinte redação: *"§14.Compete à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o § 12 deste artigo.";* Considerando que efetivamente a União repassou recentemente ao município de Palmeiras de Goiás, assistência financeira complementar, objetivando o cumprimento do disposto na Lei Federal n° 14.434/2022; Considerando que a assistência financeira complementar repassada pela União, não altera a remuneração anteriormente fixada no respectivo termo de credenciamento nº 001/2022, decorrente de credenciamento; Considerando que em face deste fato superveniente, constatou-se a insuficiência de saldo orçamentário para cobrir o remanescente da despesa empenhada; Considerando que a dicção do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, permite a utilização da figura do apostilamento, para empenho de dotações orçamentárias suplementares; Considerando os princípios que regem a administração, em especial da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, conveniência e oportunidade; **RESOLVO**, *ex ofício*, **APOSTILAR** o CONTRATO FMS n. 02/2024 e Credenciamento nº 001/2022, celebrado em 04 de janeiro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem fundamento jurídico no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, que traz:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)
§8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, **bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido**, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a suplementação do valor da dotação orçamentária, para fazer frente a despesa do Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços de técnica de enfermagem, onde em razão, fica modificada a cláusula terceiro do Credenciamento, na forma seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em razão do presente apostilamento, e para fazer face a execução do objeto, fica suplementado o saldo da despesa anteriormente empenhada, na quantia de **R$ 1.482,73 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)** referente ao mês de janeiro do ano de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato FMS n. 02/2024 e Credenciamento nº 001/2022, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo, que passam fazer parte integrante daquele Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. O extrato deste Termo de Apostilamento deverá ser publicado nos locais de costume junto a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, bem como no site oficial da administração, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Palmeiras de Goiás, Goiás, aos 31 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás – FMS
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Credenciante/Contratante/Gestor do fundo

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:52987083

FMS
2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS N. 92/2020

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS N. 92/2020

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS – GO E A SRA. FLAVIA LOPES DA SILVA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominado **CONTRATANTE**; considerando nova certidão de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás, **RESOLVE** de forma unilateral, **APOSTILAR** o **CONTRATO FMS n. 92/2020**, celebrado em 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo do presente é a alteração da dotação orçamentaria, referente ao Fundo Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária expedida pelo Departamento de Contabilidade, inserida na cláusula quarta**.** Destarte, a supramencionada cláusula passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato FMS n. 92/2020, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo, que passam fazer parte integrante daquele Instrumento.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias -FMS
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

Testemunhas:

1º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:62BC8CDB

FMS
3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS Nº 92/2020

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS Nº 92/2020

3° TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS/POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – FMS E A ENFERMEIRA FLAVIA LOPES DA SILVA AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 E FORMALIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5147/2019".

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominado **CONTRATANTE;** Considerando que a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, acresceu o §12 ao art. 198, da Constituição Federal, com a seguinte redação: *"§12. Lei Federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.";* Considerando que foi publicada a Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem; Considerando que foi publicada a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, que acresceu o §14 ao art. 198, com a seguinte redação: *"§14.Compete à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o § 12 deste artigo.";* Considerando que efetivamente a União repassou recentemente ao município de Palmeiras de Goiás, assistência financeira complementar, objetivando o cumprimento do disposto na Lei Federal n° 14.434/2022; Considerando que a assistência financeira complementar repassada pela União, não altera a remuneração anteriormente fixada no respectivo termo de credenciamento nº 001/2020, decorrente de credenciamento; Considerando que em face deste fato superveniente, constatou-se a insuficiência de saldo orçamentário para cobrir o remanescente da despesa empenhada; Considerando que a dicção do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, permite a utilização da figura do apostilamento, para empenho de dotações orçamentárias suplementares; Considerando os princípios que regem a administração, em especial da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, conveniência e oportunidade; **RESOLVO**, *ex ofício*, **APOSTILAR** o CONTRATO FMS n. 92/2020 e Credenciamento nº 001/2020, celebrado em 10 de julho de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem fundamento jurídico no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, que traz:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)
§8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, **bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido**, não caracterizam

alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a suplementação do valor da dotação orçamentária, para fazer frente a despesa do Credenciamento nº 001/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de Enfermagem, onde em razão, fica modificada a cláusula terceiro do Credenciamento, na forma seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em razão do presente apostilamento, e para fazer face a execução do objeto, fica suplementado o saldo da despesa anteriormente empenhada, na quantia de **R$ 147,02 (cento e quarenta e sete reais e dois centavos)** referente ao mês de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato FMS n. 92/2020 e Credenciamento nº 001/2020, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo, que passam fazer parte integrante daquele Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. O extrato deste Termo de Apostilamento deverá ser publicado nos locais de costume junto a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, bem como no site oficial da administração, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Palmeiras de Goiás, Goiás, aos 31 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás – FMS
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Credenciante/contratante/ Gestor do Fundo

Testemunhas:

1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E233E9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 18/2024** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5238/2023** E **INEXIBILIDADE N. 04/2024 COM PARECER JURÍDICO N. 025/2024- AJL**,; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA PALMEIRAS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, EM EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA LOCAL, PELO PERÍODO ATÉ 31/12/2024 A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31/12/2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO/PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 30.008,16 (TRINTA MIL OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA PALMEIRAS.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:61BE706F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 06/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 5490/2023 E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, POR **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. HELOISA VICTORIA NOGUEIRA LEITE*;*** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL CENTO E VINTE REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 1.760,00 (MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31/12/2024**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS;** FAZEM PARTE DESTE INSTRUMENTO OS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO N. 5490/2023 RESPEITANDO O DISPOSTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2022 E SEUS ANEXOS E OBSERVAÇÕES, TENDO PLENA VALIDADE ENTRE AS PARTES CONTRATANTES ATÉ 31/12/2024. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. HELOISA VICTORIA NOGUEIRA LEITE.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:CEEC4679

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **TABATA MARIA URBINA DE ARAÚJO** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **AUXILIAR À EDUCAÇÃO/CMEI** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 07 de fevereiro de 2024.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:7AAB8A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **JANIELLE LINO LUCAS** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **AUXILIAR À EDUCAÇÃO/CMEI** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 07 de fevereiro de 2024.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:F5542445

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **DAYANNE RODRIGUES DE FARIA** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **AUXILIAR À EDUCAÇÃO/CMEI** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;

- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 07 de fevereiro de 2024.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:BED13689

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **DAIANE MECUTE DE MELO NUNES** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **AUXILIAR À EDUCAÇÃO/CMEI** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 07 de fevereiro de 2024.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:36DC5001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **MARIA CRISTINA MENES DOS SANTOS** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **AUXILIAR À EDUCAÇÃO/CMEI** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 07 de fevereiro de 2024.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:4C16602F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **VERÔNICA DAFFARA DE SOUZA BIGAI** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **AUXILIAR À EDUCAÇÃO/ESCOLAS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 07 de fevereiro de 2024.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:7B2B1DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **MÔNICA MARIA ALVES SILVA** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **AUXILIAR À EDUCAÇÃO/ESCOLAS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 07 de fevereiro de 2024.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:AF068589

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **LUCIANA MARTINS FONSECA** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **AUXILIAR À EDUCAÇÃO/ESCOLAS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);

- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 07 de fevereiro de 2024.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:D4C52A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **LUCAS BAHIA DE OLIVEIRA** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **AUXILIAR À EDUCAÇÃO/ESCOLAS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 07 de fevereiro de 2024.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:BD60AD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **ÁDIMA ANGÉLICA GONÇALVES ROCHA** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **PROFESSOR PII** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2024.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 07 de fevereiro 2024.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:ADE1851D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **LOURIVAL DOS SANTOS CARVALHO** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **PROFESSOR PII** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2024.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 07 de fevereiro 2024.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:A7655E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **THALITA JUSTINO TOME FERNANDES** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **PROFESSOR PII** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2024.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 07 de fevereiro 2024.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:89B11F0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 013/2024

Contratada: CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza especializada consubstanciado no assessoramento técnico no que tange a engenharia civil atuando no apoio à fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, com disponibilização de Engenheiro para acompanhamento diário das demandas da secretaria de obras e departamento de engenharia "in locu", com carga horária de 30 (trinta) horas durante horário de expediente da prefeitura do município de Perolândia/Goiás.

Assinatura: 01/02/2024

Vigência: 12 (Doze) meses.

Valor Global: R$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) mensais e perfazendo o valor total do Contrato de R$ 107.800,00 (Cento e Sete Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária:

04.15.15.452.0023.2.022-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretária de Obras e Urbanismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 01/02/2024

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de Fevereiro de 2024.

LEANDRO ANDRADE DE JESUS
Sec. de Desenvolvimento Urbano
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:797A8905

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 016/2024, DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDEE DOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

DECRETO Nº 016/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate ás Endemias Aprovados em Processo Seletivo Simplificado público, que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.

DECRETA:
Art. I° *- Ficam efetivadas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde –ACS e Agente de Combate ás Endemias -ACE no Município de Perolândia os Seguintes Servidoras.*
Nas Funções de Agente Comunitário de Saúde – ASC.

NOME DO SERVIDOR(a)
SIMONE OLIVEIRA SILVA
CAMILA DE SOUZA CARDOSO

Nas Funções de Agente de Combate ás Endemias – ACE.

NOME DO SERVIDOR(a)
DEBORA BARBOSA DA SILVA

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias de fevereiro de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:318A21D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 017/2024, NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DECRETO Nº. 17/2024 De 06 de fevereiro de 2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita do município de Perolândia Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Perolândia de Goiás e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Leonardo Alexandre Barbosa para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Perolândia Goiás, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
Ivan Lopes da Costa Lima – membro efetivo
Wildinei Araújo de Souza – membro efetivo
Eliones Maria Madureira de Souza - suplente

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº. 134/2021, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos preferencialmente efetivos, que possuam conhecimento técnico a cerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art.4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Perolândia 06 de fevereiro de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:CD12AB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 018/2024, "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. "

DECRETO Nº. 18/2024 De 06 de fevereiro de 2024

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. "

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita do município de Perolândia Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, as conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias adiante mencionados, no exercício de 2024:

I – 12 de fevereiro – segunda-feira – carnaval (ponto facultativo);
II – 13 de fevereiro – terça-feira – carnaval (ponto facultativo);
III – 14 de fevereiro – quarta-feira de cinzas (ponto facultativo).

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Promoção e Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Perolândia 06 de fevereiro de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:9D7811CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
2° ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2022

2° ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

"SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PIRANHAS E DE OUTRO LADO EVYLLEN TEIXEIRA BARBOSA"

MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretária Municipal de Administração e Gestão o **Sr. CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Administração e Gestão, inscrito no RG sob o nº 6577849 - SSP/GO e no CPF sob o nº 053.039.951-27, residente e domiciliado na Rua Emídio Marques, Setor Santo Antônio, em Piranhas - GO, CEP: 76.230-000., doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado **EVYLLEN TEIXEIRA BARBOSA,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n. 6351281 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 063.134.441-16, possuidor do PIS n. 16145565676, Título de Eleitor n. 0656.0963.1082, Zona 102, Seção 0022, nascida em 27/11/1998, filiação Edsonerio Barbosa Rocha e de Lucivana Borges Teixeira Barbosa, domiciliada à Rua P 09, PC-3743, QD. 18, LT. 03, s/nº, Setor Planalto, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000, neste ato designado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS
Este segundo aditivo de prorrogação de prazo do contrato 050/2022:
a) do disposto na Clausula Sexta do Contrato 050/2022;
b) do art. 57 da lei 8.666/93.
c) do interesse público, da necessidade administrativa para viabilizar a continuidade dos serviços.
d) do art. 57 da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 109/2023, de 25/08/2023, a qual "Autoriza a prorrogação excepcional de contratos por tempo determinado e dá outras providências".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o aditamento do contrato para estender o prazo de termino do contrato **DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO** 40(quarenta) horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original que trata da vigência, prorrogando o referido contrato, ficando a data de **termino do contrato para o dia 31 de dezembro de 2024**. O presente termo aditivo tem **sua vigência a partir do dia 04 de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES
Ficou alterado o valor mensal para **R$ 1.415,35 (um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)**. Ficando o estimado valor total de **R$ 15.568,85 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito e oitenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 04 de fevereiro de 2022, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Goiás, aos 02(dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE
Prefeito municipal
Contratante

SR. CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão
CPF sob o nº 053.039.951-27

EVYLLEN TEIXEIRA BARBOSA
CPF sob nº 063.134.441-16
Contratada

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:4C122F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 706/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa de matérias de construção para atender a demanda da Secretaria de Administração e Gestão, do Município de Piranhas-Go"** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/02/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 06 de fevereiro de 2024.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:5DEEE38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 472/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa de matériais de construção para atender a demanda da Secretaria de Administração e Gestão, do Município de Piranhas-Go"** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/02/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 06 de fevereiro de 2024.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:E211BE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°019/2024

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°019/2024
PROCESSO SELETIVO N.° 001/2023

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, E DANYELA ROBERTO OLIVEIRA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB a Senhor **JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA**, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 051.026.701-74, residente e domiciliado à Avenida: Jânio Quadros, Quadra: 09, Lote: 04, s/nº, Setor Serra Azul em Piranhas/Goiás, CEP: 76.230-000, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Senhora **DANYELA ROBERTO OLIVEIRA,** brasileira, casada, **AUXILIAR DE ENSINO**, portadora da cédula de identidade RG 5813812 – PC/GO e inscrita no CPF sob o nº. 047.164.051-41, residente e domiciliada a Rua: Hermínio Barbosa, Quadra: 05, Lote: 17, Setor Residencial Marques, Piranhas, Estado de Goiás, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO por prazo determinado **nº 019/2024**, firmado aos **24 dias de JANEIRO de 2024**, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO **N° 001/2023**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de AUXILIAR DE ENSINO, durante 40 (quarenta) horas semanais.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Superintendência De Recursos Humanos

03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal
Contratante

JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

DANYELA ROBERTO OLIVEIRA
Cpf Sob o Nº. 047.164.051-41
Contratada

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:20F1AAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°242/2021

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°242/2021
PROCESSO SELETIVO N.° 001/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, E A Sr. ª SONHA PEREIRA DAS NEVES".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretário Municipal de Educação e Gestor do FUNDEB o Senhor **JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA**, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 051.026.701-74, residente e domiciliado à Avenida: Jânio Quadros, Quadra: 09, Lote: 04, s/nº, Setor Serra Azul em Piranhas/Goiás, CEP: 76.230-000neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SONHA PEREIRA DAS NEVES**, brasileira, casada, **PROFESSOR PEDAGOGO**, inscrita no CPF sob o nº. 818.163.161-72, residente e domiciliada a Rua: 21 de Abril, nº 302, Setor Sul, Piranhas, estado de Goiás, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO por prazo determinado nº 242/2021, firmado ao 02 dias de AGOSTO de 2021, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de **PROFESSOR PEDAGOGO** 30(trinta) horas.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Educação e pela Superintendência De Recursos Humanos

03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Marco Rogério Candido Leite
Prefeito Municipal
Contratante

JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA
CPF SOB O Nº. 051.026.701-74
Secretária Municipal de Educação
Contratante

SONHA PEREIRA DAS NEVES
CPF: 818.163.161-72
Contratada

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:11CA254D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024 AQUISIÇAOI DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº015/ 2024

Pretende, pela solicitação, a aquisição de materiais de limpeza para a câmara municipal de Pirenópolis/GO.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação, com opção pela empresa que se enquadra às exigências legais, Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:
Com suporte no artigo 75, II, da Lei n° I4. 133/21, **DISPENSAR** o procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a aquisição descrita na solicitação de compra (Termo de Referência), através da empresa **IVAN FIGUEIREDO "SUPERMERCADO PIRIMIX",** CNPJ nº 36. 979.237/0001.-03, pelo valor final de R$17.416,22 (dezessete mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), cujo pagamento será feito mediante apresentação das notas fiscais correspondentes, diluída conforme consumo mensal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 06 de fevereiro de 2024.

CARLSTON AURÉLIO RODRIGUES AIRES
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:882556AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 73064/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORANGATU
CONTRATADA: W. L. ACADEMIA PULSAÇÃO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPAÇO FÍSICO DEVIDAMENTE EQUIPADO E COM PROFISSIONAL EDUCADOR FÍSICO PARA MINISTRAR AULA DE HIDROGINÁSTICA.
VALOR TOTAL: R$ 67.999,92 (SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024
DATA VIGÊNCIA: 03/01/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:116D033F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, em seu Artigo **57**, inciso II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADO: TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 019/2022.
DATA ASSINATURA: 08/01/2024
VIGENCIA: 09/01/2024 a 09/03/204

PROCESSO: 67062/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:B6C6897E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: HENZ ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.597.642/0001-60
OBJETO: prorrogação de prazo do contrato 084/2022
DATA ASSINATURA: 29/01/2024
VIGÊNCIA: 30/01/2024 a 29/08/2024
PROCESSO: 38386/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:974895AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: HENZ ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.597.642/0001-60
OBJETO: prorrogação do contrato 084/2022
DATA ASSINATURA: 29/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 a 29/01/2024
PROCESSO: 38386/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:100D62CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023 PROCESSO Nº 87168/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023
PROCESSO Nº 87168/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: MANOEL CIRIACO DIAS CPF: 193.524.171-00
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano que se destina para o funcionamento de serviços de apoio às micro e pequenas empresas de Goiás, SEBRAE/GO, Agência de Porangatu.
VALOR TOTAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2024 a 02/01/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3C526D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993E Art. 65 inciso II alínea ``d``da lei 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: NÚCLEOGOV – ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA - CNPJ nº 14.580.442/0001-69
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 04/2023
VIGÊNCIA: 01/01/2024 ATE 31/12/2024
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
PROCESSO: 87303/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E6064F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL

EDITAL

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Porangatu-Go, nomeada por meio do Decreto nº 025/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está publicando o Edital nº 01/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação por prazo determinado de profissionais para o Fundo Municipal de Saúde, conforme relação de cargos constantes no anexo I do Edital. As inscrições iniciam em 07/02/2024 e terminam em 20/02/2024. Todo o teor do edital se encontra disponível no site da Prefeitura - www.porangatu.go.gov.br. Informações pelo fone (62) 0800 362 5010.

Porangatu-Go, 06 de fevereiro de 2024.

ANNA KAROLYNA CALEMAN CÉSAR
Presidente da CEPSS

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:AAEE1B75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2023

Processo de 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2023

PROCESSO	10183/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	PORTAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ 04.354.985/0001-04
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.058/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PUBLICAÇÕES EM DIÁRIOS OFICIAIS E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	03.04.20.122.0320.2007.3.3.90.39
VIGÊNCIA	31/12/2023 até 31/12/2024
VALOR	R$ 37.929,60 (trinta e sete mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BOMFIM / IRAI ANTONIO DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	18 de dezembro de 2023

Posse/Go, 18 de dezembro de 2023

HELDER SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:8313F401

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2022

Processo de 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO	10409/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	EDUARDO JOSE DIAS CPF 618.390.431-72
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 08/2022 CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DE DOCUMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	03.04.20.122.0320.2007.3.3.90.39
VALOR	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA	31/12/2023 até 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / EDUARDO JOSE DIAS**
DATA DE ASSINATURA	11 de dezembro de 2023

Posse/Go, 11 de dezembro de 2023

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:416EE6C4

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2023

Processo de 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2023

PROCESSO	10242/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	LUCIO FLAVIO LUIZ PINTO CNPJ 40.787.658/0001-00
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.032/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ENVIOS DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, TRABALHISTAS E FISCAIS, POR MEIO DO E-SOCIAL, AOS ÓRGÃOS COMPETENTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	03.29.15.452.0315.2.137.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	31/12/2023 até 31/12/2024
VALOR	R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BOMFIM / LUCIO FLAVIO LUIZ PINTO**
DATA DE ASSINATURA	13 de dezembro de 2023

Posse/Go, 13 de dezembro de 2023

HELDER SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:6549E9C5

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2023

Processo de 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO	10752/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	0800 SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA CNPJ 40.891.895/0001-16
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.03/2023. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA OBRA CIVIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	03.28.15.452.0315.2139.3.3.90.39
VIGÊNCIA	31/12/2023 até 31/12/2024
VALOR	R$ 158.074,56 (cento e cinquenta e oito mil e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BOMFIM / GABRIEL LEITE DE ALMEIDA FILHO**
DATA DE ASSINATURA	15 de dezembro de 2023

Posse/Go, 15 de dezembro de 2023

HELDER SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:5756E5B9

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2021

Processo de 3° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2021

PROCESSO	1336/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	OTONIEL LOPES SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 42.917.655/0001-79
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.187/2021. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.01.08.244.1008.2.032.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	31/12/2023 até 31/12/2024
VALOR	R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil)
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM / OTONIEL LOPES SIQUEIRA**
DATA DE ASSINATURA	22 de dezembro de 2023

Posse/Go, 22 de dezembro de 2023

CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:881B0897

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 4° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2021

Processo de 4° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2021

PROCESSO	1293/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	VILMA JOSEFA DE SOUSA MELO CPF 766.014.201-15
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 078/2021. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CONCELHO TUTELAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	03.05.12.361.0312.2.009.3.3.90.36.00
VALOR	R$ 4.475,64 (quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA	31/12/2023 até 30/03/2024
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM / VILMA JOSEFA DE SOUSA MELO**
DATA DE ASSINATURA	12 de dezembro de 2023

Posse/Go, 12 de dezembro de 2023

CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:18F8F6BB

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2023

Processo de 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2023

PROCESSO	1299/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	JOSE DOS PASSOS COSTA CPF 010.999.571-68
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.030/2023. OCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A EXTENÇÃO DO CRAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.01.08.244.1008.2.032.3.3.90.39.00

VIGÊNCIA	31/12/2023 até 31/12/2024
VALOR	R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM / HALLISSON GOUVEIA MONTEIRO**
DATA DE ASSINATURA	12 de dezembro de 2023

Posse/Go, 12 de dezembro de 2023

CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:3A11D399

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023

Processo de 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO	1295/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	IRANI MONSUETH ALVES ALMEIDA – ASSESSORIA / CONSULTORIA HMA CNPJ 48.922.243/0001-03
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.019/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPITAÇÃO E TREINAMENTOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	05.01.10.112.0510.20.016.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2023 até 31/12/2024
VALOR	R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM / IRANI MONSUETH ALVES ALMEIDA**
DATA DE ASSINATURA	15 de dezembro de 2023

Posse/Go, 15 de dezembro de 2023

CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:0BFD56D3

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2021

Processo de 4° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2021

PROCESSO	1292/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	ADNAIR BARBOSA DE OLIVEIRA CARVALHO CPF 123.140.131-15
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.077/2021. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL DESTINADO PARA FINS SOCIAIS, COM FIM DE ABRIGAR FAMILIA CARENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.01.08.244.1008.2.032.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2023 até 30/03/2024
VALOR	R$ 2.409,96 (dois mil e quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos)
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM / ADNAIR BARBOSA DE OLIVEIRA CARVALHO**
DATA DE ASSINATURA	22 de dezembro de 2023

Posse/Go, 22 de dezembro de 2023

CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:753A511F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 19

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 19/2024.
Processo Administrativo nº 5313/2023.
OBJETO: Aquisição de fraldas geriatricas.
CONTRATADO: Atacadão das Fraldas LTDA
CNPJ: 25.055.433/0001-75
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 5.558,27 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 07 de fevereiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:6428BB86

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 18

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 18/2024.
Processo Administrativo nº 165/2024.
OBJETO: Aquisição de cortinas.
CONTRATADO: Abaflex Cortinas e Persianas LTDA
CNPJ: 11.253.521/0001-77
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 07 de fevereiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:093BF5B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 04

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 4/2024.
Processo Administrativo nº 5170/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicação para implementação de link de acesso.
CONTRATADO: Visualnet Telecomunicação LTDA
CNPJ: 07.393.485/0001-70
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 07 de fevereiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4D33CFC4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 15

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 15/2024.
Processo Administrativo nº 4819/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria pedagogica.
CONTRATADO: Barbara Rocha Coutinho de Albuquerque
CNPJ: 043.436.121-63
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 07 de fevereiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:D84B4D42

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 16

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 16/2024.
Processo Administrativo nº 37/2024.
OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na locação de cilindros de oxigenio.
CONTRATADO: Oxynobre Gases Industriais LTDA
CNPJ: 16.685.196/0001-35
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 38.805,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinco)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 07 de fevereiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A4940D5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 18

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 18/2024.
Processo Administrativo nº 67/2024.
OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na limpeza de piscina.
CONTRATADO: Mariana Francisca de Lima Vaz de Oliveira
CNPJ: 47.029.689/0001-40
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 59.475,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 07 de fevereiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E2E5B7B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SANTA BARBARA DE GOIAS

REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 001/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO INFORMAL - CENTRO - QD. 02, 31, 32, 36, 37,39, 42, 43, 44, 51, 52A, 54, 55, 56,
57, 59, 63, 68, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 83
O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno,
inscrita no CNPJ sob o n° 02.264.166/0001-40, com endereço na Praça Jerônimo Bento, N° 64, Setor
Central, Santa Bárbara de Goiás, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. JOB MARTINS DE
DEUS, brasileiro, casado, inscrito no CF'F/MF sob n° 320.669.611-91, residente e domiciliado neste
Município, no uso de suas atribuições legais e no disposto nos autos do Processo n" 4422/2023, vem
através deste NOTIFICAR, com base a Lei Federal n° 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto
Regulamentador n° 9.310, de 15 de março, titulares de domínio, confinantes, confrontantes e
terceiros eventualmente interessados, que núcleo informal denominado CENTRO, quadras 02, 31,
32, 36, 37,39, 42, 43, 44, 51, 52A, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 63, 68, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 83, encontrase
em processo de Regularização Fundiária Urbana, para que, querendo, apresentem
MANIFESTAÇÃO, expressa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta
publicação, conforme disposto no artigo 20, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 13.465/2017. Parte destas
quadras, que até a presente data não foram registradas no Cartório de Registro de imóveis deste
município, foram DEMARCADAS o profissional competente, denominado Responsável
Técnico(RT), conforme Plantas, Memoriais Descritivos e demais documentos, que se encontram
arquivados na Prefeitura a disposição dos interessados, nos termos da Lei Federal No 13.465/2017.
Os referidos núcleos urbanos são classificados como REURB-S, reurb de interesse social, por serem
os núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, nos
termos da Lei citada. Santa Bárbara de Goiás, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:F6563075

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 148

PORTARIA Nº 148/2024 Santa Fé de Goiás, 06 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 06 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1ED19D1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 149

PORTARIA Nº 149/2024 Santa Fé de Goiás, 06 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 06 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2290A7F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 152

PORTARIA Nº 152/2024 Santa Fé de Goiás, 06 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 06 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:784E2E65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 153

PORTARIA Nº 153/2024 Santa Fé de Goiás, 06 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. ANDREZA FREIRE DE MENEZES SILVA, portador do CPF nº 094.997.024-74, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 06 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiás, para buscar medicamentos.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6A8CCD22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 150

PORTARIA Nº 150/2024 Santa Fé de Goiás, 06 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. PATRICIA FERREIRA SILVA, portador do CPF nº 005.751.081-42, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, empreendeu viagem no dia 06 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiânia, para curso de capacitação, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DCE594BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 151

PORTARIA Nº 151/2024 Santa Fé de Goiás, 06 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o Sr. CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS, portador do CPF nº 232.195.051-04, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 06 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8813567D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº015/2023

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, torna público o resultado **TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CAMPO DO ARROZ, SENADOR CANEDO - GO**, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, tipo menor preço, para atender às necessidades do Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, constante do processo administrativo nº. 15.179/2023, de acordo com a Lei n°. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Abertura de Propostas, foi aberto a proposta apenas da empresa habilitada, tal ata se encontra disponível no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br.

Senador Canedo – GO.

QUADRO RESUMO	
EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR
FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R$ 1.657.193,34

Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Senador Canedo, 06 de fevereiro de 2024.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:FF38AB6E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Consultoria, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Município de Senador Canedo, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 1.798/2024, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Consultoria, visando a adoção de medidas para melhoria da gestão, identificação e controle dos riscos econômico-financeiros do sistema de aposentadoria e pensão municipal, com foco na viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do município de Senador Canedo;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao processo administrativo, a presente contratação diante a necessidade da prestação dos serviços continuados de assessoria para a realização de modificação do plano de equacionamento do deficit atuarial existente, torna-se extremamente necessária e de enorme relevância a efetivação de serviços que busque uma alternativa, além do que, o Município de Senador Canedo não dispõe de equipamentos e de pessoal qualificado nos quantitativos necessários para a demanda operacional;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor será pelo curriculum apresentado pela empresa, através de seus sócios representantes, onde demonstrará competência, experiência e especialização na área pública, e pela natureza do objeto, torna inviável a competição e os serviços que ora se pretende contratar devida sua natureza, só podem ser executados por profissionais habilitados, de notória especialização baseada na capacidade e plena confiança do Gestor, responsável pela defesa do interesse público;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 09/2023, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE,

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.374.237/0001-81, Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, para atender as necessidades do Instituto De Previdência Do Servidor Público De Senador Canedo – SENAPREV, no valor total de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente da SENAPREV
Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Rosilene Barbosa Das Neves Silva
Código Identificador:9288BEA2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
PORTARIA 005/2024

PORTARIA Nº 005/ 2024

"Designa Servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ ALVES ROCHA, CPF: 588.755.141-00, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, referente ao processo nº 16.072/2023 1 DOC , cujo objeto é a **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia 05 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo, seis dias de fevereiro de 2024.

ANDRÉ ALVES ROCHA
Fiscal de Contrato

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário M. de Segurança Pública e M.Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:A4610EF1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
PORTARIA 058/2023

PORTARIA Nº 58/ 2023

"Designa Servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ ALVES ROCHA, CPF: 588.755.141-00, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, referente ao processo nº 1000014233/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa para realização de manutenção e fornecimento de peças para o Drone Mavic Air 2 da Superintendência Municipal de Trânsito.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia 06 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo, seis dias de outubro de 2023.

ANDRÉ ALVES ROCHA
Fiscal de Contrato

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário M. de Segurança Pública E.urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:8A3A835C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 152/2024 - THAYS HOHANNE FERREIRA DOS SANTOS SANTANA

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Memorando/Ofício Comum nº 2.065/2024 da Plataforma 1Doc.
R E S O L V E :
Art. 1º Remover o (a) servidor (a)THAYS HOHANNE FERREIRA DOS SANTOS SANTANA, CPF sob nº 034.274.761-46, da Procuradoria Geral do Município e lotar na Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional.
Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Senador Canedo, 05 de fevereiro de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:7E8B88A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 161/2024 - DISPOSIÇÃO - GABRIEL FERREIRA DE LIMA

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 1.744/2024 da Plataforma 1Doc.
R E S O L V E :
Art. 1º Remover o (a) servidor (a) GABRIEL FERREIRA DE LIMA,CPF sob nº 705.352.931-27, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e lotar na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Canedo, 05 de fevereiro de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:71D0F0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 141/2024

Dispõe sobre concessão de horário especial à servidora pública efetiva do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNÓLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18º inciso XI alínea d, da Lei 2.687/2023, resolve:

Art. 1° - Conceder a redução de carga horária no percentual de 30% (trinta por cento) à Servidora SILVANIA DE FREITAS LACERDA, registrada sob a matrícula nº 70.232, admitida em 18 de abril de 2012, ocupante do cargo de "Auxiliar Educacional" e vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:677C31E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 142/2024

Dispõe sobre concessão de horário especial à servidora pública efetiva do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNÓLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18º inciso XI alínea d, da Lei 2.687/2023, resolve:

Art. 1° - Conceder a redução de carga horária no percentual de 30% (trinta por cento) à Servidora Ana Carolina de Oliveira Pinheiro, registrada sob a matrícula nº 51.695, admitida em 03 de julho de 2014, ocupante do cargo de "Auxiliar Educacional" e vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:456D752F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 140/2024

Dispõe sobre concessão de horário especial à servidora pública efetiva do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNÓLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18º inciso XI alínea d, da Lei 2.687/2023, resolve:

Art. 1° - Conceder a redução de carga horária no percentual de 30% (trinta por cento) a Servidora JANETE PEREIRA DA SILVA SANTOS, registrada sob a matrícula nº 55.486, admitida em 18 de fevereiro de 2016, ocupante do cargo de "Profissional da Educação - Pedagoga" e vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:944A6618

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 892/2023

Dispõe sobre a concessão ou não de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010,o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 1.152/2023 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 11/09/2023 pela servidora pública Janilva Aparecida Carvalho dos Reis, admitida em 14/09/2007, no cargo efetivo de "Agente Comunitário de Saúde", registrada sob a matrícula nº 16859 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:AD270FE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

O Município de Três Ranchos-Go, situado na Av. Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 hrs, do dia 22 de fevereiro de 2024, PE do tipo Menor Preço Por Item, aquisição de gêneros alimentícios (panificados e embutidos), visando atender as necessidades do fundo municipal de assistência social. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. **Três Ranchos-GO, 06 de fevereiro de 2024.**

KESLEY ROSA DE ARAÚJO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:7443F865

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 297/24

DECRETO Nº 297/24. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. THIAGO COSTA TAVARES,** cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria municipal de Segurança Pública, a partir de 24/01/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:4488092E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1325/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	1325/2023 – Pregão Presencial n° 074/2023
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, COM ALARME E IMAGENS, EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE.**
Valor Contrato:	R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais)
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Dotação ORÇAMENTARIA:	**07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00-FICHA:0592-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE; 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.39.00-FICHA:0623-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE ATENÇÃO BÁSICA; 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 – FICHA: 0635- UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/MEDIA ALTA COMPLEXIDADE; 07.01.10.304.1037.2098.3.3.90.39.00-FICHA:0654-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/VIGILANCIA SANITÁRIA; 07.01.10.305.1037.2999.3.3.90.39.00-FICHA:0664-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLÓGICA.**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Gestora Operacional:	MAYARA CRISTINA SILVA
Fiscal do Contrato:	PAULO EDUARDO COSTA MAIDANO
Data da assinatura:	**26/12/2023**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:1981525D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 306/24.

DECRETO Nº 306/24. DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ADIMILSON ROBERTO DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/02/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7B7FE2F1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 308/24.

DECRETO Nº 308/24. DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sr.ª TATIANA VIEIRA DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/01/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5D6E78DC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 307/24.

DECRETO Nº 307/24. DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sr.ª CRISTIANE GALDINO DE OLIVEIRA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/01/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:644D39D2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2023

Fundamentação:	LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo ao Contrato de nº 031/2023
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	COMERCIAL MONTEIRO LTDA
Objeto:	**PRIMEIRO** TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO(ASFALTO USINADO A FRIOFINO/MICROREVESTIMENTO) - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA Nº 603.548-82, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE/GO.
Prazo de Vigência:	01/01/2024 até 01/06/2024
Dotação Orçamentária:	**03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Data da assinatura:	28/12/2023

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:7D57FC20

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2023

Fundamentação:	LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo ao Contrato de nº 029/2023
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	COMERCIAL RIO SUL LTDA
Objeto:	1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (ASFALTO USINADO A FRIOFINO/MICROREVESTIMENTO) – CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA Nº 603.548-82, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE – GO
Prazo de Vigência:	01/01/2024 até 31/12/2024
Dotação Orçamentária:	**03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Data da assinatura:	28/10/2023

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:76998A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 110/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 110/24 – CASA CIVIL DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 2983/2024, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ**, investido (a) no cargo efetivo de Assessor Administrativo I, AA-1 a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:BF06AECE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 109/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 109/24 – CASA CIVIL DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 2637/2024, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE AGUIAR**, investido (a) no cargo efetivo de Agente de Vigilância, a partir de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:0D706B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 108/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 108/24 – CASA CIVIL DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 25233/2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **MARCIA CRISTINA DA COSTA**, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, a partir de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:EB5DC6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 107/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 107/24 – CASA CIVIL DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 1554/2024, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **ANTONIA MARITANIA SIMIÃO DE OLIVEIRA**, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, a partir de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:E9055EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 106/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 106/2024 – CASA CIVIL DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – CACILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CHAGAS, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2150/2024, a partir de 24/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:E46E9C87

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 105/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 105/2024 – CASA CIVIL DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – VANDERLEI NUNES PEREIRA, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 1316/2024, a partir de 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:DB21AE75

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 104/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 104/2024 – CASA CIVIL DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – ARLETE FATIMA DE QUEIROZ FONSECA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2403/2024, a partir de 26/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:D8C24F94

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 112/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 112/24 – CASA CIVIL DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Retifica a Portaria nº 001/24 – CASA CIVIL, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer nº 065/2024, da Procuradoria Jurídico Administrativa, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 001/24 – CASA CIVIL, de 02/01/2024 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – (...) DEBORAH LIMA RODRIGUES, investido (a) no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, a partir de 13.12.2023."

Leia-se:
"I - (...) DEBORAH LIMA RODRIGUES, investido (a) no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9CF99EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 089/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 089/24 – CASA CIVIL DE, 05 DE FEVEIREIR DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2662/2024, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder a servidora **SUMAIA FERREIRA DA SILVA,** Assessor Administrativo I, AA-I lotada na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Serviços, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias sendo 01(um) dia a partir de 04.01.2024, 01(um) a partir de 09.01.2024 e 01(um) dia a partir de 12.01.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JOSE MARIA OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Mun. de Industria,
Comercio e Serviços

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:1F5B3424

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 090/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 090/2024 – CASA CIVIL DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2632/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CARILDA BARBOSA MACHADO SILVA,** Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 29.01.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:FD9B1104

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 081/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 081/24 – CASA CIVIL DE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 173, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), tendo em vista o pedido constante do processo nº 1369/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **PRISCILA DA SILVA PEREIRA,** cargo efetivo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09.01.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:689A0EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 111/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 111/24 – CASA CIVIL DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 173, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), tendo em vista o pedido constante do processo nº 2930/2024, por este ato,

R E S O L V E:
I - Conceder à servidora **VANESSA MARTINS CORTES,** cargo efetivo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26.01.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ABC9D41F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 083/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 083/2024 – CASA CIVIL DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 0685/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARLI DE SOUZA PALMEIRA SANTOS,** Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09.01.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:D6AD3289

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 097/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 097/2024 – CASA CIVIL DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2761/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **TATIANE FABRICIA LOUBACH,** Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para acompanhamento de seu filho menor, que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 29.01.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:FDEFFC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 093/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 093/2024 – CASA CIVIL DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2552/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **JAKELYNE RAFAELY DE OLIVEIRA GOMES,** Auxiliar de Serviços Nutricionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 22.01.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:20B29872

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 087/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 087/24 – CASA CIVIL DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 1745/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NIVIA VICENTE CORREA DE OLIVEIRA ,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 15.01.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:B2F300CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 092/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 092/24 – CASA CIVIL DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2377/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **RENILDA VALADARES DE SALES FONSECA,** Assessor Administrativo I, AA-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 24.01.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:126624D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 085/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 085/2024 – CASA CIVIL DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 1911/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **WANUZIA BRAZ DE PAULA DANTAS,** Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 20.01.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:179A31B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 086/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 086/24 – CASA CIVIL DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2246/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **PAULA VAZ SILVA RODRIGUES,** Professor P-III Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 23.01.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:3CC3CFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 095/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 095/24 – CASA CIVIL DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2031/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **FERNANDA MARTINS CORREA CARDOSO OLIVEIRA,** Assessor Administrativo I, AA-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 20.01.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:E2ECE657

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL Nº 003/2024 DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DA TAXA LIMPEZA E ROÇAGEM DE LOTES E TERRENOS VAGOS (REFERENTE AO PERÍODO DE 2024)

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL Nº 003/2024 DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DA TAXA LIMPEZA E ROÇAGEM DE LOTES E TERRENOS VAGOS (REFERENTE AO PERÍODO DE 2024)
A Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preceituado na Lei Complementar nº 33/2017 e Lei nº 18/2014 e suas alterações legais, NOTIFICA os proprietários dos imóveis não edificados, abaixo relacionados **(ANEXO-I),** de acordo com o artigo 3º da Lei nº 33/2017 para efetuar a Limpeza do terreno ou, já estando limpo, mantê-lo, comunicando ao Município no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital.
No caso de defesa, apresentar no Vapt-Vupt Municipal, direcionado a Superintendência de Receita Tributária, Coordenação de Tributos Imobiliários ou através do e-mail iptu@trindade.go.gov.br, munidos da seguinte documentação:

Documentos pessoais;
Documentos do imóvel;
Comprovante de endereço atualizado;
Documentos que comprovem a Limpeza do Lote por parte do contribuinte.

Decorrido o prazo acima sem as providências por parte do contribuinte, fica o mesmo Notificado do Lançamento da Taxa da Limpeza dos lotes, conforme artigo 5º, com vencimento juntamente com o Imposto Territorial Urbano (ITU), conforme calendário fiscal.
No caso de dúvidas poderá ser acionado os seguintes canais: Atendimento presencial no Vapt – Vupt; através do WhatsApp 62-35067041.

Trindade, 29 de janeiro de 2024

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1DD00373

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 010/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir

definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**07/02/2024 à 09/02/2024**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/Goiás, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**fmstrindade@trindade.go.gov.br**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, Aquisição de 2 (dois) motores elétricos de bancada e 2 (dois) kits acadêmicos de canetas, para atender as demandas do Centro de Especialidades Odontológicas, nos termos, condições e exigências estabelecidas do ANEXO I - Termo de Referência.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site www.trindade.go.gov.br, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/Goiás, Pça Helon Gomide, área Pública, Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:fmstrindade@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a Dispensa de Licitação nº 010/2024.

A documentação para habilitação e os demais Anexos, serão disponibilizados no site www.trindade.gov.br

Trindade-GO, 06 de fevereiro de 2024.

VITOR RICARDO FRANSCISCO DE SOUZA
CPF 026.206.581-95
Matrícula 10896807520
Setor de Compras

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:57A8EAF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024. PROCESSO Nº 330/2024. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO torna público para os interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, tipo menor valor global, com vistas à execução da contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para a execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas do distrito de Vila Sertaneja no município de Uirapuru, conforme orçamento, memorial descritivo, projetos e demais especificações apresentadas pelo setor de engenharia. Emenda Estadual nº 202300042000323, conforme orçamento básico, memorial descritivo, projetos e demais especificações apresentadas pelo setor de engenharia. **A sessão pública será no dia 27/02/2024 às 14h:00min na sede da Prefeitura Municipal**. Mais informações pelo e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com e site: www.uirapuru.go.gov.br.

Uirapuru/GO, 06 de fevereiro de 2024.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:A7E3D93D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO N°001/2024 ABERTURA DE PRAZO DE CADASTRAMENTO PROCESSO Nº 486/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO N°001/2024
ABERTURA DE PRAZO DE CADASTRAMENTO
PROCESSO Nº 486/2024

A Secretaria Municipal de Saúde-FMS de Uruana-Go, "TORNA PÚBLICO" para conhecimento dos interessados, que fará realizar "PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE" na modalidade de "HABILITAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA", definido **para o período de a partir de 07 de fevereiro de 2024, entre 08:00 e 17:00 hs,** Sala de Reuniões, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, Avenida José Alves Toledo Bairro Bandeirantes, URUANA, em conformidade com os termos deste Edital, as especificações técnicas descritas no edital de chamamento e seus anexos na forma da Lei nº 14.133/2021, que poderá ser obtido na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, 05 de fevereiro de 2024; **Ana Paula Pereira Moraes,** Secretária Municipal de Saúde, e informações pelo telefone: (62) 3344-1735, site https://www.uruana.go.gov.br .

ANA PAULA PEREIRA MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:79D649AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 001/2024

O Município de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar à abertura do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2024, a realizar-se no **dia 22 de fevereiro de 2024,** a partir das **09:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando à aquisição de teste de covid, conforme plano de trabalho n.º 202200010003254, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 06 de fevereiro de 2024.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F84CF09A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 005/2024-FMAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
N° 005/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **13.838.473/0001-04**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GLOBAL,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	**Dia 09/02/2024, às 11:00 horas**
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	E-mail: joaovitorprefeitura@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

1.0. **DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES** e **TRASLADOS**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2 A empresa deverá fornecer o seguinte serviços de forma integral e imediata conforme solicitação do gestor.

2.0. COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

2.2.1 – Anexo I– Termo de Referência;
2.2.2 – Anexo II– Modelo de Proposta;
2.2.3 – Anexo III – Termo de Contrato
2.234 – Anexo IV - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor

3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0281	16.17 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.32.00-100 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0285	16.18 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00-129 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** joaovitorprefeitura@gmail.com ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **08/02/2024 às 11:00h**

4.2 **Da habilitação Jurídica**

4.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
4.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
4.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4.2.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
4.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
4.3.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita **Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
4.3.5. Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
4.3.7. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
4.3.8. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
4.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
4.3.9. Certidão Negativa de Tributos da **Fazenda Municipal** da sede da empresa;

4.4 Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.4.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2.**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 06 de fevereiro de 2024.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Gestora FMAS

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Processo Administrativo n. 118047/2024.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).)

Contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES** e **TRASLADOS**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	R$ media	R$ total
01	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO - 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ACIMA DE 140 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 CM DE ALTURA. TAMANHO EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA: 01 EDREDOM BRANCO, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE), PARAMETAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO, ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS E LIVRO E PRESENÇA.	Serviços	30	R$ Sigiloso	R$ Sigiloso
02	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL CRIANÇAS - 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 0,61 CM A 01 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT: 01 EDREDOM BRANCO, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE), PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO, ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS E LIVRO DE PRESENÇA.	Serviços	30	R$ sigiloso	R$ sigiloso
03	TRANSLADO TERRESTRE ENTRE MUNICÍPIOS (APROX. 150KM)	km	4500	R$ sigiloso	R$ sigiloso

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de **bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 469/2023.

O fornecimento dos itens/serviços é enquadrado como **continuado tendo em vista que necessita de mão de obra.**

1.4. O custo estimado total da contratação é de R$ _____ (_____), conforme custos unitários apostos na tabela acima. **(Art. 6º, XXIII, "i" da Lei n. 14.133/2021**
1.4.1. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e será classificado como **SIGILOSO**.
1.4.2. Apesar de ser procedimento facultativo, a secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce-Goiás, realizará divulgação prévia à contratação, em site oficial da Prefeitura – https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, contendo a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme prescreve o art. 75, § 3° da Lei 14.133/21 que serão divulgadas após seu vencimento de recebimentos de propostas.
1.4.3. As empresas interessadas, nesse caso, deverão enviar suas propostas no e-mail joaovitorprefeitura@gmail.com **até o dia 09 de fevereiro de 2024** e, nesse dia, até às 11h, horário de Brasília/DF.
4.4. A escolha do participante será feita considerando o menor valor de cada item apresentado, em consonância com o princípio da economicidade e da vantajosidade.
4.5. A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/Go divulgará no seu portal - https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, no dia 09 de fevereiro de 2024, as propostas obtidas e seus respectivos valores, para fins de divulgação e em respeito à publicidade de seus atos.

VIGENCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do (a) emissão da Nota de Empenho, na forma dos artigos 106 e107 da Lei n° 14.133/21.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

REFERENCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

O Estudo Técnico Preliminar está dispensado para a presente contratação, tendo em vista a simplicidade do objeto, e devido ao baixo nível de complexidade da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico neste Termo de Referência.
A contratação dos serviços visa atender as necessidades das famílias e indivíduos em vulnerabilidade social no enfrentamento de contingências sociais provocadas por situação de morte. É nesse sentido que consiste o benefício eventual por situação de morte, também chamado de benefício eventual funeral (ou auxílio-funeral), que garante funeral digno às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social. O Benefício Eventual por situação de morte foi instituído através da Lei Federal n° 8.742/1993 e regulamentado pelo Decreto n° 6.307/07.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta.
A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
a) Localidade (onde os serviços serão prestados): Na sede município de
Aparecida do Rio Doce local indicado pela contratante.
b) Dias e horários da prestação do serviço: Diário e 24 horas.
c) Periodicidade dos serviços: conforme demanda.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

6.1.1. *Na presente contratação será admitida a indicação da(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no termo de referência: O levantamento de mercado sugere a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, que preservaram acurácia devida finalidades técnico científicas envolvidas. Em muitos momentos sua escolha decorre por sua expertise na condição de singularidade do objeto de compra associado àquela pesquisa em andamento que adota metodologia específica e o perfil de fornecedores envolvidos estarão associados a oportunidade de gerar manutenção de padronização na série histórica da produção intelectual que o projeto desempenha na estrutura de ensino e pesquisa dos programas de pós-graduação sistematizados.*

6.2. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

6.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento de pronta entrega*

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

7.1. O prazo de entrega dos itens/serviços será de imediato de acordo com a demanda contados expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços, em remessa única.

7.1.1. Caso não seja possível a entrega dos itens/serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2. Os itens/serviços deverão ser entregues no seguinte endereço na sede do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

7.4. Os itens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **03(três)** dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os itens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou ajustados no prazo máximo **de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os itens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo **de 03 (dias)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético- profissional pela perfeita execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

8.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

9.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no **Anexo I do Aviso de Contratação Direta.**

9.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no **Anexo I do Aviso de Contratação Direta.**

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

10.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada nos documentos por ele abrangidos.

10.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação atualizada.

10.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.13. Habilitação Jurídica:
10.13.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.13.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.13.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.13.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.13.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

***10.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista*:**

10.14.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

10.14.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.14.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.14.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.14.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

10.14.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.14.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.14.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre .

10.14.8.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. PAGAMENTO: (art. 92, V e VI)
11.1. PREÇO

11.1.1. O valor total aproximado da contratação é de R$ _____ (_____).
11.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.2. FORMA DE PAGAMENTO

12.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, boleto ou notas fiscais indicadas pelo contratado.

12.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.3. PRAZO DE PAGAMENTO

13.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

14.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

14.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

14.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.4.7. Se houver situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto/serviços, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

14.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

17.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

17.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

17.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

17.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022

17.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

18.4. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviços, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

18.4.1. Entregar/executar o objeto ou serviços apresentando relatórios com uma versão em português.

18.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.4.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou conclusão dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.4.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os itens/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

18.4.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto/serviços, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

18.4.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

18.4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

18.4.8. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

18.4.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

18.4.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

18.4.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 11.4.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

20.4.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.5. ***Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:***
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

20.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022.

20.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

20.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

20.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

20.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

20.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

30. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021).

30.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

30.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0281	16.17 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.32.00-100 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0285	16.18 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00-129 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

30.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aparecida do Rio Doce, 06 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Gestor do FMAS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 005/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES** e **TRASLADOS**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

PROPOSTA:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	R$ media	R$ total
01	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO - 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ACIMA DE 140 KG, EM				

	MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 CM DE ALTURA. TAMANHO EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA: 01 EDREDOM BRANCO, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE), PARAMETAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO, ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS E LIVRO E PRESENÇA.	Serviços	30	R$	R$
02	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL CRIANÇAS - 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 0,61 CM A 01 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT: 01 EDREDOM BRANCO, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE), PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO, ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS E LIVRO DE PRESENÇA.	Serviços	30	R$	R$
03	TRANSLADO TERRESTRE ENTRE MUNICÍPIOS (APROX. 150KM)	km	4500	R$	R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO
Processo nº xxxxxxxxxxxx
Unidade Gestora: xxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA .....

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, Aparecida do Rio Doce/Go, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 24.859.316/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 485.527.631 e Carteira de Identidade nº 365336 SPTC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, doravante denominada CONTRATANTE; e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... Doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação/da Inexigibilidade de Licitação n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 Contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES** e **TRASLADOS**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
1.2.2. O Edital de Dispenda de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
1.2.3. A Proposta do Contratado; e
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze), contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de _____ a _____, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
2.1.1. O **prazo de vigência** será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. PREÇO
5.1.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total anual de R$ ..... (....).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO
5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO
5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da documentação correspondente.
5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado.
5.4.3. O Gestor do Contrato e o setor competente para proceder o pagamento devem verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE
6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.
6.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
8.1.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

11.2.4. Multa:
a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
b) compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL,

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0281	16.17 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.32.00-100 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0285	16.18 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00-129 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ANTICORRUPÇÃO
16.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
18.1. É eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, ... de..... de 2024

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1-
2-

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES** e **TRASLADOS**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 005/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

....,..... de .....de 2024.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:8E039F85

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 17/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING PREFEITURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
N° 17/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **14.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GLOBAL,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	**Dia 09/02/2024, às 11:00 horas**
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	E-mail: daniprefeiturariodoce@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/
Observação:	A proposta deverá conter telefones para contato.

1.0. **DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL**, **GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL (SITE) BEM COMO CRIAÇÃO DE MIDIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração e Desenvolvimento, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.1 A empresa deverá fornecer o seguinte serviços de forma integral e imediata conforme solicitação do gestor.

2.0. COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

2.2.1 – Anexo I– Termo de Referência;
2.2.2 – Anexo II– Modelo de Proposta;
2.2.3 – Anexo III – Termo de Contrato
2.234 – Anexo IV - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor

3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0039	10.05 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** daniprefeiturariodoce@gmail.com ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **09/02/2024 às 11:00h**

4.2 Da habilitação Jurídica

4.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
4.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
4.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4.2.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
4.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
4.3.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita **Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
4.3.5. Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
4.3.7. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
4.3.8. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
4.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
4.3.9. Certidão Negativa de Tributos da **Fazenda Municipal** da sede da empresa;

4.4 Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.4.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2.**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE** deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 06 de fevereiro de 2024.

_____

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Processo Administrativo n. 18049/2024.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).)

Contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL**, **GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL (SITE) BEM COMO CRIAÇÃO DE MIDIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	R$ media	R$ total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, MARKETING DIGITAL E PROPAGANDA COM O INTUITO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SOCIEDADE COMO FORMA DE TRANSPARÊNCIA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA ACOMPANHAR EVENTOS RELEVANTES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FAZENDO A DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE ARTES GRÁFICAS, VÍDEOS E COBERTURAS PRESENCIAIS COM FOTOS E PUBLICAÇÕES FINAIS. FAZER A ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS E SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE SEGUNDA A SEXTA, MONTAR ARTES GRÁFICAS E VÍDEOS COM TODAS AS DATAS COMEMORATIVAS. DISPONIBILIZAR LOCUTOR NO MINIMO 01(UMA) VEZ AO MÊS PARA OS EVENTOS OFICIAIS. ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DE OBRAS E EVENTOS SEMPRE QUE FOR SOLICITADO PELA ADMINITRAÇÃO. EM CASO DE EVENTOS OFICIAIS NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, O CONTRATADO DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TECNICA PARA COBERTURA DO EVENTO. TER DISPONIBLIDADE PRESENCIALMENTE AOS FINAIS DE SEMANA EM CASOS DE EVNETOS OFICIAIS	Serviço	12	R$ Sigiloso	R$ Sigiloso

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de **bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 469/2023.

O fornecimento dos itens/serviços é enquadrado como **continuado tendo em vista que necessita de mão de obra.**

1.4. O custo estimado total da contratação é de R$ (Sigiloso), conforme **(Art. 6º, XXIII, "i" da Lei n. 14.133/2021.**
1.4.1. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e será classificado como **SIGILOSO**.
1.4.2. Apesar de ser procedimento facultativo, a secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce-Goiás, realizará divulgação prévia à contratação, em site oficial da Prefeitura – https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, contendo a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme prescreve o art. 75, § 3° da Lei 14.133/21 que serão divulgadas após seu vencimento de recebimentos de propostas.
1.4.3. As empresas interessadas, nesse caso, deverão enviar suas propostas no e-mail daniprefeiturariodoce@gmail.com **até o dia 09 de fevereiro de 2024** e, nesse dia, até às 11h, horário de Brasília/DF.
4.4. A escolha do participante será feita considerando o menor valor de cada item apresentado, em consonância com o princípio da economicidade e da vantajosidade.
4.5. A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/Go divulgará no seu portal - https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, no dia 09 de fevereiro de 2024, as propostas obtidas e seus respectivos valores, para fins de divulgação e em respeito à publicidade de seus atos.

VIGENCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do (a) emissão da Nota de Empenho, na forma dos artigos 106 e107 da Lei n° 14.133/21.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

REFERENCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

O Estudo Técnico Preliminar está dispensado para a presente contratação, tendo em vista a simplicidade do objeto, e devido ao baixo nível de complexidade da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico neste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. A descrição da solução com um todo, encontra-se pormenorizada em tópicos específicos dos Estudos técnicos preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

6.1.1. *Na presente contratação será admitida a indicação da(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no termo de referência: O levantamento de mercado sugere a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, que preservaram acurácia devida finalidades técnico científicas envolvidas. Em muitos momentos sua escolha decorre por sua expertise na condição de singularidade do objeto de compra associado àquela pesquisa em andamento que adota metodologia específica e o perfil de fornecedores envolvidos.*

6.2. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

6.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento de pronta entrega.*

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

7.1. O prazo de entrega dos itens/serviços será de imediato de acordo com a demanda contados expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços, em remessa única.

7.1.1. Caso não seja possível a entrega dos itens/serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2. Os itens/serviços deverão ser entregues no seguinte endereço na sede do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás ou conforme demanda da administração.

7.3. Os itens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **03(três)** dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os itens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou ajustados no prazo máximo **de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os itens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo **de 03 (dias)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

8.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

9.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no **Anexo I do Aviso de Contratação Direta.**

9.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no **Anexo I do Aviso de Contratação Direta.**

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

10.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada nos documentos por ele abrangidos.

10.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação atualizada.

10.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.13. Habilitação Jurídica:
10.13.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.13.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.13.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.13.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.13.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

***10.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista*:**

10.14.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

10.14.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.14.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.14.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.14.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

10.14.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.14.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.14.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre .

10.14.8.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10.14.9 – Qualificação Técnica:

a). Apresentar atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica da empresa em promover eventos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, onde já tenha realizado eventos deste porte, devendo o atestado conter o nome, o endereço e o telefone de contato do atestante ou qualquer outra forma de que o município possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

10.14.10 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

11. PAGAMENTO: (art. 92, V e VI)
11.1. PREÇO

11.1.1. O valor total aproximado da contratação é de R$ (Sigiloso), sendo divulgado após conclusão do processo;
11.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.2. FORMA DE PAGAMENTO

12.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, boleto ou notas fiscais indicadas pelo contratado.

12.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.3. PRAZO DE PAGAMENTO

13.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
14.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

14.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

14.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

14.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.4.7. Se houver situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto/serviços, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

14.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

17.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

17.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

17.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

17.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022

17.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

18.4. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviços, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

18.4.1. Entregar/executar o objeto ou serviços apresentando relatórios com uma versão em português.

18.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.4.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou conclusão dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.4.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os itens/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

18.4.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto/serviços, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

18.4.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

18.4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

18.4.8. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

18.4.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

18.4.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

18.4.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 11.4.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

20.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. ***Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:***
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

20.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022.

20.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

20.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

20.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

20.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

20.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021).

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

21.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0039	10.05	04.122.1203.2.050	3.3.90.39.00-100

	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

22. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aparecida do Rio Doce, 05 de fevereiro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 17/2024

Objeto: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL**, **GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL (SITE) BEM COMO CRIAÇÃO DE MIDIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

PROPOSTA:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	R$ media	R$ total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, MARKETING DIGITAL E PROPAGANDA COM O INTUITO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SOCIEDADE COMO FORMA DE TRANSPARÊNCIA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA ACOMPANHAR EVENTOS RELEVANTES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FAZENDO A DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE ARTES GRÁFICAS, VÍDEOS E COBERTURAS PRESENCIAIS COM FOTOS E PUBLICAÇÕES FINAIS. NO DIA A DIA FAZER A ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS E SITE OFICIAL DA PREFEITURA, MONTAR ARTES GRÁFICAS E VÍDEOS COM TODAS AS DATAS COMEMORATIVAS. ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DE OBRAS E EVENTOS SEMPRE QUE FOR SOLICITADO. E ALÉM DISSO OS SERVIÇOS PRESENCIAIS SERÃO OBRIGATORIAMENTE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) VEZES POR MÊS OU MAIS SE SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	Serviço	12	R$ Sigiloso	R$ Sigiloso

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

*Razão social; - Nº do CNPJ:
*Endereço:
*Telefones para contato:
*** Campos Obrigatórios.**
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO
Processo nº 18049
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE E A EMPRESA .....

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, Aparecida do Rio Doce/Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 24.859.316/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 485.527.631 e Carteira de Identidade nº 365336 SPTC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, doravante denominada CONTRATANTE; e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... Doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação/da Inexigibilidade de Licitação n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL**, **GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL (SITE) BEM COMO CRIAÇÃO DE MIDIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
1.2.2. O Edital de Dispenda de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
1.2.3. A Proposta do Contratado; e
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze), contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de _____ a _____, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
2.1.1. O **prazo de vigência** será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. PREÇO
5.1.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total anual de R$ ..... (....).
5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO
5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO
5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da documentação correspondente.
5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado.
5.4.3. O Gestor do Contrato e o setor competente para proceder o pagamento devem verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE
6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.
6.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
8.1.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

11.2.4. Multa:
a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
b) compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL,
12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0039	10.05 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ANTICORRUPÇÃO
16.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
18.1. É eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, ... de..... de 2024

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1-
2-

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

OBJETO: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL**, **GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL (SITE) BEM COMO CRIAÇÃO DE MIDIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 005/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

.....,..... de .....de 2024.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:F92FAF0C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº016/2024-PREF

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
n° 016/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei

14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	**Dia 09/02/2024, às 11:00 horas**
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	E-mail: daniprefeiturariodoce@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

1.0. **DO OBJETO**

Trata-se de aquisição de café moído de 500 gramas, marcas referencias Vascafe, Tijucano, equivalente ou de melhor qualidade, para o consumo do Secretaria de Administração e Desenvolvimento e demais Secretarias, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme descritivo da referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO, MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VACUO, TIPO DO CAFÉ: TRADICIONAL, FORTE OU ESTRAFORTE, PONTO DE TORRAÇÃO: MEDIA, SEM GLUTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) PACOTE DE 500G. VALIDADE MINIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA DE QUALIDADE: VASCAFE, TIJUCANO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	250

1.2 A empresa contratada deverá fornecer o seguinte produto de forma integral e Imediata

2.0. COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

2.2.1 Anexo I– Termo de Referência;
2.2.2 – Anexo II– Modelo de Proposta;
2.2.3 – Anexo III – Termo de Contrato
2.234 – Anexo IV - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor

3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA DA AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0035	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.30.00-100 MATERIAL DE DE CONSUMO

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** daniprefeiturariodoce@gmail.com, ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **09/02/2024 às 11:00h**

4.2 **Da habilitação Jurídica**

4.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
4.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
4.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4.2.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
4.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
4.3.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita **Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
4.3.5. Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
4.3.7. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
4.3.8. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

4.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
4.3.9. Certidão Negativa de Tributos da **Fazenda Municipal** da sede da empresa;

4.4 Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.4.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. **A PREFEITURA MUNICIPAL** deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 06 de fevereiro de 2024

_____
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeitura Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Processo Administrativo n. 18051/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

Serviços de compra de café, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	R$ MEDIA	R$ TOTAL
01	CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO, MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VACUO, TIPO DO CAFÉ: TRADICIONAL, FORTE OU ESTRAFORTE, PONTO DE TORRAÇÃO: MEDIA, SEM GLUTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) PACOTE DE 500G. VALIDADE MINIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA DE QUALIDADE: VASCAFE, TIJUCANO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	250		

O objeto desta compra não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 469/2023.

O fornecimento do serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que é essencial.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R$ _____ (_____), conforme custos unitários apostos na tabela acima. **(Art. 6º, XXIII, "i" da Lei n. 14.133/2021**
1.4.1. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e será classificado como **SIGILOSO**.
1.4.2. Apesar de ser procedimento facultativo, a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás, realizará divulgação prévia à contratação, em site oficial da Prefeitura – https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, contendo a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme prescreve o art. 75, § 3° da Lei 14.133/21 que serão divulgadas após seu vencimento de recebimentos de propostas.
1.4.3. As empresas interessadas, nesse caso, deverão enviar suas propostas no e-mail daniprefeiturariodoce@gmail.com **até o dia 09 de fevereiro de 2024** e, nesse dia, até às 11h, horário de Brasília/DF.
4.4. A escolha do participante será feita considerando o menor valor de cada item apresentado, em consonância com o princípio da economicidade e da vantajosidade.
4.5. A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/Go divulgará no seu portal - https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, no dia 09 de fevereiro de 2024, as propostas obtidas e seus respectivos valores, para fins de divulgação e em respeito à publicidade de seus atos.

VIGENCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 Meses, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma dos artigos 106 e107 da Lei n° 14.133/21.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

REFERENCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

O Estudo Técnico Preliminar está dispensado para a presente contratação, tendo em vista a simplicidade do objeto, e devido ao baixo nível de complexidade da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).
4.1. A contratação se faz necessária pelo consumo desse alimento para complementar o café da manhã dos funcionários da administração.
4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico no 1.1

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. Serviços de natureza essencial.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

6.1.1. *Na presente contratação será admitida a indicação da (s), característica (s) ou modelo (s), de acordo com as justificativas contidas no termo de referência: O levantamento de mercado sugere a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, que preservaram acurácia devida finalidades técnico científicas envolvidas. Em muitos momentos sua escolha decorre por sua expertise na condição de singularidade do objeto de compra associado àquela pesquisa em andamento que adota metodologia específica e o perfil de fornecedores envolvidos estarão associados a oportunidade de gerar manutenção de padronização na série histórica da produção intelectual que o projeto desempenha na estrutura de ensino e pesquisa dos programas de pós-graduação sistematizados.*

6.2. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

6.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento de pronta entrega*

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
7.1. O prazo de entrega dos produtos é de imediato, contados expedição da ordem de Fornecimentos, em remessa única.

7.1.1. Caso não seja possível o a entrega dos produtos na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereço Avenida Cel. Belmiro Nogueira Silva, quadra 32, lote 4, s/n, sala 2, Setor Central, CEP 75827000 Aparecida do Rio Doce GO.

7.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **3 (TRÊS) MESES,** ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **03(três)** dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo **de 03 (dias)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso § 1° "*Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo I- Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. A administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou fabricante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca especifica"* da Lei n.º 14.133/2021 art. 75, inciso *II* da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta item ou maior desconto.

9.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no **Anexo I do Aviso de Contratação Direta.**

9.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no **Anexo I do Aviso de Contratação Direta.**

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

10.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.13. Habilitação Jurídica:
10.13.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.13.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.13.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.13.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.13.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

***10.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista*:**

10.14.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

10.14.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.14.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.14.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.14.5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

10.14.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.14.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.14.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

10.14.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. PAGAMENTO: (art. 92, V e VI)
11.1. PREÇO

11.1.1. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e será classificado como **SIGILOSO**.

11.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.2. FORMA DE PAGAMENTO

12.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.3. PRAZO DE PAGAMENTO

13.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
14.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

14.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

14.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

14.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

17.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

17.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

17.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

17.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022

17.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

18.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

18.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

18.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

18.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

18.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

18.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

18.1.8. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

18.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

18.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

18.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 11.4.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20. **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

20.4.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.5. ***Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:***
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

20.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 –

Contratação Direta Atualização: Junho/2022.

20.7.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

20.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

20.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

20.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

20.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021**).

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

21.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA DA AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0035	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.30.00-100 MATERIAL DE DE CONSUMO

21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aparecida do Rio Doce, 06 de fevereiro de 2024.

_____
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeitura Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 016/2024

Objeto: *Trata-se de aquisição de café moído de 500 gramas, marcas referencias Vascafe, Tijucano, equivalente ou de melhor qualidade, para o consumo do Secretaria de Administração e Desenvolvimento e demais Secretarias, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme descritivo da referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.*

PROPOSTA:

ITEM	MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO, MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VACUO, TIPO DO CAFÉ: TRADICIONAL, FORTE OU ESTRAFORTE, PONTO DE TORRAÇÃO: MEDIA, SEM GLUTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) PACOTE DE 500G. VALIDADE MINIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA DE QUALIDADE: VASCAFE, TIJUCANO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	250	UND	R$	R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

OBJETO: Trata-se de aquisição de café moído de 500 gramas, marcas referencias Vascafe, Tijucano, equivalente ou de melhor qualidade, para o consumo do Secretaria de Administração e Desenvolvimento e demais Secretarias, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce- Goiás, Conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital.
A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 016/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

.....,..... de .....de 2024.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:18BB811A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	94.389.400/0001-84
VALOR DO CONTRATO	**R$ 8.658,25**
NÚMERO DO CONTRATO	113/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EEB0CDA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ	01.417.694/0004-72
VALOR DO CONTRATO	**R$ 4.768,52**
NÚMERO DO CONTRATO	114/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:91A45864

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
OBJETO	Contratação de empresa para a futura aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 05.02.2024 A 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Assistência Hospitalar:** 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 215; **Atenção Básica:** 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU:** 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**
CNPJ	26.921.908/0002-02
VALOR DO CONTRATO	**R$ 11.926,59**
NÚMERO DO CONTRATO	123/2024
DATA DO CONTRATO	05.02.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 07 de fevereiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B68117F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2023035687
DISPENSA: 010/2024
ASSUNTO: Aquisição de etiqueta patrimonial destinadas a atender à administração da Fesg/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2023035687,** autoriza a Empresa: **3TEC LTDA** inscrito no CNPJ**: 00.329.754/0001-90**, a prestar o serviço objeto deste processo.

ITEM	QUANT	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	3.000	Etiqueta patrimonial em alumílio, fixação por meio de fita auto-adesiva de alta aderência, cantos arredondados e logomarca "FESG" na azul. QRCode, palavra "PATRIMÔNIO" em caixa alta e cinco (05) dígitos numéricos na cor preta. Caracteres em alta definição (de fácil leitura). Cor frontal da etiqueta: cinza claro fosco. Dimensões: 46mm x 18 mm; espessura aproximada: 0,15mm. Resistente à exposição de raios UV, bem como a diversos produtos químicos voltados à limpeza. Durabilidade superior a 20 anos. Sequência numérica de 32001 a 35000. (Valor com frete incluso)	R$0,60	R$1.805,00
	TOTAL R$1.805,00			

Vigência: 30/01/2024 a 31/12/2024

Goiatuba, 30 de janeiro de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

3TEC LTDA
CNPJ: 00.329.754/0001-90

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:D87323AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 047

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 047/2024
Processo Adm: Nº 095/2024
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.
A empresa **C.A S COMERCIO DE CALCADOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 48.054.861/0001-89, situada na R JOAQUIM BALDUINO DE SOUZA, nº 560, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, apresentou a proposta na forma da legislação aplicável:

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	TOTAL
1	BOLA FUTSAL 500	UND	06	BOLA FUTSAL 500	R$ 256,90	R$ 1.541,40
2	BOLAS DE FUTSAL 1000	UND	03	BOLAS DE FUTSAL 1000	R$ 360,90	R$ 1.082,70
3	MEDALHAS DE OURO	UND	150	MEDALHAS DE OURO	R$ 09,40	R$ 1.410,00
4	MEDALHAS DE BRONZE	UND	150	MEDALHAS DE BRONZE	R$ 09,40	R$ 1.410,00
5	MEDALHAS DE PRATA	UND	150	MEDALHAS DE PRATA	R$ 09,40	R$ 1.410,00
6	TROFEU PARA PRIMEIRO LUGAR	UND	10	TROFEU PARA PRIMEIRO LUGAR	R$ 133,90	R$ 1.339,00
7	TROFEU PARA SEGUNDO LUGAR	UND	10	TROFEU PARA SEGUNDO LUGAR	R$ 118,90	R$ 1.189,00
8	TROFEU PARA TERCEIRO LUGAR	UND	10	TROFEU PARA SEGUNDO LUGAR	R$ 85,90	R$ 859,00
9	BOMBA PARA ENCHER BOLA	UND	01	BOMBA PARA ENCHER BOLA	R$ 56,90	R$ 56,90
10	TROFEU ARTILHEIRO	UND	10	TROFEU ARTILHEIRO	R$ 45,90	R$ 459,00
11	TROFEU GOLEIRO	UND	10	TROFEU GOLEIRO	R$ 47,90	R$ 479,00
12	BOLA INFANTIL SUB 11	UND	05	BOLA INFANTIL SUB 11	R$ 107,90	R$ 539,50
13	BOLA INFANTIL SUB 13	UND	05	BOLA INFANTIL SUB 13	R$ 93,90	R$ 469,50
14	REDE VOLEI AREIA	UND	01	REDE VOLEI AREIA	R$ 284,90	R$ 284,90
15	REDE FIO 4 DE SEDA P MINI CAMPO	UND	01	REDE FIO 4 DE SEDA P MINI CAMPO	R$ 489,90	R$ 489,90
16	REDE DE FIO 3 SEDA PARA PROTECAO QUADRA	UND	02	REDE DE FIO 3 SEDA PARA PROTECAO QUADRA	R$ 18,00	R$ 3.024,00
					GERAL	R$ 16.043,80

LAGOA SANTA - GO, 05 de fevereiro de 2024

VALDEIR REZENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:76038134

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 033

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 033/2024
Processo Adm: Nº 068/2024
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO.
Como não houve nenhuma proposta para aquisição desse material, convoco a empresa que apresentou o melhor orçamento na fase de cotação para o valor médio A empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A,** inscrita no CNPJ: 77.941.490/0189-50, situada na R SEBASTIAO LEAL, nº 1070, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, que apresentou o orçamento no valor de:

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	TOTAL
1	LAVADORA ALTA PRESSÃO 2200 LIBRAS	UND	01	LAVADORA ALTA PRESSÃO 2200 LIBRAS 220V	R$ 1.099,90	R$ 1.099,90
					GERAL	R$ 1.099,90

LAGOA SANTA - GO, 05 de fevereiro de 2024

VALDEIR REZENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2E56927D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 044

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 044/2024
Processo FMS: Nº 087/2024
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITORIO.
A empresa **I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA,** inscrita no CNPJ: 34.565.467/0001-09, situada na R 9 A, nº S/N, SETOR GARAVELO, CEP: 74.932-260, Aparecida de Goiânia, Goiás, apresentou a proposta na forma da legislação aplicável:

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	TOTAL

01	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO	UND	02	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO	R$ 450,00	R$ 900,00
02	CADEIRA GIRATÓRIA REFORÇADA COM APOIO DE BRAÇO	UND	02	CADEIRA GIRATÓRIA REFORÇADA COM APOIO DE BRAÇO	R$ 500,00	R$ 1.000,00
03	CADEIRA GIRATÓRIA REFORÇADA SEM APOIO DE BRAÇO	UND	01	CADEIRA GIRATÓRIA REFORÇADA SEM APOIO DE BRAÇO	R$ 400,00	R$ 400,00
					GERAL	R$ 2.300,00

LAGOA SANTA - GO, 02 de fevereiro de 2024

VALDEIR REZENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A009AC71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 11/2024 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**11/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**WEBER BASTOS NEVES,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 52.392.927/0001-18.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor :	R$ 58.798,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339030.14 21.2101.12.365.1324.2097.339030.14 21.2101.12.365.1324.2098.339030.14 21.2101.12.366.0403.2099.339030.14 21.2101.12.367.0403.2101.339030.14
Data da Publicação	06/02/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DA210402

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N°contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo – Convênio n° 001/2022
Tipo de contrato:	Termo de Convênio
Contratantes:	Município de Trindade – Goiás
Contratado (a):	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL REINO NOBRE
Objeto:	Convênio para atendimento de crianças/alunos de quatro (4) a dez (10) anos, na Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º fase, de até 600 (seiscentos) vagas em turno parcial, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades pedagógicas, em espaço próprio da entidade.
Valor Total:	**R$ 1.672.803,00 (um milhão e seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos e três reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2024 até 31/12/2024
Dotação Orçamentária:	03.55.28.361.1237.9013.3.3.50.43.00 0409 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /ENSINO FUNDAMENTAL 03.55.12.365.1237.9013.3.3.50.43.00 0392 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL 14.62.28.361.1237.9017.3.3.50.43.00 1048 FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL 14.62.12.365.1237.9016.3.3.50.43.00 1038 FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL
Data da assinatura:	22/12/2023
Gestor do Poder Executivo:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:1378035C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 01/24 - SMS

PORTARIA N° 01/24 - SMS DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designar conselheiros titulares e suplentes para exercerem o mandato junto ao Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024 – 2025."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 108 de 23 de janeiro de 2023, por este ato;
CONSIDERANDO o resultado da eleição das organizações para compor o Conselho Municipal de Saúde no mandato 05/01/2024 a 31/12/2025;
CONSIDERANDO as indicações dos representantes das referidas organizações na forma do ofício nº003/2024 CMS.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os conselheiros titulares e suplentes para exercerem o mandato 05/01/2024 a 31/12/2025 em nome de suas respectivas organizações.

§ 1º Representantes do segmento de usuários:

Nº	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	Associação Alegria de Viver	Ana Maria de Carvalho	TITULAR
		Elisete Monteiro Bastos	SUPLENTE
02	Associação dos Deficientes Físicos de Trindade	Regiane da Silva Pereira	TITULAR
		Luciana Dias Amaral Borges	SUPLENTE
03	Loja Maçônica	Emanuel Dias de Araújo	TITULAR
		Benigno Alberto Moraes da Rocha	SUPLENTE
04	Associação Comunitária Assistencial Luz & Vida	Carla Lucy Peles da Costa	TITULAR
		Ana Cláudia da Silva	SUPLENTE
05	Sintego	Coraci Maria de Oliveira de Paula	TITULAR
		Aderley Canêdo Soares	SUPLENTE
06	ACCT Associação do Combate ao Câncer de Trindade	Aparecida Dias Barbosa	TITULAR
		Valtenir Mendes de Oliveira	SUPLENTE
07	Instituição Elas Por Elas	Patrícia Cristina da Silva	TITULAR
		Fernanda Cristina da Silva Barbosa	SUPLENTE
08	Rotary Club	Maria Alves Fortes dos Santos	TITULAR
		Adevando Leonídio dos Santos	SUPLENTE

§ 2º Representantes do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS:

Nº	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	MÉDICA BIÓLOGA	Thallita Alves Dy Lucena	TITULA
		Nayara Carvalho Azevedo	SUPLENTE
02	ACS ACS	Rosalina Júlia de Souza	TITULAR
		Érica Oliveira Araújo	SUPLENTE
03	BIOMÉDICA EDUCADOR FÍSICO	Wivianny Rodrigues Aguiar de Oliveira	TITULAR
		Matheus Henrique Mendes dos Santos	SUPLENTE
04	PSICÓLOGA FISIOTERAPEUTA	Kassiely Rita Fátima Sobrinho Forzani	TITULAR
		Adriana de Cássia Nascimento Lima	SUPLENTE

§ 3º Representantes do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS:

Nº	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	GESTÃO	Jéssica Thaynara da Silva Roque	TITULAR
		Michelly Fernanda M. de Andrade Monteiro	SUPLENTE
02	GESTÃO	Maycon Mendanha Rodrigues da Silva	TITULAR
		Vanessa Rodrigues de Carvalho	SUPLENTE
03	PRESTADOR DE SERVIÇOS	Laboratório Divino Pai Eterno	TITULAR
		SinMED	SUPLENTE
04	PRESTADOR DE SERVIÇOS	Vila São Bento Cottolengo	TUTULAR
		Clínica Matri	SUPLENTE

Art. 2º As organizações poderão substituir seus representantes a qualquer tempo por motivos corporativos ou por indicação do plenário do CMS para adequação das exigências regimentais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO LUIZ DE QUEIRÓZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:953F6406

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO EDITAL Nº 003/2024 TAXA DE ROÇAGEM

ANEXO _ EDITAL Nº 003/2024_ TAXA DE ROÇAGEM		
COD_IMOVEL	**EXERCICIO**	**DESCRICAO**
201162	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201413	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201421	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201499	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201502	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201634	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201642	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201979	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201987	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201995	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
202037	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
202045	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
202118	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
202142	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
202657	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
202703	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
202711	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
202738	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
202827	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203092	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203106	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203297	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203327	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203351	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203378	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203386	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203394	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203408	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203467	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203475	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203483	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
203602	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
204188	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
204692	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
205087	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
205095	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
205109	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
205176	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
205184	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
205192	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
205214	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
205222	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
205230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
205249	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
205834	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
205869	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206059	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206407	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206415	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206423	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206431	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206458	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206466	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206474	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206482	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206504	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206512	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206539	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206547	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206555	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206563	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206571	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206580	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206598	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206601	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
206610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104442	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104604	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104639	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104655	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104868	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

104949	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
105058	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
105074	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
105376	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
105384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
105392	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
105520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
105619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
105783	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
949	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
965	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
973	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
990	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1007	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1066	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1074	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1082	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
105872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
106240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
106267	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
106275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
106283	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
106291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
106305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
107638	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1104	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1112	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1139	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
2003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
2151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
2160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
2178	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
2461	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
3000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
3018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
4464	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
4650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
5894	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
6084	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
6483	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
6580	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
6840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
6858	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
6874	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7013	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7021	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7048	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7056	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7064	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7072	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7188	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7218	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7471	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7595	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7609	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7803	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
7951	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
8141	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
8176	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
8621	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
8826	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
8842	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
8915	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
8931	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
9164	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
9172	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
9440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
10014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
10030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
10510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
10685	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
10758	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
10766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
10774	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
10782	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
10871	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
107808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
107824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
107832	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
107859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
107867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
107905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
107913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
107921	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
108090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

108170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
108189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
10901	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
11908	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
11916	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
12203	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
12297	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
12610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13145	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13498	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13528	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13668	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13773	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14052	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14079	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14087	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14133	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14141	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
108197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
108200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
108219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
108235	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
108243	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
108669	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14168	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14184	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14192	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14249	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14257	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14281	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14389	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14397	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14419	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14427	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14591	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14648	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14656	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14699	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14702	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14737	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14788	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14818	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
109193	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
109215	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
109266	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
109320	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
109835	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
109878	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
109886	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
109894	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
109975	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110167	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110183	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110191	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110329	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110345	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110442	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110469	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14826	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14842	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14877	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14885	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14893	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14923	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14940	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
14982	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15024	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15032	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15059	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15067	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15075	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15083	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15091	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15105	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15113	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15121	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15148	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15164	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

15229	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
15237	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110825	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110833	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110841	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110868	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110906	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110922	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
110949	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111074	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111163	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111341	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111589	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111597	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111635	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
111643	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
112437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
112453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
112917	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
112941	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
113239	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
113255	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
113271	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117102	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117196	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117226	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117242	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117250	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117277	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117285	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117293	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117307	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117323	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117439	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117498	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117501	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
117994	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118001	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118028	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118036	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118044	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118052	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118079	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118087	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118095	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118109	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118117	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118125	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118249	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118257	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118265	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118273	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118303	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118311	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118320	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118338	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118346	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118354	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118362	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118389	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118397	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118583	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118591	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
118605	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
119750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
119768	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
119776	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
119920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
119997	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
120006	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
120014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
123447	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
123455	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
123463	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
123498	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
123625	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
123633	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
123641	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
123668	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
123676	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

123854	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
123862	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
123897	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
123919	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124249	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124257	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124303	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124311	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124320	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124338	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124346	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20125	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20133	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20141	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20176	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20184	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20206	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20214	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20311	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20320	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20338	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20362	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20389	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20486	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20494	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20508	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20532	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20575	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20583	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20605	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20613	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20621	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20656	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20664	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20702	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20893	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
20923	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21008	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124354	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124362	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124389	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124443	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124451	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124460	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124478	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124486	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124494	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124508	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124516	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124524	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124540	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124559	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124931	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124958	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124966	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124974	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
124990	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125091	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125148	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125164	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125342	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125377	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125385	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125393	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21245	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21253	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21261	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21296	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21318	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21423	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21431	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21458	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21482	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21504	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21563	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21628	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21709	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21717	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21733	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21741	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

21768	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21776	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125636	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125644	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125652	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125695	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125709	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125717	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125849	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125865	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125873	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
125890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21814	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21822	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21849	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21881	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21911	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21938	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21946	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21954	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
21997	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
22284	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
22292	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
22306	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
22543	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
22594	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
22616	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
22632	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
22667	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
22853	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
22861	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
22888	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
22896	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
23019	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
23043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
23230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
23485	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
29157	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126071	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126179	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126268	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126276	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126357	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126365	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126403	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126411	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126438	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126446	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126454	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126462	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126489	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126527	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126535	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126543	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126667	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126683	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126691	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126705	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126713	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126721	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126730	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126748	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126756	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126764	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126772	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126799	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
126870	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
127132	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
127140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
127361	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
127370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
127388	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
127485	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
127612	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128007	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128015	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128058	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128244	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128252	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128295	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128309	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128341	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

128368	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128392	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128457	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128465	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128589	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128708	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128805	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128821	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128848	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128856	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128864	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128899	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
128996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129208	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129445	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129461	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129879	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129968	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129976	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
129984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
130290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
130338	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
130389	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
130451	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
130745	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
130753	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
131245	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
131253	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
131261	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
131377	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
131385	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
131393	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
131407	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
131822	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
131903	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
131954	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
131970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
132012	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
132055	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
132063	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
132080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
132179	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
132381	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
132640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
132659	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
132667	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
132837	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
132845	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
132853	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
132861	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
133019	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
133027	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
133035	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
133043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
133060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
133272	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
133507	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
133515	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
133914	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
133922	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
133930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
134155	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
134163	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
134279	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
134287	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
134406	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
134430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
134449	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
134457	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
134465	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
135097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
207888	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
208361	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
208400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

208426	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
208442	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
208477	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
208485	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
208590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
208604	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
208639	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
208655	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
208663	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
208671	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
209600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
212490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
212571	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
213209	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
213217	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
213225	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
213411	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
213420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
213438	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
213462	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
213560	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
214299	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
214744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
215520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
215589	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
215961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
215970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
215988	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
215996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
216054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
216500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
217433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
217530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
218235	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
218260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
218421	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
218529	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
219240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
219258	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
219622	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
219770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
220337	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
220523	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
220558	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
220566	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
220574	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
220590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
220604	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
220710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
220787	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
220906	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
221120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
221384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
221414	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
221490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
221716	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
222011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
222623	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
222666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
222755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
222810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
223107	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
31429	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
31437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
31453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
31690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
31704	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
31801	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
135321	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
135429	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
135437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
135445	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
135453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
135496	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
135534	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
135933	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
136018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
136409	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
136611	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
136620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
136859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
136867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
137049	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
137057	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
31925	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
31950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
31984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
137219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
137243	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
137251	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
137260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

138940	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
139726	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
140058	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
140066	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
140074	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
140082	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
140139	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
140171	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
32395	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
32450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
32468	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
142964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
142972	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
143090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
143120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
143235	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
143294	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
143308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
143316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
143324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
143332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
143340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
143600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
143677	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
143847	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
146528	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
33120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
33197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
33200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
33324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
33456	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
33464	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
33472	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
33529	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
33561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
33570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
33723	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
33731	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
147630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
147664	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
147680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
147796	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
147826	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
147893	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
147966	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
147974	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
148016	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
148032	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
148075	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
148202	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
148210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
148229	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
148377	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
148423	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
148504	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
148679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
149268	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
34223	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
34231	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
149446	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
149519	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
150339	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
150380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
150444	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
150762	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
150932	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
150959	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
151530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
151602	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
151840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
151971	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
34240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
34258	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
34274	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
34282	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
152331	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
152498	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
152510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
152587	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
153257	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
153494	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
153699	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
153729	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
153788	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
153877	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
153958	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
154121	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
154130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
154253	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
154261	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
154334	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

154490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
154512	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
154571	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
154644	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
154652	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
154660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
154717	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
155578	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
155624	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
40487	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
40690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
155756	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
41335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
41343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
41351	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
41645	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
41971	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
42137	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
43273	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
43915	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
44172	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
44180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
44199	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
44245	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
44253	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
44296	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
44890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
45420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
45578	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
45837	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
45969	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
46183	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
46191	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
46736	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
47210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
47228	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
47244	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
47406	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
47414	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
47422	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
47430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
47481	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
164259	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
164569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
164712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
164763	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
48585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
48682	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
49263	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
49336	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
49662	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
50067	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
50466	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
50490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
50610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
50628	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
51080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
51713	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
52060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
166405	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
167142	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
167193	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
167215	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
167223	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
168297	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
52795	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
52817	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
53511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
56030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
70084	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
176044	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
176826	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
70572	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
70696	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
70700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
70831	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
70866	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
71021	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
71072	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
72117	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
72125	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
186902	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
186910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187178	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

187313	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187356	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187372	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187402	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187429	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187496	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187577	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187747	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
72133	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
72141	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
72150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
72168	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
72842	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
73369	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
73458	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
73598	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
73628	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
73733	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
73741	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
73903	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187933	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187941	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187968	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187976	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
187992	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188026	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188034	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188042	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188069	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188077	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188085	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188093	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188107	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188115	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188123	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188131	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188158	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188166	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188174	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188204	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188212	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188239	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188247	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188255	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188263	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188271	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188298	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188301	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188328	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188352	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188379	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188395	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188409	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188417	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188425	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188468	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188476	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188484	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188492	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188506	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
74322	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
74438	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188514	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188522	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188549	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188557	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188565	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

188573	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188581	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188603	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188611	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188638	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188646	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188654	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188662	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188778	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188786	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188794	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188832	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188875	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
75183	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
75191	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
75400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
75418	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188921	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188972	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
188999	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189006	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189022	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189103	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189146	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189154	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189162	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189227	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189235	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189243	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189286	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189294	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189391	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189405	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189456	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189464	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189472	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189499	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189502	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189529	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189537	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189553	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189588	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189596	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189618	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189626	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189634	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189642	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
76627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
77887	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
79090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
81450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
81469	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

81973	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
82538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
82830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
83577	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
84093	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
84107	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
84115	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
84123	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
84140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
84174	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
84328	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
88200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
92975	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
93742	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
94269	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
94277	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
94641	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
94668	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
95486	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
96440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
97799	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
98388	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
98728	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
99074	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
99082	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
99090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
99104	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
99139	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
100803	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
103004	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
103411	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
103420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
103438	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
103446	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
103667	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224065	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224073	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224081	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224103	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224111	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224138	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224146	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224154	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224162	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224367	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224472	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224499	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224502	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224588	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224596	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224731	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
224847	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
225355	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
225380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
226092	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
226106	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
226220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
226319	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
226335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
226343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
226408	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
226432	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
226467	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
226653	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
226750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
226769	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
226866	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
227048	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
227765	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
227811	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
227870	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
227889	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
227897	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
227935	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
227994	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228079	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228087	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228095	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

228109	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228117	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228265	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228346	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228354	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228362	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228648	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228672	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228796	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228834	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228842	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228893	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228907	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228915	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
228931	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
229237	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
229245	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
229288	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
103900	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
103926	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
103985	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104027	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104108	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104124	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104167	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104329	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104337	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104353	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104361	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189669	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189677	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189685	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189979	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189987	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
189995	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190004	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190012	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190144	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190306	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190314	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190373	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190535	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190560	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190608	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190713	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190721	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190748	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190756	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190764	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
104396	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
376710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
377155	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
377201	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
377236	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
377619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
377732	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
378143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190772	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190799	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190802	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190853	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
190861	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191019	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191027	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191035	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191051	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191078	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191086	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191094	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191132	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191159	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191167	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191272	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191299	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191302	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

191310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191337	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191345	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191353	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191361	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
378755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
378771	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
379018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191388	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191396	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191426	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191434	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191442	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191469	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191477	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191485	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191493	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191507	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191515	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191523	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191531	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191540	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191558	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191566	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191574	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191655	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191752	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191779	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191787	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191809	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191817	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191922	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
191965	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192074	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192082	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192147	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192155	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192279	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192287	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192295	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192325	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192333	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192376	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192481	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
192686	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
383244	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
383953	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
384267	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
384470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
385115	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
385441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
385727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
385808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
385883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
385921	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
386014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
387037	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
387517	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
387525	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
387533	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
387541	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
193089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
193097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
193100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
193160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
193500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
193550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
193569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
193615	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
193640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194298	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194379	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194492	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194638	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194670	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194743	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194778	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
387975	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
387983	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

388190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
388203	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
388211	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
388335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
388580	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
388939	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
388947	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
194999	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
195006	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
195030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
195189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
195324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
195332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
195537	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
195669	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
195731	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
195740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
195766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
195812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196037	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
390437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
390526	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
390550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
390780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
390909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392111	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392251	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392286	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196118	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196126	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196193	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196207	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196215	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196223	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196274	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196282	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196436	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196509	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196967	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196975	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
196991	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
197009	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
197017	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
197025	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
197173	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
197181	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
197513	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
197815	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198315	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198358	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198455	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392294	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392529	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392669	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392863	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392928	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392952	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
392960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393118	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393126	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393134	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393142	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393169	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393177	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393185	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393193	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393223	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393231	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393258	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393266	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393274	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393282	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393304	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393347	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

393363	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
393380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
394114	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
394335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
394351	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
394440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
394718	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
394807	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
394815	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
394823	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
395382	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
395447	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
395528	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
395560	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
395587	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
395595	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
395757	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198579	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198587	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198595	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198609	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198617	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198625	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198633	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198641	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198668	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198676	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198684	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198692	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198706	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198714	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198722	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198730	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198749	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
198978	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
199010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
199087	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
199303	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
199362	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
199370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
199389	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
396516	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
396524	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
396796	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
396877	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
396940	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
396974	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
397229	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
397237	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
397288	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
397512	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
397660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
398160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
398330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
199796	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
199800	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
199818	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
199940	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
200352	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
200360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
200379	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
200549	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
200557	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
200565	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
200573	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
398349	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
398403	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
398446	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
398454	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
398462	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
398691	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
398705	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
398810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
400017	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
400025	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
400130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
400173	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
400602	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
400688	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
200832	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
200956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201022	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
201057	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
736775	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
737062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
737399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
737666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
738247	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
738263	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

401706	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
401811	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
401927	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
401935	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
401943	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
401951	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
401960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
402095	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
402761	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
403059	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
403237	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
403245	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
403997	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
404420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
738654	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
738824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
739197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
739219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
739235	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
739545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
739626	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
739944	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
740020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
404896	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
405264	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
405540	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
405558	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
406058	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
406236	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
406244	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
406341	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
406350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
406570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
740250	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
740314	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
740322	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
740365	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
740497	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
740586	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
740608	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
740659	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
740691	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
742139	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
742171	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
407291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
407330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
407852	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
407887	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
408158	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
408174	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
408182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
408255	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
408263	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
408298	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
408409	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
408450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
408522	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
742791	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
742988	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
742996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
743267	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
743275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
743399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
743747	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
743780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
743810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
743941	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
744344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
744433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
744492	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
744506	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
408867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
409316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
409324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
409332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
409839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
409901	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
409928	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
410292	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
745030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
745324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
745456	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
745960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
746150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
746630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
410683	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
410950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411027	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411035	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411248	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411256	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

411302	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411469	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411477	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411540	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411655	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
746754	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
746916	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747092	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747114	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747122	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747157	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747386	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747521	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747556	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747718	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747726	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747734	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747742	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747769	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
747858	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
748811	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411817	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411825	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411833	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411841	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411850	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
411884	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
412481	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
412503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
412538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
412945	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
413208	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
749745	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
750930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
751782	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
752118	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
752452	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
753106	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
753262	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
754072	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
754080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
754102	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
754110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
754161	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
413437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
413445	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
413453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
413461	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
413666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
413674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
413968	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
414018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
414077	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
414107	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
414468	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
754846	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
755338	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
755761	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
756237	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
756580	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
756598	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
756601	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
756679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
414476	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
414484	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
414492	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
414506	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
414948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
414956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
414964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
414972	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
415081	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
415090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
415111	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
415162	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
756792	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
756911	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
757403	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
757411	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
757420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
757748	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
757756	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
757764	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
757780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
757799	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758019	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758094	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758108	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

758116	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758124	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758132	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758191	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758221	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758418	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
415324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
415413	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
415723	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
415812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
415820	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
416207	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
416215	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
416223	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
416231	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
416240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
416258	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
416266	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
416274	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758485	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758493	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758515	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
758523	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759333	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759368	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759376	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759392	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759406	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759414	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
759589	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
416487	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
416495	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
416649	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
416657	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
416703	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
417211	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
417866	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
417980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
418137	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
418196	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
418242	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
418315	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
419613	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
419621	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
419630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
760897	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
761338	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
761460	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
419958	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420069	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420077	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420166	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420204	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420239	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420328	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420336	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420409	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
761702	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
762300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
762318	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
763187	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
763195	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
420999	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
421006	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
421111	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
421278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
421286	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
421316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
421421	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

421430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
421448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
421456	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
421510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
421790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
421880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
422223	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
422460	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
422533	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
422584	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
422622	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
422703	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
422762	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
422789	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
422843	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
422851	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
422878	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
422967	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
423068	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
423122	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
423181	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
423211	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
423440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
423610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
423980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424056	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424072	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424218	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424226	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424331	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424358	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424366	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424374	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424463	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424498	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424501	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424544	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424676	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
424854	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
425010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
425141	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
425516	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
425834	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
425958	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
426059	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
426199	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
426334	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
764060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
766569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
767182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
767204	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
767336	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
767379	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
767387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
767514	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
767670	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
767727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
426687	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
426938	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
427110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
427390	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
427446	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
427624	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
427675	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
427918	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
427942	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
427950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
428019	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
428078	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
428159	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
428264	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
428280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
770094	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
770108	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
770116	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
770167	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
770230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
770400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
770434	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
428639	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
429031	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
429295	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
429317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
429880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
429970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
429996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
430137	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
770612	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

770892	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
770906	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
771112	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
771120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
771325	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
771350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
771376	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
771520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
771546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
430803	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
430838	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
431052	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
431079	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
773700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
773735	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
773832	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
773840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
773875	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
773883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
773930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
773956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
773999	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774049	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774065	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774073	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774162	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774596	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774642	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774693	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774707	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774804	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
774898	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
775061	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
775266	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
775290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
775339	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
775401	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
775410	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
775487	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
775495	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
775533	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
775584	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
775797	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
775800	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776041	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776076	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776238	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776246	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776319	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776378	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776459	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776548	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776688	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776718	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776807	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776955	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
776963	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777064	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777188	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777226	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777234	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777277	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777315	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777323	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777358	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777544	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777595	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777625	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777633	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777676	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777706	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777714	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777749	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

777803	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777870	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777919	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777927	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777935	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
777978	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778036	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778044	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778141	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778176	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778184	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778222	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778273	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778281	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778419	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778427	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778435	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778443	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778451	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778460	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
432431	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778494	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778508	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778516	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778540	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778583	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778591	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778745	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778761	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778788	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778842	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778974	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778982	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
778990	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779008	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779016	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779024	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779032	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
617547	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779059	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779067	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779199	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779202	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779229	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779253	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779385	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779393	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779415	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779423	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779458	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779547	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779555	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779563	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779571	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779580	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779598	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779644	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779652	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
618993	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
619043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
619051	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
619116	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
619744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
619752	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
619795	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620092	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779733	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779768	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779792	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779881	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779903	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779938	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779962	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
779970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780022	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780049	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780057	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780065	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780073	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780081	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

780090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780103	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780111	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780138	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780227	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780251	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780367	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780375	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780456	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780464	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780499	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780502	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780529	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780626	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780634	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780669	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780677	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780685	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780723	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780731	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780758	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780774	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780782	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780804	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780820	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780847	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780855	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780863	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780871	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780928	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780936	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620106	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620394	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620467	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620475	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620688	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620696	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620769	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620777	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620785	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620793	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620807	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620815	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620823	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
620840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780979	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780987	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
780995	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781002	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781029	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781037	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781045	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781053	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781061	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781088	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781096	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781118	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781126	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781134	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781169	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781177	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781185	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781193	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781207	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781215	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

781223	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781231	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
621080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
621102	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
621331	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
621358	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
621366	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
621374	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
621382	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
621390	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781258	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781274	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781282	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781304	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781312	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781320	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781339	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781355	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781363	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781371	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781398	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781428	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781452	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781460	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781479	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781495	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781509	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781517	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781525	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781533	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781541	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781606	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781649	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781657	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781673	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781681	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781703	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781711	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781746	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781754	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781762	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781789	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781843	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781851	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781878	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781886	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781894	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
781991	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782122	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782165	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782203	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782297	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782394	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782408	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782513	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782599	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782726	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782769	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782807	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782823	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782882	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
782963	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783102	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783137	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783145	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783153	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783196	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783218	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783226	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783234	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783277	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783285	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783293	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783315	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

783323	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783331	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783455	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783498	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783536	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783560	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783579	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783587	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783595	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783609	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783692	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783714	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783730	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783757	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783765	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783773	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783870	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783889	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783897	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783900	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783919	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783927	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783935	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783943	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783951	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783978	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783986	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
783994	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784001	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784052	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784079	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784087	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784095	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784117	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784125	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784176	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784206	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784214	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784222	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784249	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784257	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784265	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784273	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784281	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784362	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784389	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784397	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784419	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784427	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784435	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784443	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784451	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784460	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784478	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784486	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784494	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784508	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784516	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784524	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784532	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784540	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784575	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784583	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784591	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784605	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784613	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784621	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784648	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784656	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784664	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784672	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784699	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784702	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623652	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623687	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623695	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784729	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784753	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784761	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

784770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784826	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784834	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784842	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784850	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784869	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784877	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784885	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784893	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784907	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784915	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784923	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784931	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784940	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784958	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784966	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784974	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784982	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
784990	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785024	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785032	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623709	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623717	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623725	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623733	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623741	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623768	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623776	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623784	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623903	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623911	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623938	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623946	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623954	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623962	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
623989	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
624187	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
624195	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
624209	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
624217	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
624403	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785059	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785075	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785083	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785091	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785121	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785156	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785164	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785172	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785199	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785253	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785288	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785296	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785326	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785334	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785342	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785369	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785377	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785385	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785407	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785415	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785423	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785458	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785466	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785512	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785539	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785547	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785555	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785628	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785695	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785709	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785717	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785733	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785741	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785768	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785776	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
625787	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785784	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785792	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

785814	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785857	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785865	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785873	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785881	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785911	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785946	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785954	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785962	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
785989	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786004	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786012	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786039	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786047	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786055	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786063	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786071	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
627119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
627127	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786098	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786101	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786128	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786136	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786144	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786179	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786195	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786217	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786225	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786241	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786250	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786268	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786411	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786454	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786462	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786497	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786519	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786527	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786535	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786543	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786551	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786560	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
628093	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
628760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
628964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786608	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786616	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786632	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786659	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786667	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786683	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786721	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786756	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786764	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786772	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786799	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786802	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786829	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786837	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786845	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786853	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786861	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786888	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786896	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786900	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786918	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786926	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786934	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786942	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786969	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786985	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
786993	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787019	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787027	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787035	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787051	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787094	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787108	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

787116	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787124	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787132	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787159	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787167	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787175	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787183	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787191	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787205	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787221	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787248	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787256	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787264	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787272	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787299	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787329	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787337	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787353	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787361	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787388	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787418	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787426	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787434	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787469	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787485	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787493	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787507	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787523	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787566	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787574	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787582	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787612	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787647	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787655	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787671	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787701	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787736	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787752	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787779	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787809	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787817	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787868	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787884	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787906	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787914	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
632031	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
632066	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
632996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
633100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787922	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787949	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787957	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787965	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787973	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787981	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
787990	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788104	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788112	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788139	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788147	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788155	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788163	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788171	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788201	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788252	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788279	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788287	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
633119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
633127	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
633208	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
633305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
633364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
633569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
633623	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
633666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
633690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
633852	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

633860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
634417	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
634611	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
634620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
634697	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
634700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
634719	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788295	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788309	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788333	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788341	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788392	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788406	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788414	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788422	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788449	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788589	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788597	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788643	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
634727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
634735	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
634743	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
634751	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
634859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
634948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
635170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
635480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
635600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
635669	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
635804	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
635898	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
636142	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
636150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
636460	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788651	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788678	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788686	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788694	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788708	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788716	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788724	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788732	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788759	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788767	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788775	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788783	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788791	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788805	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788813	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788821	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788848	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788856	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788864	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788899	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788902	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
636541	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
636550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
636568	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
636746	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
636851	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
636860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
636878	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
636932	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
636975	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
637025	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
637122	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
637130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
637343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
637351	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788937	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788945	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788953	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

788961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788988	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
788996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789038	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789127	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789178	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789186	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
638080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
638285	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
638366	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
638498	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
638544	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
638587	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
638595	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
638668	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
638676	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
639001	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
639141	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789194	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789208	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789216	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789224	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789232	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789259	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789267	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789283	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789402	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789445	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789488	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789496	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789518	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789526	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789534	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789593	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
639672	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
639885	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
639893	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640026	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640042	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640069	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640670	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640735	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
640905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789623	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789631	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789658	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789682	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789704	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
789917	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790443	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790451	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790460	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790478	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790486	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790494	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790532	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

790540	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790591	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790834	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790842	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790850	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790869	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790877	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790885	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
790907	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791229	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791237	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791245	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791253	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791261	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791288	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791296	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791369	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
641464	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
641804	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
642410	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
642428	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
642436	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
643025	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791377	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791385	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791393	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791407	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791431	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791458	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791466	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791474	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791482	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791504	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791512	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791547	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791555	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791563	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791598	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791601	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791628	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791636	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791644	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791652	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
643149	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791687	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791695	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791709	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791725	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791733	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791741	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791768	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791776	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791784	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791792	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791814	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791822	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791849	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791857	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791865	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791873	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791881	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791903	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791938	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791946	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791954	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
733598	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
733954	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
734020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
734039	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
734047	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
734055	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
734101	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
734187	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
734284	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
734292	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791962	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
791989	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792004	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792012	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

792020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792039	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792047	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792055	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792063	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792071	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792098	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792101	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792128	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792136	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792144	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792152	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792179	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792187	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792195	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792217	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792225	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792233	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792241	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
734420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
734616	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
735884	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
735892	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
735914	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
736058	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
736066	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
736171	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
736180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
736384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
736619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
736635	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798258	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798266	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798274	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798282	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798304	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798312	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798320	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798347	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798355	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798363	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798371	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798398	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798401	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798410	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798428	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798436	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798444	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798452	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798460	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792250	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792268	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792276	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792284	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792292	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792306	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792314	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792322	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792349	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792357	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792365	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792373	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792381	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792390	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792403	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792411	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792438	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792446	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792454	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792462	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792489	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792497	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792519	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792527	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798479	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798487	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798495	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798509	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798517	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798525	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798533	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798541	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

798550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798568	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798576	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798584	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798592	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798606	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798614	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798622	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798649	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798657	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798665	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798673	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798681	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798703	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798711	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798738	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798746	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798789	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798797	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798800	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798819	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798827	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798835	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798843	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798851	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798878	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798886	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798894	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798908	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798916	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798924	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798932	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798940	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798959	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798967	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798975	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798983	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798991	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799009	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799017	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799025	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792535	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792543	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792551	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792560	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792578	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792586	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792594	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792608	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792632	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792659	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792667	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792675	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792683	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792691	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792705	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792713	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792721	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792730	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792748	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792756	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792764	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792772	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792799	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792837	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792845	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792853	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792870	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792888	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792896	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792900	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792918	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792926	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792934	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792942	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792969	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792977	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792985	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
792993	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793035	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

793051	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793078	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793086	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793094	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793108	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793116	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793124	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793132	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793159	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793167	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793175	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793183	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793191	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793205	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793213	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793221	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793248	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793256	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793264	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793272	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793299	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793302	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793329	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793337	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793345	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793353	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793361	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793388	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793396	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793418	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793426	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793434	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793442	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793469	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793477	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793485	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793493	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793507	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793515	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793523	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793531	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793540	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793558	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793582	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793604	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793612	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793647	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793655	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793663	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793671	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793698	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793701	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793728	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793752	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793779	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793817	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793825	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793833	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793841	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793850	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793868	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793876	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793884	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793892	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793922	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793949	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793957	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793965	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793973	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793981	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
793990	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794007	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794015	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794058	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794066	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794074	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

794082	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794104	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794112	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794155	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794163	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794171	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794198	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794201	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794228	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794236	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794244	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794252	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794295	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794309	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794325	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794333	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794341	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794368	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794376	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794392	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794406	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794414	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794449	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794457	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794465	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794481	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794589	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794597	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794635	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794643	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794651	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794678	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794686	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794694	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794708	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794716	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794724	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794732	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794759	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794767	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794775	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794783	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794791	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799033	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799041	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799068	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799076	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799084	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799092	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799106	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799114	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799122	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799149	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799157	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799165	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799173	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799181	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799203	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799211	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799238	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799246	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799254	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799262	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

799289	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799297	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794805	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794813	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794821	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794848	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794856	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794864	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794899	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794902	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794937	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794945	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794953	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794988	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
794996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795038	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799319	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799327	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799351	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799378	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799386	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799394	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799408	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799416	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799424	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799432	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799459	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799467	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799475	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799483	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799491	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799505	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799513	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799521	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799548	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799556	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799564	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799572	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799580	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799599	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799602	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799629	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799637	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799645	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799653	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799661	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799670	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799688	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799696	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799718	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799726	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799734	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799742	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799769	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799777	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799785	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799793	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799807	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799815	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795127	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

795178	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795186	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795194	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795208	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795216	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795224	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795232	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795259	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795267	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795283	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795313	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799823	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799831	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799858	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799866	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799874	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799882	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799904	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799912	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799939	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799947	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799955	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799963	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799971	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
799998	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800007	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800015	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800023	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800031	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800058	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800066	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800074	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800082	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795321	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795356	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795372	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795402	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795429	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795445	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795461	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795488	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795496	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795518	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795526	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795534	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795577	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800104	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800112	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800139	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800147	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800155	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800163	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800171	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800198	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800201	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800228	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800236	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800244	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800252	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800279	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800287	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800295	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800309	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800325	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

800333	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800341	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800368	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800376	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800392	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800406	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800414	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800422	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800449	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800457	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800465	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800481	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800589	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800597	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795593	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795615	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795623	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795631	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795658	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795704	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795747	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795771	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795798	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795828	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795836	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795844	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795852	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795879	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800635	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800643	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800651	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800678	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800686	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800694	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800708	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800716	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800724	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800732	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800759	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800767	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800775	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800783	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800791	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800805	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800813	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800821	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800848	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800856	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795887	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795895	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795917	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795941	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795968	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795976	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
795992	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796026	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796034	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

796042	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796069	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796077	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796085	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796093	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796107	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796115	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796123	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796131	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796158	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796166	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796174	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796204	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796212	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796239	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796247	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796255	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796263	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796271	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796328	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796336	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796352	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796379	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796395	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796409	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796417	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796425	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796468	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796476	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796484	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796492	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796506	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796514	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796522	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796549	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796557	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796565	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796573	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796581	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796603	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796611	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796638	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796646	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796654	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796662	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796670	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796689	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796697	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796719	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796735	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796743	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796751	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796778	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796786	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796794	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796832	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796875	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796921	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796972	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800864	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

800872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800899	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800902	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800937	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800945	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800953	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800988	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
800996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801038	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801127	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801178	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801186	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801194	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801208	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801216	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801224	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801232	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801259	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801267	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801283	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801313	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801321	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801356	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
796999	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797006	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797022	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797049	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797057	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797065	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797073	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797081	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797103	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797111	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797138	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797146	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797154	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797162	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797227	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797235	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797243	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797251	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797286	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797294	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797367	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797375	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797391	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

797405	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797413	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797421	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797456	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797464	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797472	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797499	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797502	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797529	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797537	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797553	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797588	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797596	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797618	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797626	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797634	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797642	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797669	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797677	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797685	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797693	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797707	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797715	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797723	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797731	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797758	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801372	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801402	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801461	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801488	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801496	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801518	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801526	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801534	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801577	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801593	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801615	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801623	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801631	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801658	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801682	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801704	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801747	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801763	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801798	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801801	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801828	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801836	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801844	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801852	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801879	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801887	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801895	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801917	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801925	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797774	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797782	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

797804	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797820	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797847	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797855	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797863	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797871	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797898	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797901	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797928	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797936	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797944	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797952	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797979	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797987	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
797995	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798002	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801933	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801941	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801968	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801976	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
801992	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802026	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802034	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802042	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802069	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802077	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802085	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802093	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802107	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802115	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802123	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802131	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802158	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802166	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802174	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798029	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798037	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798045	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798053	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798061	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798088	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798096	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798118	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798126	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798134	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798142	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798169	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798177	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798185	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798193	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798207	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798215	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798223	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798231	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
798240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802204	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802212	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802239	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802247	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802255	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802263	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802271	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802298	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802301	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802328	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802336	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802352	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802379	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

802395	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802409	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802417	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802425	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802468	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802476	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802484	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802492	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802506	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802514	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802522	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802549	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802557	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802565	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802573	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802581	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802603	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802611	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802638	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802646	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802654	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802662	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802670	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802689	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802697	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802719	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802735	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802743	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802751	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802778	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802786	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802794	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802832	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802875	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802921	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802972	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
802999	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803006	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803022	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803049	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803057	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803065	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803073	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803081	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803103	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803111	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803138	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803146	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803154	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803162	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803227	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803235	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803243	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803251	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803286	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803294	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

803308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803367	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803375	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803391	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803405	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803413	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803421	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803456	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803464	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803472	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803499	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803502	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803529	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803537	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803553	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803588	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803596	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803618	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803626	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803634	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803642	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803758	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803774	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803782	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803804	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803820	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803847	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803855	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803863	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803871	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803898	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803901	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803928	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803936	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803944	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803952	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803979	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
803995	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
804010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
804185	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
805742	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
805750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
805769	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
805793	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
805807	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
806536	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
807044	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
807117	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808032	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808148	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808482	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808504	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808512	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808547	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808555	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
808628	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
809322	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
809330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
810355	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
810444	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
810541	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
810568	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

810606	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
810703	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
886351	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
810770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
810789	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
810800	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
810894	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
810916	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
810991	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811009	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811017	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811033	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811041	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811114	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811122	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811149	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811157	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811165	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811173	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811203	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811254	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811262	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811289	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811319	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811327	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811351	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811378	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811386	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811394	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811408	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811424	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811459	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811467	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811599	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811602	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
811734	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
812013	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
812021	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
812056	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
812331	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
812340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888265	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888338	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888346	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888354	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888397	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888427	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888443	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888451	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888460	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888486	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888494	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888567	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888583	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
812919	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888605	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888621	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888648	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888656	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888788	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888796	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888818	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888850	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888915	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888923	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888931	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888940	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
888966	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889016	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889032	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889059	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889075	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889091	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889105	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
813168	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889113	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889148	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889156	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889164	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889199	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889202	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889237	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

889245	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889296	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889482	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889504	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889539	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889547	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889644	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889652	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889687	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889717	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889814	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889865	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889873	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
889997	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890022	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890049	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890065	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890073	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890294	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890413	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890456	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890529	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890642	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890669	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890685	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890707	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890715	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890774	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890782	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890871	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
890898	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891002	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
813400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
813427	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
813435	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
813443	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
813478	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
813486	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
813494	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891029	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891088	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891142	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891193	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891215	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891223	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891231	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891258	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891282	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891320	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891347	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
813796	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
813826	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891398	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891410	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891436	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891517	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891525	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891541	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891568	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891614	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891665	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891673	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891827	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891843	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
891894	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

891991	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892041	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892068	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892084	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892106	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892122	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892165	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892238	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892254	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892327	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892386	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892394	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892424	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892432	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892459	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892483	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892491	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
892505	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894133	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894192	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894214	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894273	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894516	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894656	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894796	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894826	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894842	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894877	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894915	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894931	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894958	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
894982	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895016	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895024	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895032	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895059	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895067	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895075	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895083	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895091	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895105	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895113	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895121	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895148	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895156	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895164	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895172	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895199	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895202	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895229	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895237	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895245	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895253	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895261	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895288	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895296	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895318	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895326	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895334	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895342	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895369	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895385	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895393	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895407	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895415	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895423	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895431	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895458	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895466	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895474	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895482	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895695	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895709	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895717	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895792	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895806	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814318	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814342	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814369	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

814377	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
895946	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896039	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896039	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896055	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896063	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896071	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896098	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896136	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896187	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896209	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896217	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896233	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896241	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896284	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896349	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896357	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896365	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896373	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896454	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896489	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
896500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814547	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814563	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814598	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814695	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814717	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814741	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897086	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897191	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897299	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897353	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897426	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897507	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897531	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897566	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897604	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897736	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897779	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897787	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897892	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897957	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814873	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814911	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814938	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814946	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814954	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814989	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
814997	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815012	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815047	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815055	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815063	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897965	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
897973	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898198	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898457	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898465	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898597	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898821	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898848	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898953	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815136	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815152	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815209	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815225	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

815241	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815250	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815268	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815314	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815349	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
898996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899321	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899429	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899445	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899496	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899631	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899747	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899801	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
899984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900036	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815365	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815381	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815390	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815411	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815438	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815446	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815462	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
815497	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900052	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900079	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900095	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900117	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900125	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900346	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900397	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900427	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900508	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900524	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900605	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900761	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900800	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900826	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900842	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900869	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900885	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900915	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
900974	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901024	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901059	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901075	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901083	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901202	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901474	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901555	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901571	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901687	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901709	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901776	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901792	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901814	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901849	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
901920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902063	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902179	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902209	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902217	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902250	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902292	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902314	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902322	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902357	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

902373	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902390	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
816078	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
816256	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
816272	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
816469	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
816507	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
816710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902691	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902772	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902837	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902900	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902926	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
816744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
816868	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
816876	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
816990	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817007	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817058	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817074	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817082	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817104	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817139	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817198	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817201	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817228	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817236	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817244	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817252	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817279	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817295	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817325	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817333	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817368	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817392	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817414	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817422	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817457	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817589	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902942	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
902993	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903035	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903078	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903094	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903116	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903132	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903205	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903221	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903256	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903272	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817635	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817643	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817651	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817678	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817694	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817708	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817724	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817759	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817899	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817937	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817945	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903531	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903558	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903582	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903647	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903663	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903779	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903949	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903965	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
817970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

817996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818186	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818194	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818208	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818224	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818232	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818259	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
903981	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904015	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904058	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904279	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904295	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904333	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904341	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904368	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904481	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818313	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818356	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818372	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818410	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818429	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818488	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818496	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818518	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904597	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904767	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904783	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904902	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
904945	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905038	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905178	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905356	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818615	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818623	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818704	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818801	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818828	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818844	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818852	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818879	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905798	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905828	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905844	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905895	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

905917	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905941	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905976	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
905984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906034	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906042	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906085	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906107	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906174	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906212	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906247	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906255	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906301	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906379	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906417	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
234214	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
234230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
234389	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906565	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906581	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906603	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906654	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906670	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906778	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
906948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
234575	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
234583	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
234621	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
234818	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
234826	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
234834	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
234850	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
234877	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
235326	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
235334	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
235431	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
235504	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
235512	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
235520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
235539	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
235598	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
235660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818895	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818917	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818933	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
818968	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
819000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
819026	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
819042	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
819077	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
819085	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
819131	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
819174	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
236071	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
236080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
819271	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
819310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
819387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
819409	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907057	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907235	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907251	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907286	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
236098	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
236217	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
236241	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
236268	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
236853	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
236888	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
237256	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
237264	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
237272	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
237299	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
237370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
237396	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
237590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
237647	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
237655	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
237787	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
237930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

238031	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
238040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
238058	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
238171	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
238180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
238287	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
238708	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
239046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907456	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907472	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907499	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907502	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907529	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907588	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907642	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
907871	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
908207	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
241210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
241687	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
242764	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
243256	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244279	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244287	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244295	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244309	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244325	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244406	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244422	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244821	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244848	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
908355	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
908371	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
908673	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
908690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
909181	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
909190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244856	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244864	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244899	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244902	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244937	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244945	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244953	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244988	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
244996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245038	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
909343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
909378	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
832618	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
909831	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
909858	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
909874	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
909882	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
909890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
909939	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
910031	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245127	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245178	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245186	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245194	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245208	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245216	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245224	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

245232	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245259	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245267	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245283	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245313	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
835633	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
836540	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
839345	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
910201	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
910244	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
910260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245461	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
910546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
910589	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
910627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
910856	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
910970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
910996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
911003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245747	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245763	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245771	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245941	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
245992	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246034	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246042	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246069	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246077	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246123	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246174	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246204	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246212	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246239	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246247	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246255	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
911070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
911135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
911151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
911224	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
911291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
911313	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246263	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246271	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246301	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246328	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246352	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
246468	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
247251	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
247839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
247847	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
247995	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
248606	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
248614	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
911763	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
911780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
911801	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
911860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
911909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
248860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
249025	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
249262	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
249270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
249394	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
249637	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
249831	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
250040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
250309	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
250732	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
250740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
250910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
250929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
250937	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
250945	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
250953	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
250961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

250970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
250988	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
250996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912263	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912271	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912301	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912395	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912417	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912476	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912492	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251038	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251127	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251178	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251186	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912557	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912565	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912581	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912646	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912662	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912735	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251577	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251593	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251615	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251623	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251631	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251658	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251682	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251704	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
912999	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913065	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913073	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913111	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913146	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913162	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913227	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913243	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913456	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913537	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913596	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913669	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913693	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913731	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251747	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251763	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

251771	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251798	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251801	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
251933	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913774	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913804	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913820	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913847	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913936	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
913952	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
914010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
914029	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
914045	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
914096	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
914983	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
255173	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
255335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
255343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
255378	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
255777	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
256048	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
256170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
257605	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
257699	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
258032	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
258067	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
258075	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
258172	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
258180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
258326	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
258334	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
258350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
258601	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
260096	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
918326	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
260266	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
260274	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
260282	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
260290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
260380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
261424	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
261904	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
918776	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
262080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
262099	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
262137	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
262145	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
262161	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
262455	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
268968	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
269921	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
269948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
271225	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
271292	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
271306	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
271314	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
272418	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
272469	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
272485	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
273023	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
273104	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
925128	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
927970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
927996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928194	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928216	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928267	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928321	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928372	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928410	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928429	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928445	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928488	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928496	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

928500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928518	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928526	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928534	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928577	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928593	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928623	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928631	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928658	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928682	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928704	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928763	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928771	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928798	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928801	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928828	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928836	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928852	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928887	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928895	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928925	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
928984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929204	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929301	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929352	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929379	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929409	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929484	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929492	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929506	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929514	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929522	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929549	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929557	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929565	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929573	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929603	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929638	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929646	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929654	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929662	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929670	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929689	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929719	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929743	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929751	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929786	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929794	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929832	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929875	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929921	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929972	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
929980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

930008	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930024	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930032	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930067	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930083	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930091	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930105	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930121	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930156	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930164	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930172	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930199	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930202	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930229	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930237	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930245	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930253	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930288	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930318	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930407	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930415	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930431	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930458	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930474	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930482	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930539	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930547	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930563	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930571	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930580	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930598	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930601	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930709	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930717	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930733	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930741	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930768	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930776	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930792	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930814	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930822	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930849	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930857	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930865	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930881	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930911	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930938	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930946	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930954	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930962	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930989	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
930997	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931004	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931012	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931039	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931047	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931063	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931098	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931101	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931128	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931136	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931144	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931152	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931179	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931195	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931225	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931241	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931250	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931276	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931292	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931314	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

931381	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931390	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931403	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931411	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931438	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931446	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931454	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931462	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931489	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931586	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931594	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931624	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931659	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931667	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931683	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931705	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931713	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931721	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931730	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931748	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931756	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931764	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931772	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931799	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931802	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931829	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931837	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931845	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931853	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931861	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931870	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931888	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931926	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931969	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931977	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
931993	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932027	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932051	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932078	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932086	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932094	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932108	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932116	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932124	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932167	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932175	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932183	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932191	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932205	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932213	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932221	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932248	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932256	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932264	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932272	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932299	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932329	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932337	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932345	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932353	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932361	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932396	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932418	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932426	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932434	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932442	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932469	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932477	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932493	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932507	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932515	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932531	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932566	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932582	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932604	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

932612	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932639	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932647	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932655	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932663	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932671	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932698	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932701	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932728	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932752	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932779	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932809	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932817	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932833	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932841	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932850	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932868	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932876	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932884	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932914	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932949	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932957	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932965	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932973	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932981	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
932990	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933007	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933015	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933023	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933031	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933066	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933104	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933139	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933147	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933155	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933171	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933198	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933201	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933228	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933236	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933244	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933252	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933279	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933309	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933325	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933333	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933368	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933376	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933406	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933422	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933449	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933457	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933589	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933597	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933643	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933651	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933678	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933686	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933694	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933708	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933716	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933724	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933759	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933767	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933775	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933783	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

933791	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933805	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933848	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933856	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933864	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933899	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933988	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
933996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934127	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934178	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934186	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934194	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934208	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934216	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934224	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934232	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934267	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934283	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934313	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934321	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934356	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934429	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934445	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934488	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934496	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934518	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934526	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934534	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934577	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934615	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934623	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934631	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934704	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934747	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934771	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
282197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934801	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934828	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934844	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934879	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934887	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934895	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934917	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934925	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934941	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934968	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934976	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
934992	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

935026	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935034	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935042	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935077	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935085	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935093	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935115	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935123	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935131	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935158	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935166	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935174	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935204	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935239	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935247	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935255	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935263	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935271	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935298	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935301	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935328	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935336	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935352	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935379	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935409	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935417	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935425	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935468	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935476	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935492	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935565	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935573	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935611	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935638	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935654	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935689	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935697	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935719	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935751	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935778	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935786	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935794	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935832	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935875	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935972	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
935999	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936022	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936049	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936065	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936073	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936103	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936111	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936138	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936154	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936227	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936243	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936251	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

936278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936286	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936294	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936375	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936391	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936405	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936413	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936464	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936472	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936499	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936502	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936529	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936537	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936553	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936588	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936596	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936626	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936634	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936677	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936685	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936693	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936707	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936715	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936723	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936731	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936758	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936774	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936782	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936820	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936847	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936855	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936863	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936871	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936898	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850551	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850560	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850578	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850586	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850594	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850608	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850624	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850632	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850659	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850667	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850675	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850683	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850691	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850705	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850713	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850721	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850730	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850748	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850802	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850845	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850888	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850896	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850900	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850918	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936901	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936928	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936944	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936952	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936979	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
936987	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937002	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937029	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937045	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937053	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937061	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

937088	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937096	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937118	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937126	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937134	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937142	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937169	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850942	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850969	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
850993	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851159	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851183	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851302	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851329	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851337	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851361	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
284939	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937177	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937185	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937193	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937207	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937215	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937223	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937266	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937274	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937282	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937304	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937312	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937320	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937339	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937347	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937355	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937363	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937371	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937398	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937401	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937428	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937436	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937460	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851388	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851418	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851434	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851442	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851469	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851477	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851515	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851523	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851531	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851540	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851566	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851574	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851582	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851639	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851671	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851698	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851701	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851728	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851736	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
851752	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852414	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852465	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852481	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852589	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852597	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

852643	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852686	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852694	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852708	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852724	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852732	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852759	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852767	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852775	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852805	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852813	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852821	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852848	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852856	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852899	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852902	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852937	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852945	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852953	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
852970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853038	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853127	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853186	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853208	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853216	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853283	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853313	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853321	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853356	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853372	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853402	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853429	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853496	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853577	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853593	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853615	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853623	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853631	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853658	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853682	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853704	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853771	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853828	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853844	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853852	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853887	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853895	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853917	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853933	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
853941	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854077	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854093	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854107	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854115	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854123	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854158	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

854182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854204	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854212	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854247	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854255	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854263	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854271	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854298	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854352	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854417	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854425	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854484	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854506	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854603	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854697	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854719	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854735	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854751	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854794	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
854999	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855065	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855103	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855111	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855138	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855146	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855154	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855162	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855227	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855235	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855243	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855251	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855375	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855472	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855499	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855502	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855537	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855634	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855642	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
855995	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
856010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
856037	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
856045	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
856053	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
856061	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
856142	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
856193	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
856401	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
296791	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857785	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857793	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857807	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857823	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857831	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857866	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857874	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857882	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857904	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857912	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857939	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857947	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857955	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857963	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857971	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
857980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858005	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858013	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

858021	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858048	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858056	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858064	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858099	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858102	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858137	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858145	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858161	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858188	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858196	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858269	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858277	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858285	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858293	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858307	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858315	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858358	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858471	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858528	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858536	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858544	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858552	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858560	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858579	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858587	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858595	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858609	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858617	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858625	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858641	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858668	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858838	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858846	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858854	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858919	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858927	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858943	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858978	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858986	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
858994	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859001	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859036	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859087	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859095	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859109	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859257	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859273	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859281	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859311	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859320	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859354	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859389	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859397	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859419	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859451	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859516	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859532	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859540	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859559	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859567	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859591	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859621	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859648	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859656	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859664	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859699	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859737	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859745	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859753	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859788	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859834	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859885	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859923	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859931	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
859990	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860069	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860107	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

860115	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860123	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860204	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860212	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860239	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860247	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860255	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860263	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860336	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860395	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860476	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860484	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860492	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860506	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860514	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860549	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860557	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860565	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860573	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860581	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860603	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860646	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860654	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860735	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860743	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860751	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860778	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860786	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860794	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860875	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860921	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
860972	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861022	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861057	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861065	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861138	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861154	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861227	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861235	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861243	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861251	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861286	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861294	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861367	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861375	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861405	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861413	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861421	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861456	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861464	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861502	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

861529	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861537	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861588	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861596	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861618	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861626	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861669	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861685	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861693	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861707	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861731	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861758	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861774	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861804	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861847	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861855	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861863	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861871	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861898	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861901	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861928	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861936	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861952	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861979	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937479	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937487	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937495	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937509	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937517	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937525	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937533	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937541	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937568	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937584	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937606	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937622	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937657	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937665	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937673	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937681	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937703	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937711	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937738	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937746	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937754	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937762	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937789	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937797	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937800	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937819	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937827	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937835	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937843	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937851	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937916	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937924	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937940	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937959	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937967	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937975	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937983	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
937991	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938009	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938017	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938025	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938033	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938068	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938076	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938084	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938106	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938122	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938149	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

938157	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938165	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938173	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938181	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938203	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938238	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938246	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938254	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938262	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938289	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938297	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938319	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938327	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938351	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938378	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938386	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938394	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938416	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938424	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938432	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938459	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938475	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938483	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938491	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938505	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938513	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938521	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938548	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938556	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938564	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938572	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938580	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938599	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938602	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938637	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938645	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938653	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938661	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938670	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938688	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938696	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938718	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938734	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938777	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938793	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938815	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938831	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938858	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938866	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938874	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938904	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938912	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938939	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938947	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938955	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938963	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938971	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
938998	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939005	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939013	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939021	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939048	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939056	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939064	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939072	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939099	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939102	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939129	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939137	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939145	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939153	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939161	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939188	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939196	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

939200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939218	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939226	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939234	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939242	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939250	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939269	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939277	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939285	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939293	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939315	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939323	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939331	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939358	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939366	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939374	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939382	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939390	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939404	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939412	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939439	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939447	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939455	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939463	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939471	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939498	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939501	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939528	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939536	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939544	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939552	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939560	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939579	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939587	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939595	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939609	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939617	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939625	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939633	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939641	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939668	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939676	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939684	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939706	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939722	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939749	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939757	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939765	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939773	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939781	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939811	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939820	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939846	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939854	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939862	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939889	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939897	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939900	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939927	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939935	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939943	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939951	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939978	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939986	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
939994	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
287245	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940038	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940127	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940178	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940194	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

940216	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940224	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940232	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940283	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
287830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940356	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940372	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940402	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940410	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940429	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940445	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940488	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
940518	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
941506	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
941808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
941832	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
941840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
941867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
941883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
941913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
941930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942049	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942103	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
953601	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
953644	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942626	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942677	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942685	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942693	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942715	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942723	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942731	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942758	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942774	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942901	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942944	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
942960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943037	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943061	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
953768	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
953849	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
953890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
953946	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
953962	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
954047	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
954063	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
954080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
954128	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
954144	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
954225	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
954241	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
954314	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
954373	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943142	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943169	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943282	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943355	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943428	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943444	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943487	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943584	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943657	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943673	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
943770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944238	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944254	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944475	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944505	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944556	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944580	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

944661	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944696	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944718	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944734	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944777	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944858	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944912	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
944939	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945064	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945102	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945153	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945226	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945269	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945331	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945382	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945447	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
954748	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
954942	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
954985	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955019	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955116	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955183	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955205	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955248	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955302	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945544	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945595	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945625	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945714	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945722	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945838	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945897	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
945978	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946001	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946044	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946079	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946117	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946133	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946184	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946214	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955647	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955698	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955752	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955817	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
955833	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
956023	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
956112	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
956384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
956910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
956929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
956937	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
956945	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
956961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
956988	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
956996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946249	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946303	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946338	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946354	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946389	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946478	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946702	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957186	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957283	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957372	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957429	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957496	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957615	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957763	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

957828	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957887	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
957909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958026	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958107	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958158	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958204	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958255	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861987	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
861995	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862029	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862045	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862053	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862061	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862088	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862096	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862118	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862134	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862142	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862169	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862185	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862193	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862207	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862215	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862223	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862231	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862258	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862266	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862274	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
946982	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947008	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947075	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947148	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947512	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947555	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947580	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958638	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958794	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
958972	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
959120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
959448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
959502	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
959596	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
959618	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
959650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
959898	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
959910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
959987	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960004	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960250	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960349	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960390	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960446	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960497	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960543	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960705	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960721	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960764	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947598	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947636	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947644	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947652	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947768	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947784	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947806	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
947962	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
948080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
948098	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
948110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
948284	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862282	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862320	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
862754	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
948462	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

948500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
948594	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
948616	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
948632	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
948730	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
948764	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
948799	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
948810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
949078	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
949272	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
949302	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
949345	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
949370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
949400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
949604	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
949639	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
949655	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950009	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950238	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950262	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950289	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950327	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950386	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950394	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950416	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950424	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950467	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950505	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950963	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
950998	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
951099	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
951200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
952222	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
952419	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
952516	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
952575	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
952591	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
952605	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
952621	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
952729	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863351	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863378	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863386	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863416	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863424	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863459	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863467	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863475	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863483	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863513	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863548	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863556	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863564	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863572	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863580	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863599	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863629	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863726	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863734	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1025236	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863769	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863807	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
863998	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1026097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1026143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1026461	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1026534	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1026615	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1026674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1028987	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
866660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
866970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
867039	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
867268	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
869686	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
869694	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
870455	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
870544	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
870781	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029088	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029444	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029495	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029517	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029525	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

1029550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029568	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029592	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029606	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029665	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029673	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029681	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871257	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871273	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871311	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871320	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871338	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871605	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871648	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871656	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871664	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871672	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871699	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871729	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871753	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871761	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871800	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871826	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029789	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1029797	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1030787	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
871834	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
872695	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
872938	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
872954	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1031031	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1031279	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
873586	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
873632	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
873780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
874515	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
874876	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1031759	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
875350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
875686	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
875813	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
875848	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
875872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
875880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876038	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876224	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876232	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876372	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
876585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
877549	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
877867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
878731	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
878766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879169	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879304	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879312	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879339	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879410	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879487	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960845	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960969	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
960977	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961051	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961183	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961205	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879495	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879509	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879517	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879525	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879533	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879541	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879576	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879584	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879592	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879606	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

879614	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879622	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879649	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879657	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
879665	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1031929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961329	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961361	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961477	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961493	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961558	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961566	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961612	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961647	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961663	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961701	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961736	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961752	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
961906	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
962317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
962350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
962406	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
962457	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
962490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
962503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
962538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
962562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
962910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
962937	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
962996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963186	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963232	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963259	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963321	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963402	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963445	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963828	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963933	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
963976	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
964026	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
964093	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
964301	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
964336	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
964360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
966932	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967068	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967084	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967211	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967246	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967262	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967408	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967424	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967491	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967513	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967556	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967572	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967637	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967645	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967653	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967661	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967742	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967777	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967785	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967858	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967912	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967963	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
967998	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968056	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968137	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968153	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968188	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968196	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968218	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

968234	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968250	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968277	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968285	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968315	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968323	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968374	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968412	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968447	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968463	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968609	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968641	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968668	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968676	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968684	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968692	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968706	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968714	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968722	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968730	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968749	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968757	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968765	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968773	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968781	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
968790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969214	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969346	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969427	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969435	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969443	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969451	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969478	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969524	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969699	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969729	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969761	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969796	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969834	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969893	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969923	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
969966	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
970000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
970182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
970212	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
970247	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
970328	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
970344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
970387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
970425	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
970450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
970476	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
970506	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
970603	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
970638	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13104679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1032933	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1032950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1032984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1032992	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1033018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1033085	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1033093	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1033115	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1033190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1033212	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1033328	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1033336	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1033387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1033450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035762	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035843	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035851	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035878	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035908	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035916	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035924	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035932	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035940	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035959	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035967	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035975	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035983	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1035991	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036009	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036017	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

1036025	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036033	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036041	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036068	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036076	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036084	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036092	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036106	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036114	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036122	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036149	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036157	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036165	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036173	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036181	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036203	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036211	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036238	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036246	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036254	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036262	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036289	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036297	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036319	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036327	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036351	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036378	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036386	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036394	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036408	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036416	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036424	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036432	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036459	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036467	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036475	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036483	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036491	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036505	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036513	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036521	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036548	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036556	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036564	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036572	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036580	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036599	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036602	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036629	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036637	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036645	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036653	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036661	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036670	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036688	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036696	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036718	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036726	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036734	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036742	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036769	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036777	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036785	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036793	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036807	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036815	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036823	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036831	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036858	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036866	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036874	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036882	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036904	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036912	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1036920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

974552	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
974587	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
974927	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
974978	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
974986	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975052	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975095	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1040820	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1040839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1040847	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1040855	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1041436	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1043544	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1043722	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1045679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1045784	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1058061	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1058630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1058789	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1058797	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1058800	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1058819	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1058827	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1058835	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1058860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1058886	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1058894	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1063189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1125737	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13100432	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13102230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
307904	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
307971	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
308110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
308129	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
308137	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
308145	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
308889	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
309150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975249	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975257	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975265	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975273	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975451	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975575	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975621	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975699	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975737	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975753	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975826	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975877	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975885	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
975893	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976164	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976199	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
317292	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
317470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
317659	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
317705	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
318906	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976563	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976636	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976784	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976822	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976849	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976857	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976865	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976873	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976881	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976903	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976911	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976938	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976946	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976954	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976962	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
976989	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977004	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977012	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
319740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977055	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977063	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977098	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

977128	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977136	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977152	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977179	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977195	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977209	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977217	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977225	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977306	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977535	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
977551	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
325490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
325503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
325511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
325520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
325546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
325554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
325562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
325570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
325589	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
325597	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978019	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978035	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978051	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978094	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978132	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978159	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978167	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978221	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978337	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978485	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978523	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978531	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978604	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978671	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978795	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338249	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338257	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338265	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338273	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338281	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338303	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338311	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338320	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338338	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338621	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338648	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338656	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338664	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338672	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338699	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338702	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338729	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
338737	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978817	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978825	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978876	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978884	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
978981	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979058	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979074	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979171	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979198	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979201	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979244	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979252	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979279	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979295	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979325	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979333	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979341	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
339059	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
339520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
340197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
341428	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
341509	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979368	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979376	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979392	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979422	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979449	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

979457	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979481	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979635	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
341827	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
342866	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
343137	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
345750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13102249	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
345989	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
346276	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
346284	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
346292	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
346306	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
347787	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349488	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349518	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349526	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349534	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349747	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
349909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
350800	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
351032	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
351059	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
351067	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
351075	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
351083	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
351091	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
351105	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
351113	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
351121	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
351130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
352292	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
352403	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
352470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
353000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
353094	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
353124	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
353132	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
353426	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
354490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
979694	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
980250	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
982822	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
982830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
982873	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
982881	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
982911	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
982938	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983047	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983055	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983101	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983110	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983128	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983136	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983144	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983152	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983179	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983187	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983195	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983209	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983217	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983225	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983233	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983241	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983250	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983268	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983276	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983284	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983292	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983306	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983314	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983322	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

983349	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983357	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983373	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983381	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983390	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983403	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983411	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983438	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983446	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983454	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983462	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983489	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983497	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983519	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983527	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983535	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983543	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983551	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983560	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983578	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983608	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983616	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983624	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983632	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983659	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983667	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983675	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983683	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983691	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983829	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983837	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983888	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983900	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983918	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983926	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983934	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983942	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983969	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983977	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983985	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
983993	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984388	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984396	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984418	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984426	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984434	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984442	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984469	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984477	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984485	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984493	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984507	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984515	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984523	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984531	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984540	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984558	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984566	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984574	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984582	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984604	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984612	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984639	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984701	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984728	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984736	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984752	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106108	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106325	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106326	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106327	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106329	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106331	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

13106333	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106334	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106336	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106337	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106338	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106339	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106341	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106345	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106346	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106347	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106351	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106352	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106353	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106354	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106358	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106361	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106362	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106363	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106365	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106366	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106371	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106372	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106375	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106379	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106381	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106382	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106385	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106386	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106388	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106389	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106390	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106391	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106392	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106395	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106396	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106397	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106398	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106444	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106445	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106446	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106447	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106449	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106467	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106468	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106469	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106471	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106472	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106474	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106475	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106486	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106487	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106540	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106541	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106558	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106559	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106560	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106563	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106564	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106565	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106566	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106568	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106572	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106573	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106574	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106575	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106576	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106577	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106578	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106582	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106583	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

13106584	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106586	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106587	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106592	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106593	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106594	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106595	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106596	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106597	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106598	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106601	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106602	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106603	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106604	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106605	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106608	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106609	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106612	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106613	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106614	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106615	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106621	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106622	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106623	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106624	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106625	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106626	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106628	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106629	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106631	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106632	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106633	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106634	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106635	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106636	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106637	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106638	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106639	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106641	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106642	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106643	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106644	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106645	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106646	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106647	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106648	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106649	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106651	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106652	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106653	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106654	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106655	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106656	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106657	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106658	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106659	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106661	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106662	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106663	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106664	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106665	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106667	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106668	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106671	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106673	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106675	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106677	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106678	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106681	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106682	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106683	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106684	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106685	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106686	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106687	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106688	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

13106689	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106691	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106692	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106693	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106694	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106695	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106696	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106697	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106698	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106699	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106701	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106702	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106703	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106704	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106705	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106706	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106707	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106708	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106709	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106711	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106713	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106714	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106715	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106716	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106718	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106719	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106721	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106722	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106723	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106724	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106725	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106726	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106728	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106729	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106730	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106731	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106732	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106733	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106734	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106735	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106736	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106737	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106738	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106741	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106742	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106743	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106745	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106746	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106747	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106748	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106749	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106751	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106752	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106753	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106754	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106756	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106757	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106758	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106759	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106761	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106762	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106763	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106764	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106765	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106767	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106768	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106769	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106771	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106772	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106773	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106774	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106775	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106776	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106777	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106778	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106779	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

13106781	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106782	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106783	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106784	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106785	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106786	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106787	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106788	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106789	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13103253	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13103415	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
354635	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
354961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
354970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
354996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
356247	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106791	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106792	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106793	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106794	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106795	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106796	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106797	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106798	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106799	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106800	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106801	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106802	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106803	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106804	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106805	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106806	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106807	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106809	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106811	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106813	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106814	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106815	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106817	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106818	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106819	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106820	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106821	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106822	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106823	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106825	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106826	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106827	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106828	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106829	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106831	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106832	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106833	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106834	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106835	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106836	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106837	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106838	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106841	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106842	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106843	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106844	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106845	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106846	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106847	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106848	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106849	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106850	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106851	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106852	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106853	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106854	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106855	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106856	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106857	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106858	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106861	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106862	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106863	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

13106864	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106865	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106866	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106868	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106869	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106870	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106871	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106873	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106874	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106875	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106876	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106877	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106878	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106879	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106881	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106882	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106884	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106885	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106886	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106887	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106888	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106889	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106892	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106893	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106894	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106895	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106896	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106900	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106901	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106902	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106903	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106904	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106906	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106907	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106908	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106911	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106912	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106914	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106915	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106916	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106917	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106918	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106919	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106921	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106922	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106923	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106924	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106925	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106926	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106927	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106928	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106931	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106932	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106933	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106934	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106935	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106936	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106937	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106938	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106939	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106940	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106941	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106942	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106943	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106944	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106945	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106946	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106947	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106949	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106951	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106952	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106953	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106954	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106955	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106957	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

13106958	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106959	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106962	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106963	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106965	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106966	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106967	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106968	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106969	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106971	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106972	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106973	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106974	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106975	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106976	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106977	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106978	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106979	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106981	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106982	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106983	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106985	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106986	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106987	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106988	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106989	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106990	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106991	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106992	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106993	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106994	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106995	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106997	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106998	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13106999	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107001	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107002	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107004	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107005	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107006	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107007	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107008	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107009	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107012	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107013	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107015	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107016	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107019	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107021	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107022	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107023	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107024	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107025	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107026	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107027	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107028	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107029	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107031	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107032	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107033	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107034	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107035	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107036	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107038	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107039	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107041	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107042	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107044	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107045	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107047	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107048	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107049	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

13107051	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107052	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107053	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107055	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107056	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107057	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107058	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107059	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107061	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107063	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107064	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107065	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107066	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107067	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107068	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107069	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107071	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107072	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107073	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107074	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107075	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107076	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107091	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107157	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107292	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107293	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107477	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107505	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107526	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107528	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107529	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107531	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107532	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107533	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107549	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107557	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13107642	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108499	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108555	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108556	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108563	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108564	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108565	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108566	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108567	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108568	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108571	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108572	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108573	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108574	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108575	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108576	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108577	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108578	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13108579	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984779	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984787	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984809	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984825	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984833	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984841	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984850	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
984868	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985074	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985082	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985104	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985112	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985139	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985147	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985155	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985163	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985171	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985201	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985228	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985236	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985244	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

985260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985279	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985287	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985295	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985309	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985325	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985333	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985392	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985414	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985457	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985465	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985481	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985597	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985635	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985643	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985651	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985678	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985686	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985694	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985708	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985716	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985724	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985732	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985759	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985767	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985775	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985783	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985791	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985805	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985813	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985821	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985848	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985856	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985864	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985899	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985902	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985937	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985945	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985953	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985988	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
985996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986038	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986127	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986178	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986186	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986194	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986208	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986216	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986224	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986232	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986259	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

986267	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986283	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986313	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986321	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986356	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986372	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986402	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986410	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986429	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986445	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986461	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986488	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986496	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986518	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986526	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986534	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986577	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986593	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986631	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986658	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986682	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986704	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986747	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986763	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986771	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986798	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986801	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986828	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986836	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986844	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986852	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986879	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986887	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986895	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986917	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986933	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986941	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986968	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986976	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
986992	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987026	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987034	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987042	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987069	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987077	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987085	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987093	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987107	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987115	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987123	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987131	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987158	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987166	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987174	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

987204	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987212	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987239	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987271	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987298	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987301	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987328	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987336	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987352	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987379	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987395	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987409	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987417	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987468	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987832	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987875	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987921	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987972	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
987999	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988006	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988022	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988049	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988057	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988065	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988073	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988081	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988103	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988111	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988138	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988146	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988154	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988162	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988227	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988235	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988243	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988251	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988286	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988294	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988367	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988375	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988391	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988405	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988413	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988421	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988448	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988472	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988499	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

988561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988588	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988596	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988618	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988626	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988634	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988693	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988723	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988774	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988782	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988820	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988847	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988898	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988928	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988936	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
988995	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
989002	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
989029	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
989037	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
989118	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
989126	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
989134	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
989223	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
990353	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
990361	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991228	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991252	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991368	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991414	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991422	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991457	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991465	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991562	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991597	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991678	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991686	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991694	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991708	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991716	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991732	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991759	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991767	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991775	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991783	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991805	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991813	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991821	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991899	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991902	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991945	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991953	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991970	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
991988	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992062	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992178	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992186	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992194	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992208	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992283	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992321	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

992453	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992461	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992488	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992534	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992593	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992615	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992631	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992658	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992682	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992747	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992763	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992771	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992798	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992801	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992828	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992836	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992844	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992852	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992895	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992917	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992925	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992933	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992941	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
992992	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993042	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993069	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993077	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993093	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993115	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993174	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993212	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993247	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993255	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993263	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993271	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993301	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993352	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993409	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993417	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993425	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993476	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993484	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993492	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993506	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993514	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993522	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993549	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993557	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993565	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993581	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993611	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993638	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993646	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993654	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993662	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993670	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993751	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993778	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993794	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993832	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

993859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993875	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993921	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993972	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
993980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994022	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994138	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994146	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994235	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994286	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994294	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994375	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994421	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994464	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994553	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994588	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994634	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994669	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994693	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994723	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994731	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994758	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994782	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994804	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994820	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994855	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994863	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994871	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994901	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994928	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994936	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994944	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994987	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
994995	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995002	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995029	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995037	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995061	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995088	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995096	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995118	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995126	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995134	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995142	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995169	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995193	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995215	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995223	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995231	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995258	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995282	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995304	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995312	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995320	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995339	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995347	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995355	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995363	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995428	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995436	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995444	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995452	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995460	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

995487	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995509	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995517	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995525	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995533	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995568	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995584	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995592	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995614	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995622	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995649	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995703	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995738	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995746	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995754	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995762	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995800	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995819	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995827	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995835	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995843	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995878	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995886	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995894	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995908	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995967	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995975	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
995983	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996076	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996149	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996157	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996165	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996203	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996238	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996246	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996262	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996351	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996378	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996424	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996432	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996459	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996483	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996491	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996505	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996513	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996556	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996564	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996572	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996599	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996637	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996688	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996742	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996777	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996807	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996823	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996831	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996858	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996874	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996882	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996955	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996963	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996971	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
996998	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997013	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997048	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997064	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997072	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997080	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997099	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997129	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997137	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997145	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997153	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997161	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997188	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997196	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997226	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

356840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
356867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
356875	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
356883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
356891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
356905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
356930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
356948	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
356964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357049	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357057	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357065	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357103	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357111	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357138	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357227	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357367	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357375	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357634	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357642	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357758	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357863	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357871	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357898	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
357901	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
358487	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
358541	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
358550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
358894	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359076	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359084	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359092	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359106	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359114	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359122	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359149	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359157	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359165	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359173	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359181	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359203	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359211	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359220	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359238	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359246	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359254	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359262	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359270	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359289	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359297	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359300	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359319	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359327	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359335	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359343	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359351	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359378	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359386	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359394	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359408	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359416	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359424	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359432	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359548	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359556	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359602	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359610	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359653	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359670	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
359696	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

359874	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360287	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360295	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360309	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360317	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360325	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360333	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360341	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360368	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360376	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360384	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360392	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360406	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360449	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360481	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360554	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360775	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360848	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360864	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
360961	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
361046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
361151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
361216	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
361232	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
361348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
361356	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
361372	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
361399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
361542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
361550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
361569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
361623	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
361631	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
362123	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
362182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
362212	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
362271	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
362301	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
362310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
362328	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
362360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
362441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
362450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
362549	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
362646	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
362727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363103	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363111	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363367	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363375	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363405	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363413	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363421	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363472	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363529	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363553	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363588	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363618	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363707	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363715	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363758	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363766	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363774	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363820	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
363987	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
364118	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
364134	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
364258	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
364568	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
364738	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
364878	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
364916	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
365211	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
365327	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
365890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
365904	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

366323	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
368504	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
368660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
368750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
369128	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
370835	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
371173	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
372269	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373524	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373591	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373605	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373613	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373621	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373630	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373648	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373656	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373699	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373702	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373729	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373737	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373745	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373753	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373761	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373770	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373788	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373796	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373800	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373818	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
373826	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
374776	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
374830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
375004	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
375020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13117086	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13117087	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13117113	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13117349	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997269	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997307	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997315	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997366	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997390	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997439	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997447	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997455	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997463	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997471	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997498	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997501	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997552	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997560	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997587	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997595	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997609	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997625	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997650	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997668	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997676	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997684	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997706	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997722	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997730	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997749	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997773	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997811	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997838	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997846	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997854	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997889	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997897	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997943	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997960	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997978	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
997994	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998010	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998036	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998052	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998079	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998095	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998117	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998141	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998150	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998257	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998290	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998311	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998338	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

998346	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998354	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998362	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998370	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998389	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998397	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998419	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998427	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998435	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998443	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998451	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998460	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998478	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998486	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998494	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998508	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13111182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998516	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998524	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998532	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998559	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998567	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998591	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998605	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998613	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998621	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998648	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998656	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998699	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998796	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998818	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998842	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998850	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998869	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998877	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998885	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998893	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998907	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998915	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
998974	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999016	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999024	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999032	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999059	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999067	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999075	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999083	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999091	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999105	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999113	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999121	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999130	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999148	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999156	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999164	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999172	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999245	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999288	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999296	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13111203	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13111213	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13111323	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999318	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999342	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999377	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999393	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999407	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999415	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999440	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999458	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999466	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999474	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999539	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999555	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999563	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999571	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999598	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999628	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999636	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999644	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999652	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

999695	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999717	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999733	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999741	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999750	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999768	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999792	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999806	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999814	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999822	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999849	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999857	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999865	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999873	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999881	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999903	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999911	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999920	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999938	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999946	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999954	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
999989	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000004	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000039	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000055	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000063	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000071	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000098	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000101	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000128	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000144	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000152	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000179	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000209	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000217	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000225	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000233	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000250	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000268	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000276	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000292	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000306	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000314	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000349	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000365	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000381	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000420	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000438	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000454	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000462	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000470	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000519	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000535	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000543	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000551	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000578	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000586	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000594	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000616	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000624	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000632	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000640	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000683	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000705	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000721	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000764	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000829	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000837	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000845	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000853	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000888	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000896	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000900	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000918	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000926	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000934	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000942	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000950	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000969	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000977	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000985	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1000993	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001019	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001027	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001035	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

1001043	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001051	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001060	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001078	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001086	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001094	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001108	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001116	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001124	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001132	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001159	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001167	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001175	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001183	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001191	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001205	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001213	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001221	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001230	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001248	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001256	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001264	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001272	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001299	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001302	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001329	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001337	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001345	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001353	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001361	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001388	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001400	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001426	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001434	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001442	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001450	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001469	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001477	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001485	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001523	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001558	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001566	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001574	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001582	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001612	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001671	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001701	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001710	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001728	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001736	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001752	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001779	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001787	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001795	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001809	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001825	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001833	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001841	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001850	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001868	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001876	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001884	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001892	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001906	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001914	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001922	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001949	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1001957	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002015	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002023	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002040	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002058	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002066	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002074	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002104	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002139	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002147	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002155	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002163	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002171	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002180	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002198	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002201	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

1002210	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002228	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002236	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002244	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002287	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002295	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002333	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002341	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002350	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002392	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002406	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002430	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002449	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002457	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002465	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002481	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002490	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002503	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002538	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002546	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002570	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002589	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002600	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002619	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002627	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002635	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002643	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002660	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002678	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002686	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002694	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002708	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002716	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002724	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002740	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002759	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002775	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002783	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002791	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002805	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002813	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002821	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002830	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002848	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002856	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002864	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002872	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002899	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002902	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002910	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002929	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002988	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1002996	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003003	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003011	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003020	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003038	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003046	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003054	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003070	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003089	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003097	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003100	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109667	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109668	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109672	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109675	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109676	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109677	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109678	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109679	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109680	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109681	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109682	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109683	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109684	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109685	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109686	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109687	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109688	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109689	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109691	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109692	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109693	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109694	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109722	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

13109723	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109724	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109725	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109726	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109729	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109730	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109731	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003119	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003127	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003135	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003143	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003151	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003160	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003178	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003186	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003194	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003216	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003224	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003232	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003240	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003259	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003267	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003275	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003283	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003291	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003305	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003313	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003321	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003330	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003348	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003356	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003364	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003380	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003399	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003410	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003437	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003461	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003496	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003500	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003518	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003526	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003534	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003542	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003550	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003569	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003577	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003585	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003593	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003615	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003623	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003631	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003658	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003682	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003690	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003704	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003739	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003755	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003763	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003771	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003780	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003798	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003801	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003810	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003828	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003836	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003844	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003852	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003860	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003879	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003887	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003909	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003917	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003925	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003941	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003968	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003976	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109874	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109875	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109876	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109877	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109878	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109879	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109880	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109881	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109882	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

13109884	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109885	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109886	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109887	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109888	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109889	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109890	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13109892	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003984	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1003992	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004000	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004018	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004026	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004034	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004042	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004050	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004069	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004077	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004085	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004093	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004107	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004115	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004123	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004131	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004140	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004158	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004166	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004174	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004182	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004190	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004204	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004212	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004239	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004247	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13110187	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13110189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13110256	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004263	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004271	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004280	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004298	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004301	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004310	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004328	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004336	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004352	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004360	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004387	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004409	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004417	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004433	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004441	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004476	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004484	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004492	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004506	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004514	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004530	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004549	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004557	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004565	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004573	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004581	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004590	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004603	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004611	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004620	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004638	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004646	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004654	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004662	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004670	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004689	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004697	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004700	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004719	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004727	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004735	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004743	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004751	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004778	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004786	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004794	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13110484	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13110673	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

13110674	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13110681	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004832	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004840	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004921	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004956	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004964	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004972	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004980	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1004999	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005006	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005014	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005030	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005057	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005073	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005081	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005090	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005103	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005120	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005138	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005146	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005154	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005162	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005170	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005189	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005200	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005227	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005235	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005243	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005251	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005294	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005324	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005367	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005375	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005391	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005405	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005413	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1005421	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1008439	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1008447	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1008455	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1008463	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1008692	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1008706	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1008900	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1008978	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1008986	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1008994	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009001	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009079	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009087	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009095	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009109	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009117	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009125	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009133	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009532	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009559	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009567	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009583	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009591	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009605	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1009613	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010735	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010743	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010751	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010760	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010778	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010786	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010794	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010808	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010816	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010824	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010859	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010867	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

1010875	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010883	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010891	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010905	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010913	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010921	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1010930	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011197	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011219	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011243	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011251	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011260	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011278	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011294	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011308	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011316	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011332	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011359	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011367	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011375	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011391	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011405	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011413	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011421	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011472	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011499	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011502	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011545	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011561	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011596	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011634	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011669	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011677	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011774	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011782	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011790	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011804	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011812	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011820	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011839	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
1011847	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13132776	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13132798	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13118307	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13118344	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13118390	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13119606	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13119607	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13120329	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13126431	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133281	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133304	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133334	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13121834	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133365	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133473	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133474	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133475	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133476	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133477	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133478	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133479	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133480	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133507	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133508	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133509	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133510	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133511	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133512	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133513	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133514	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133515	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133516	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133517	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133518	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133519	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133520	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133521	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133522	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133523	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133524	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133525	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133526	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133527	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133582	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133665	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133666	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13133667	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

13133668	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13126711	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13126712	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13126713	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13126720	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13126744	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13126745	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13126746	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13126747	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13126748	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13126772	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13128383	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13123794	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13113326	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13131031	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13115194	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13131758	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13131759	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13115340	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13115341	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13115398	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13116985	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13116986	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13116990	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS
13131979	2024	TAXA DE LIMPEZA E ROCAGEM DE LOTES VAGOS

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D3B16092

